



BOLETIM GERAL



225

BRASÍLIA-DF, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

1ª PARTE SERVIÇO DIÁRIO

I - SERVIÇO PARA 29 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)

SUPERIOR-DE-DIA: Ten-Cel. ERIKA
SUPERVISOR: Maj. MESSIAS
OFICIAL DE DIA AO 1º GBM: 1º Ten. LARYSSA PORTAL
OFICIAL DE DIA AO 2º GBM: Cap. SOARES
OFICIAL DE DIA AO 8º GBM: 1º Ten. PAULO SOUSA
OFICIAL DE DIA AO 15º GBM: Cap. MARROCOS
OFICIAL DE DIA AO 16º GBM: 2º Ten. THALLES
OFICIAL DE DIA AO 17º GBM: 1º Ten. DANIEL VIEIRA
OFICIAL DE DIA AO 22º GBM: Asp. Of. ZIMER
OFICIAL DE DIA AO 36º GBM: 1º Ten. WENDELL
OFICIAL DE DIA ESPECIALIZADO - GBS: 2º Ten. MIYASAKA
PILOTO OPERACIONAL/ASA ROTATIVA: Ten-Cel. NILSA / Cap. DIEGO
PILOTO OPERACIONAL/ASA FIXA: Ten-Cel. PIMENTEL / Cap. VASCONCELOS
MÉDICOS GAVOP: SAMU (manhã e tarde)
PERITO DE INCÊNDIO: 1º Ten. DAVID ALLAN
MÉDICO DE DIA: Cap. FARAH (manhã) / Cap. MELO (tarde) / Maj. MARIANA AMUI (noite)
FISCAL DE DIA À ABMIL: 2º Ten. EDSON MESQUITA
FISCAL DE DIA AO CEMEV: 2º Ten. R. ALVES
SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR: Maj. SANDERSON / 3º Sgt. WESLEY
AGENTES FISCALIZADORES: 3º Sgt. GABRIEL CRUZ
DIA À SEÇÃO DE HIDRANTE: 1º Sgt. J. FRANCISCO / 1º Sgt. MARIO HENRIQUE
DIA AO CCG: SubTen. P. CAMARA
ADJUNTO AO QCG: 2º Sgt. EDNA PASSOS

2ª PARTE ENSINO E INSTRUÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

II - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, 28 e 43 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 122, inciso IV, art. 125, inciso III, e art. 129, inciso X, do Regimento Interno do CBMDF aprovado pela Portaria nº 6, de 15 abr. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO que a 3º Sgt. MSB QBMG-1 FERNANDA CARLA GAMA DO AMOR DIVINO, matr. 2038329, lotação GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO, apresentou os seguintes diplomas:

- 1) Diploma Imperador Dom Pedro II, no grau Cavaleiro, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, datado em 24 de agosto de 2023;
- 2) Diploma Moção de Louvor, expedido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, datado em 21 de junho de 2024.

Em consequência, os titulares dos segmentos envolvidos adotem as providências pertinentes que o caso requer.

(NB CBMDF/DIGEP/SEAAD/00053-00173353/2024-42)

DIRETORIA DE ENSINO

III - EDITAL N° 097/2024-DIREN/DEPCT/CBMDF - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOp 12/2025

O DIRETOR DE ENSINO em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I, 36, inciso III, e 43, incisos I e III, do Decreto n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) aprovado pela Portaria 28, de 31 de agosto de 2024, publicada no Suplemento do Boletim Geral 151, de 09 de agosto de 2024, e em conformidade com os Processos SEI n° 00053-00187718/2024-16 e 00053-00187715/2024-82, resolve:

TORNAR PÚBLICO como [Anexo 1](#), o Edital n° 097/2024-CBMDF/DIREN/SEITC, de 26 de novembro de 2024, referente a abertura do processo seletivo interno para o Curso de Tripulante Operacional - CTOp 12/2025, que será realizado no Comando de Aviação Operacional (COMAV), localizado no Anexo I do QCG – Quartel do Comando Geral. O CTOp 12/2025, no período de 31 de março de 2025 a 06 de junho de 2025.

Em consequência:

- b) segue no item 15. Disposições Finais do Edital o link para Download do Caderno de Orientação para o Candidato;
- c) segue como anexo ao Edital a Ficha de Inscrição;
- d) os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIREN/SEITC - 00053-00187718/2024-16)

IV - EDITAL N° 096/2024- CBMDF/DIREN/SEITC - PROCESSO SELETIVO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS DA PCDF

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 43 do Decreto n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com os arts. 44 a 50, das Seções I e II do Capítulo IX, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria n° 28, de 8 ago. 2024, publicada no Suplemento ao Boletim Geral n° 151, de 9 ago. 2024 e em conformidade com o Processo SEI n° 00053-00189970/2024-60, resolve:

TORNAR PÚBLICO como [Anexo 2](#), o Edital n° 096/2024-CBMDF/DIREN/SEITC, de 26 de novembro de 2024, referente a abertura das inscrições ao processo seletivo para promover o Curso de Proteção de Dignitários da PCDF, a ser realizado pela Divisão de Proteção e Segurança Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal na cidade de Brasília-DF, no período estimado de 11 a 24 de janeiro de 2025.

Público-alvo: Militares da ativa a partir da graduação de Terceiro Sargento.

1) Dos Pré-requisitos Específicos:

Os alunos deverão cumprir com os seguintes requisitos específicos:

- 1.1) A instituição deve indicar alunos com aptidão plena (sem restrições) para uso de arma de fogo ao longo do curso, inclusive com apresentação da respectiva documentação;
- 1.2) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e vigente;
- 1.3) Apresentar Atestado Médico ou PAR-Q que comprove aptidão para atividades físicas;
- 1.4) Manter-se à disposição de 11 a 24 de janeiro de 2025 em período integral (as instruções estão previstas para manhã e tarde, com horários variáveis, e possibilidade de aulas à noite).

2) Do enxoval:

O material de uso individual deve ser providenciado por cada aluno:

2.1) Uniforme ostensivo ou operacional de sua instituição (a ser utilizado na aula inaugural [dia 11/01]);

2.2) Vestimenta utilizada em sua instituição no trabalho efetivo de proteção de dignitários (a ser utilizada nas aulas em geral);

2.3) Traje passeio completo, inclusive sapatos sociais (sugerimos um paletó “de ralação” para utilizar nas instruções operacionais de combate [dias 22 e 23/01] e um paletó “de gala” para o exercício final e a cerimônia de formatura [dia 24/01]);

2.4) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso em estande de tiro: serão exigidos óculos e abafadores (outros equipamentos podem ser utilizados caso o aluno entenda necessário, mas não serão obrigatórios, como boné, capa de chuva, protetor solar, bernal, cantil, etc.).

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/DIREN/SEITC - 00053-00189970/2024-60)

V - APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso IV e o art. 43, incisos I e III, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o SubTen. QBMG-1 SAMUEL FERNANDO DE PAIVA PEREIRA, matr. 1405672, lotação: CPP, apresentou o diploma do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, concluído em 23 de setembro de 2007, expedido pela Faculdade de Tecnologia Internacional - FATEC, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, conforme informações contidas no Processo SEI nº 00053-00173583/2024-10.

Em consequência:

a) o presente curso não se destina à concessão do Adicional de Certificação Profissional;

b) a conferência da documentação foi realizada conforme determinação publicada no item XXIX do BG nº 040, de 26 de fevereiro de 2019; e

c) os titulares dos segmentos envolvidos adotem as providências pertinentes que o caso requer.

(NB CBMDF/DIREN/SEPLA/00053-00173583/2024-10)

VI - DESLIGAMENTO DE MILITARES DO 15º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS/NÍVEL OPERAÇÕES- 15º CIPP-OP/2024

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 70 do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria nº 28, de 8 de agosto de 2024, publicada no Suplemento ao BG nº 151, de 9 de agosto de 2024, resolve:

DESLIGAR os militares em [Anexo 3](#), conforme inciso I do art. 70 do RPCE, por terem concluído o 15º Curso de Intervenção em Produtos Perigosos – Nível Operações - 15º CIPP-OP/2024, que foi realizado no Grupamento de Proteção Ambiental no período de 21/10/2024 a 08/11/2024, com carga horária de 150 h/a, conforme o Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas - PGC-PV/PLURIANUAL - Ano Base 2024, publicado no BG nº 237, de 22 de dezembro de 2023.

Em consequência:

a) os militares deixarão a situação “em destino” a contar do dia 12 de novembro de 2024;

b) o Coordenador do curso deve providenciar o envio do Relatório Final em até 30 dias após esta publicação;

c) os militares deverão apresentar-se nas suas Unidades de origem no dia 12 de novembro de 2024 prontos para o serviço;

d) a DIREN deve providenciar o lançamento dos militares do CBMDF no SICAP; e

e) os interessados tomem conhecimento e providências.

COMANDO ESPECIALIZADO

VII - CAPACITAÇÃO PARA CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE VIATURAS TIPO AUTO TANQUE, AUTO SALVAMENTO E EXTINÇÃO - P360 e OFF-ROAD 4X4

O COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 27 do Decreto nº 31.817, de 21 de jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando a Portaria nº 50, de 16 de out. de 2012, publicada no item VII do BG nº 195, de 17 out. 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO que os militares constantes, no [Anexo 4](#), participaram com aproveitamento da Turmas de Capacitação para Condução e Operação de Viaturas tipo Auto Tanque, Auto Salvamento e Extinção - P360 e OFF-ROAD 4x4, realizadas no COESP/SEMOT, entre os dias de 21 a 25 de outubro de 2024.

Em consequência:

- a) os militares constantes da relação a seguir estão APTOS e AUTORIZADOS a conduzir e operar as respectivas viaturas;
- b) os envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/COESP/SECAD/00053-00178319/2024-64)

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDO-GERAL

VIII - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

Portaria de 27 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, resolve:

AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), a contar de 11 de novembro de 2024, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ELIAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matr. 1403869, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00184339/2024-74.

MOISES ALVES BARCELOS - Cel. MSB QOBM/Comb.
Comandante-Geral, em exercício

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00184339/2024-74)

IX - NOMEAÇÃO DE MILITARES EM COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE DO CBMDF

Portaria de 27 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **DESIGNAR** os militares abaixo, para compor a Comissão Permanente de Credenciamento para Área de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que passa a ter a seguinte composição:

- 1.1) Maj. QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953 (presidente);
- 1.2) ST RRM. PTTC HILTON MANGUEIRA DE SOUZA, matr. 1402778 (membro);
- 1.3) ST RRM. PTTC ANSELMO DUARTE DE OLIVEIRA, matr. 1403551 (membro);
- 1.4) 1º Sgt. QBMG-1 ALVARO PEREIRA FILHO, matr. 1404325 (membro);
- 1.5) 1º Sgt. QBMG-1 ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, matr. 1405533 (membro);
- 1.6) 1º Sgt. RRM. PTTC CALEB RAMOS DE MELO, matr. 1402965 (membro); e
- 1.7) 2º Sgt. QBMG-1 ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, matr. 1405686 (membro).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MOISES ALVES BARCELOS - Cel. MSB QOBM/Comb.
Comandante-Geral, em exercício

(NB CBMDF/GABCG - 00053-SEI055796/2015)

X - CONCESSÃO DA MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA - APLICAÇÃO E ESTUDO"

Portaria de 27 de novembro de 2024

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e, ainda, conforme o art. 1º, Inciso V, da Instrução Geral aprovada pela Portaria nº 21, de 16 junho de 2021, NR dada pela Portaria nº 06, de 14 de março de 2022, resolve:

CONCEDER a medalha "Cel. ARISTARCHO PESSOA - Aplicação e Estudo" ao Subtenente QBMG-01 FÁBIO LIMA DE FREITAS, Matr. 1405812, por ter concluído em 1º lugar o Curso Preparatório de Oficiais - CPO 9, Turma "Turma 1º Sgt. FLÁVIO ALVES ARAGÃO", realizado no período de 14 de outubro a 27 de novembro de 2024, na Academia de Bombeiro Militar "Coronel Osmar Alves Pinheiro."

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos tomem conhecimento e providências.

MOISES ALVES BARCELOS - Cel. MSB QOBM/Comb.
Comandante-Geral, em exercício

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00186747/2024-61)

XI - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 5º, §§ 1º e 2º, e art. 13, inciso II, § 1º, do Decreto nº 6.142, de 7 ago. 1981, que aprova o Regulamento de Movimentação para oficiais e praças do CBMDF; combinado com Anexo I, do Decreto nº 38.592, de 31 out. 2017, que dispõe sobre a Gratificação de Função de Natureza Especial, resolve:

1) **PASSAR** a Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, matr. 1400139, à situação de adida como se efetivo fosse ao Comando Operacional.

2) **EXONERAR** o Maj. QOBM/Compl. ARNALDO ALVES DE ALVARENGA, matr. 1919932, do cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Corregedoria, GFNE V, e NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Corregedor-Adjunto, GFNE I.

Em consequência:

a) o militar nomeado NÃO pode acumular a Gratificação de Função de Natureza Especial com qualquer outra remuneração decorrente do exercício de função comissionada ou gratificação de serviço voluntário, nos termos previstos no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002.

b) o exercício de função de confiança inicia-se com a publicação do ato de designação em Boletim Geral do CBMDF, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer motivo legal, hipótese que vincula o exercício ao primeiro dia útil após o término do impedimento, o qual não pode exceder a trinta dias da publicação, conforme preceitua o art. 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

c) em caso do nomeado encontrar-se em gozo de afastamento legal, a assinatura do documento se dará após o término do impedimento, ou a qualquer tempo desde que o interessado notifique a interrupção do afastamento à autoridade legal.

d) após a publicação da designação do militar para exercício da função gratificada de oficiais, a SEMOV/DIGEP irá iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para que o oficial nomeado ateste por assinatura eletrônica, conhecimento e atendimento da exigência do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme fez público o item X, do BG nº 131, de 16 jul. 2012 e Acórdão nº 99/2014-TCU, que será disponibilizado no bloco de assinatura da unidade em que o oficial for nomeado.

e) os oficiais nomeados nas unidades especificadas na aba "Quem é Quem no CBMDF", deverão enviar o currículo profissional conforme fez público o item XX, do BG nº 177 de 21 set. 2023.

f) em decorrência, não há necessidade de comparecimento dos nomeados, à Diretoria de Gestão de Pessoal, para assinatura presencial.

g) os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00188289/2024-02)

XII - PREENCHIMENTO DA PESQUISA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, III e VI do art. 7 e Parágrafo Único do art. 49 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

1) **CONVIDAR** os militares que atuam na atividade operacional oriundos dos quadros QBMG-1 e QBMG-2 dos Grupamentos Multiemprego a responder à Pesquisa de Autoavaliação Institucional do CBMDF.

1.1) O formulário estará disponível no seguinte link: <https://forms.gle/uYbwToUST3SGdLPi6>.

2) **ESCLARECER** que a "Pesquisa de Autoavaliação Institucional do CBMDF" tem como propósito contribuir com o diagnóstico das práticas, processos e decisões gerenciais do emprego operacional, visando à construção coletiva de reflexões que potencializem o aperfeiçoamento das atividades internas do CBMDF, bem como de suas vinculações com a sociedade.

3) **DETERMINAR** que a Comissão de Análise de Dados do Emprego Operacional (CADEO) será a responsável por analisar os dados.

4) **DETERMINAR** que os titulares dos Grupamentos Multiemprego:

4.1) Incluam no Quadro de Trabalho Semanal um período específico destinado ao preenchimento da pesquisa pelos militares que desempenham atividades operacionais na unidade.

4.2) Afixem em local apropriado interno às unidades a mídia de divulgação do anexo [156741727](#).

Em consequência:

a) os Comandantes das OBMs adotem as medidas administrativas que o caso requer;

b) nesse momento, a pesquisa não incluirá os militares lotados nos grupamentos especializados e militares que concorrem à escala 22x1;

c) eventuais dúvidas no preenchimento deverão ser encaminhadas à CADEO pelo e-mail emq.cadeo@gmail.com ou pelo WhatsApp do Maj. QOBM/Compl. CÉZAR, (61) 98289-3393.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00189547/2024-60)

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO À OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

AUTORIZAR o Ten-Cel. QOBM Gabriel Motta de Carvalho, matr. 1400213, lotação DIVIS, a se afastar do Distrito Federal com destino à cidade de Cuiabá - MT, no período de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2024, para receber a ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO "IMPERADOR DOM PEDRO II, bem como realizar visita técnica com o objetivo de intercâmbio de informações sobre segurança contra incêndio entre as corporações, observando os termos do Decreto nº 37.530 de 29 jul. 2016, que dispõe sobre o afastamento do País, e do Distrito Federal, de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do processo 00053-00190623/2024-80.

Em consequência:

- a) o militar fará jus a preservação de sua remuneração mensal, sem outros ônus para o CBMDF;
- b) o deslocamento de Brasília para Cuiabá/MT se dará por via aérea e com passagem, deslocamentos, hospedagem e alimentação custeados pelo próprio militar;
- c) o DEALF, o DERHU e demais titulares dos órgãos envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00190623/2024-80)

XIV - CONCESSÃO DE ABONO ANUAL A OFICIAL DO ÚLTIMO POSTO

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 64, § 1º do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986; alterado pela Lei nº 10.486, de 4 jul. 2002 e pela Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 3º, inciso VI do Regimento Interno do CBMDF, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, bem como arts. 115, 116, 117, Inciso I e art. 121 do Regulamento de concessão de férias anuais e outros afastamentos temporários, aprovado pela Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER, a pedido, 5 (cinco) dias de Abono Anual ao Cel. QOBM/Comb. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matr. 1400125, Comandante do COPAC, referentes ao ano aquisitivo 2023, sendo 3 (três) dias a contar 12 nov. 2024 e 2 (dois) dias a contar 18 nov. 2024, em atenção ao Requerimento Geral CBMDF/COPAC, tudo constante nos autos do Processo SEI-00053-00185570/2024-85.

Em consequência, os titulares dos demais órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00185570/2024-85)

ESTADO-MAIOR-GERAL

XV - REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DE ESTADO-MAIOR-GERAL, e PRESIDENTE DO CGTIC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, a competência dada pelo inciso III, do art. 7º, da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, combinado com a Portaria nº 18, de 21 set. 2020, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CGTIC/CBMDF, resolve:

1) **CONVOCAR**, na qualidade de Presidente do CGTIC, os membros abaixo, que compõe o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CBMDF, para reunião ordinária do CGTIC, que ocorrerá às 14h do dia 2 de dezembro de 2024, segunda-feira, no Salão Nobre do QCG:

- 1.1) Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - membro;
- 1.2) Chefe do Estado Maior Operacional - membro
- 1.3) Diretor de Pesquisa, Ciência e Tecnologia - membro;
- 1.4) Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - membro;
- 1.5) Chefe da Seção Estatística e Geoprocessamento do EMG - membro e secretaria;

1.6) Chefe da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia do EMG - membro e secretaria.

2) Pauta da Reunião:

2.1) Priorização das ações do PDTIC 2025-2026;

2.2) Definição de Proposta dos Planos de Transformação Digital, Dados Abertos e Geoprocessamento, para a gestão 2025/2026.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/EMG/SEPCT - 00053-00070155/2020-02)

CONTROLADORIA

XVI - RETIFICAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS DE COMISSÃO

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando a Portaria nº 32, de 6 jul. 2012 (RFCGT/CBMDF), publicada conforme BG nº 127, de 10 jul. 2012, e, ainda, considerando:

- que a Portaria nº 32/2012 (RFCGT/CBMDF), em seu art. 17, dispõe que as Comissões podem operar com um prazo de 30 dias ou maior, prorrogáveis por igual período, enquanto o planejamento estratégico do PAINT/2024 prevê, especificamente para a auditoria de registros imobiliários, um prazo arredondado de 90 dias;

- que é adequado para a Comissão de Auditoria de Avaliação dos Registros de Imóveis do CBMDF - Exercício 2024, a atualização do prazo inicial para 90 dias, de modo a assegurar a compatibilidade com o planejamento estratégico do PAINT/2024, dado a complexidade das atividades auditoriais previstas;

- que de acordo com o art. 67 da Lei nº 9.784/1999, "os prazos processuais não se suspendem, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado";

- que a suspensão do prazo no período de 25 a 31 de outubro de 2024, para atualização do sistema SEI, configura um motivo de força maior, pois trata-se de uma situação excepcional, que inviabilizou a continuidade dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Avaliação dos Registros de Imóveis do CBMDF - Exercício 2024, justificando assim plenamente a suspensão temporária do prazo, de forma retroativa, para que a contagem de tempo efetivo não seja prejudicado; resolvo:

1) **RETIFICAR** o objeto nº 2 da Portaria de 25 de setembro de 2024, publicada conforme item X do Boletim Geral nº 184, de 26 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

[...]

2) **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme art. 17 *caput* da Portaria nº 32, de 6 de julho de 2012 (RFCGT/CBMDF), para entrega do Relatório de que trata o art. 10 da Portaria retromencionada;

[...]

LEIA-SE:

[...]

2) **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação, conforme art. 17 *caput* da Portaria nº 32, de 6 de julho de 2012 (RFCGT/CBMDF), para entrega do Relatório de que trata o art. 10 da Portaria retromencionada;

[...]

2) **TORNAR PÚBLICO** a suspensão temporária de contagem do prazo compreendido entre 25 a 31 de outubro de 2024, da Comissão de Auditoria de Avaliação dos Registros de Imóveis do CBMDF - Exercício 2024, instituída pela Portaria de 25 de setembro de 2024, objeto do item X do BG nº 184, de 26 de setembro de 2024.

Em consequência:

a) à COMISSÃO faça juntada da publicação deste ato, em formato (PDF), neste Processo principal SEI-00053-00137014/2024-01;

b) a SUCOT/SEAAD/CTROL providencie os registros necessários com a finalidade de manter o controle sobre as Comissões e/ou Grupo de Trabalhos, conforme incisos I; II; III e IV do art. 28 da Portaria nº 32, de 6 de julho de 2012 (RFCGT/CBMDF);

c) os titulares dos demais setores envolvidos, providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/CTROL/COMISSOES - 00053-00137014/2024-01)

XVII - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, consoante com a Delegação outorgada nos números 3, 3.1 e 3.1.2, da Portaria de 25 de setembro de 2024, objeto do item XI do BG. nº 184, de 26 set. 2024, observando ainda a Portaria nº 32, de 6 jul. 2012 (RFCGT/CBMDF), publicada conforme BG nº 127, de 10 jul. 2012, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 26 de outubro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Avaliação das Escalas de Serviço dos Oficiais - Exercício 2024, que objetiva avaliar o cumprimento da escala de serviço de Oficiais, de acordo com a Portaria nº 14, de 15 de outubro de 2018, atendendo ao número 16 do Anexo II (cronograma anual de atividades e auditorias programadas), constante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024, objeto da Portaria de 14 de março de 2024, publicada conforme Suplemento ao Boletim Geral 052.3 de 15 de março de 2024; designada pela Portaria de 25 de setembro de 2024, objeto do item XI do BG. nº 184, de 26 set. 2024, deferindo a solicitação constante do Memorando Nº 7/2024-CBMDF/CTROL/COMISSAO/AAESO.

Em consequência:

a) o Presidente, atente quanto ao fiel cumprimento do prazo ora concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão;

b) Não será possível outra prorrogação de prazo, conforme prevê o § 2º do art. 17 da Portaria nº 32/2012 (RFCGT/CBMDF);

c) à Comissão providencie a inclusão do presente Ato, em formato PDF, no bojo do Processo principal SEI-00053-00137012/2024-11;

d) a SUCOT/SEAAD/CTROL providencie os registros necessários, com a finalidade de manter o controle sobre as Comissões e/ou Grupo de Trabalhos, conforme incisos I; II; III e IV do art. 28 da Portaria nº 32/2012 (RFCGT/CBMDF);

e) os titulares dos demais setores envolvidos adotem as medidas administrativas de alçada.

(NB CBMDF/CTROL/COMISSOES - 00053-00136989/2024-11)

CORREGEDORIA

XVIII - ESCALA DO SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - DEZEMBRO/2024

A CORREGEDORA DO CBMDF, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o art. 6º da Norma do Serviço de Polícia Judiciária Militar, aprovada pela Portaria nº 09, de 19 de abril de 2016, resolve

TORNAR PÚBLICA a escala de Serviço de Polícia Judiciária Militar do mês de DEZEMBRO/2024, conforme [Anexo 5](#).

(NB CBMDF/COGED/SPJM - 00053-00020276/2024-29)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

XIX - ABONO ANUAL DE MILITAR INATIVO DA PTTC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25, 27 e 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **CONCEDER** 5 (cinco) dias de Abono Anual, ao Subtenente RRm. (PTTC) AFRÂNIO DA COSTA SANTOS, matr. 1403229, lotado no COMAR II/2º GBM, a contar de 21 de outubro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

2) **CONCEDER** 3 (três) dias de Abono Anual, ao Subtenente RRm. (PTTC) CLEUSIMAR ANACLETO TORRES, matr. 1404194, lotado no SUCOP/COCB, a contar de 20 de outubro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

3) **CONCEDER** 5 (cinco) dias de Abono Anual, ao Maj. RRm. (PTTC) CEZER MAFIOLETTI NETO, matr. 1402946, lotado na AJGER, a contar de 18 e novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

4) **CONCEDER** 5 (cinco) dias de Abono Anual, ao 1º Sgt. RRm. (PTTC) SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA, matr. 1403670, lotado no POMED, a contar de 18 de novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

5) **CONCEDER** 5 (cinco) dias de Abono Anual, ao 1º Sgt. RRm. (PTTC) ALESSANDRO ROGÉRIO FREIRES, matr. 1403452, lotado no SUCOP/COCB, sendo 2 (dois) dias a contar de 11 de novembro de 2024 e 3 (três) dias a contar de 16 de novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019.;

6) **CONCEDER** 2 (dois) dias de Abono Anual, ao Maj. RRm. (PTTC) JOÃO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, matr. 1403357, lotado na DICOA, a contar do 9 de setembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

7) **CONCEDER** 3 (três) dias de Abono Anual, ao Maj. RRm. (PTTC) JULES ALVES DA SILVA, matr. 1401781, lotado na POMED, a contar de 2 de outubro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

8) **CONCEDER** 5 (cinco) dias de Abono Anual, ao 1º Sgt. RRm. (PTTC) FRANCISCO NEVES DE CARVALHO JUNIOR, matr. 1402163, lotado no SUCOP/COCB, sendo 2 (dois) dias a contar de 4 de novembro de 2024 e 3 (três) dias a contar do 19 de novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

9) **CONCEDER** 1 (um) dia de Abono Anual, ao 1º Sgt. RRm. (PTTC) JESUS RODRIGUES DA SILVA, matr. 1402348, lotado no SUCOP/COCB, a contar de 5 de novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

10) **CONCEDER** 1 (um) dia de Abono Anual, ao Cap. RRm. (PTTC) JOSÉ WANILSON DO RÊGO SILVA, matr. 1402588, lotado na DIEAP, a contar de 6 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

11) **CONCEDER** 5 (cinco) dias de Abono Anual, ao SubTen. RRm. (PTTC) EDVAN CARVALHO DA FONSECA, matr. 1417539, lotado na POMED, a contar de 4 de novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

12) **CONCEDER** 3 (três) dias de Abono Anual, ao 2º Ten. RRm. (PTTC) JAMES MOURA DA SILVA, matr. 1402302, lotado no POMED, a contar de 29 de outubro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

13) **CONCEDER** 4 (quatro) dias de Abono Anual, ao 2º Sgt. RRm. (PTTC) WANDERLEI SILVA DE ALMEIDA, matr. 0172107, lotado na POMED, a contar de 18 de novembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019;

14) **CONCEDER** 4 (quatro) dias de Abono Anual, ao 1º Sgt. RRm. (PTTC) JOSE PEDRO DOS SANTOS, matr. 1402987, lotado na DISAU a contar de 23 de setembro de 2024, de acordo com o art. 115 da Portaria nº 7 de 10 de maio de 2019.

(NBs CBMDF/DERHU/ASTAD/SEAAD/ 00053-00172761/2024-87 / 00053-00174604/2024-14 / 00053-00175117/2024-61 / 00053-00175737/2024-08 / 00053-00174619/2024-74 / 00053-00149398/2024-04 / 00053-00158372/2024-49 / 00053-00177123/2024-52 / 00053-00177120/2024-19 / 00053-00176757/2024-98 / 00053-00176721/2024-12 / 00053-00176712/2024-13 / 00053-00176730/2024-03 / 00053-00148268/2024-46)

XX - CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS - DSDF, DE MILITAR VETERANO DA PTTC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25, 27 e 43 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **CONCEDER**, 1 (um) dia Dispensa do serviço para desconto em férias, ao SubTen. RRm. (PTTC) JOÃO BATISTA BORGES LEAL, matr. 1403152, lotação: DISAU, a contar de 11 de outubro de 2024 de acordo com o art. 39, da Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019;

2) **CONCEDER** 3 (três) dia Dispensa do serviço para Desconto em Férias, ao SubTen. RRm (PTTC) LINDOMAR FERREIRA LIMA, matr. 1403146, lotação: DIREN, a contar de 23 de setembro de 2024 de acordo com o art. 39, da Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019.

O referido desconto incidirá nas férias a serem gozadas no ano de 2025, relativas ao ano base 2024.

Em consequência, a SECOT/DINAP, deverá providenciar os registros necessários ao cumprimento desta publicação.

(NBs CBMDF/DERHU/ASTAD/SEAAD/ 00053-00158345/2024-76 / 00053-00159322/2024-89)

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

XXI - CONVOCAÇÃO DE MILITARES INATIVOS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS COM A POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO NA PTTC

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a alínea “d”, art. 19, do Regulamento das Perícias Médicas do CBMDF aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 03 abr. 2017, resolve:

01) **CONVOCAR** os militares abaixo relacionados a comparecerem no Centro de Perícias Médicas - CPMED, no dia 28 de novembro de 2024, IMPRETERIVELMENTE, para Inspeção de Saúde com a possibilidade de nomeação na PTTC, obedecendo aos critérios do art. 114 da Lei nº 12.086, de 06 nov. 2009, com a redação dada pela Lei nº 13.459, de 26 jun. 2017, e de acordo com o art. 10 do Decreto nº 31.856, de 30 jun. 2010, e o art. 7º item II da Portaria nº 11 de 13 de junho de 2023.

02) **SOLICITAR** aos militares convocados que, a partir da presente publicação compareçam à Diretoria de Inativos e Pensionistas - DINAP, para entrega das certidões criminais que comprovem não estar respondendo a qualquer ação penal ou inquérito policial militar ou civil, do Tribunal de Justiça TJDF e Polícia Civil PCDF e, do TCU de contas julgadas irregulares e, do TCU de Inabilitados, e enviar em PDF, via whatsapp para o número 9.8321-7753 DINAP/SECOT, em atenção aos itens IV e V do art. 7º, da Portaria nº 11 de 14 de junho de 2023.

Nº	POSTO/ GRAD	NOME COMPLETO	SIAPÉ
01	MAJOR RRm.	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	1403147
02	MAJOR RRm.	CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA	1403703
03	1º SARGENTO RRm.	JASON FERNANDES DE MIRANDA	1402541

04	1º SARGENTO RRm.	SANTIAGO FERREIRA BATISTA	1417569
05	1º SARGENTO RRm.	JURANDI ALVARES DA COSTA	1403028
06	1º SARGENTO RRm.	SANDRO JACKSON DE MORAES	1403743
07	1º SARGENTO RRm.	MARCOS AURÉLIO DE BRITO GADELHA	1403226
08	1º SARGENTO RRm.	GILBERTO GOMES DA SILVA	1402464

(NB CBMDF/DINAP/SECOT/PTTC - 00053-00189303/2024-87)

DIRETORIA DE SAÚDE

XXII - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VI, do art. 43, do Decreto nº 7163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** que a Cap. QOBM/Intd. JOSILENE DE SOUSA SANTOS, matr. 1404250, lotada no Centro de Perícias Médicas (CPMED), usufruiu de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 21 nov. 2024, alusivo à concessão de participação na VII Olimpíadas de Integração da Secretaria de Segurança Pública - OLINSESP/2024, publicada no Item XLVIII do BG. nº 175, de 13 set. 2024;

2) **TORNAR PÚBLICO** que a 1º Sgt. QBMG-01 KÁTIA REGINA OLIVEIRA DE PAIVA, matr.: 1403679, lotada no Centro de Perícias Médicas (CPMED), usufruiu de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 21 nov. 2024, alusivo à concessão de participação na 33ª Corrida do Fogo/2024, publicada no Item LV do BG. nº 077, de 23 abr. 2024.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providenciem o que lhes couber.

(NBs CBMDF/CPMED/SEAAD/00053-00176547/2024-08 / 00053-00176501/2024-81)

XXIII - TRANSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE COM MILITAR EM SERVIÇO

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e de acordo com o do art. 8º, das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem (DSO), aprovadas pelo decreto nº 38.090, de 28 de março de 2017, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** o acidente ocorrido com o Cb. QBMG-2 HEBER SANTOS DE JESUS, matr. 3266840, lotação: 9º GBM, às 04h50 do dia 16/10/2024, de acordo com o memorando nº 1101/2024 - CBMDF/COMAR III/9ºGBM/SEAAD, subscrito pelo SubTen. QBMG-1 - HUMBERTO MATEUS RIBEIRO, matr. 1405328, recebido pela Diretoria de Saúde por meio do processo SEI nº 00053-00173946/2024-17 e as providências adotadas pelo Centro de Perícias Médicas, conforme transcrição a seguir:

"Relato a Vossa Senhoria que no serviço 12 horas noturno do dia 15 de outubro de 2024, o Cb. QBMG- 2 S. Jesus, Matr. 3266840, [...], durante atendimento a QTO [...], quando chegou ao hospital, ao baixar a maca da viatura[...], sentiu dores no dorso, necessitando de atendimento médico."

De acordo com avaliação médica da Corporação, não é caso de Instauração de Atestado de Origem – AO, por apresentar lesões mínimas.

Em consequência, os titulares dos setores interessados providenciem o lhes couber.

2) **TORNAR PÚBLICO** o acidente ocorrido com o Cad. BM ANDRÉ LUIS DE ANDRADE MONTEIRO, matr. 125990 CBMSE, lotação: ABM, às 11h00 do dia 15/10/2024, de acordo com o Memorando nº 176/2024 - CBMDF/CECAF/SEDOT, subscrito pela 1º Ten. QOBM/Comb. RENATA BRITTO Rocha, matr. 1896486, recebido pela Diretoria de Saúde por meio do processo SEI nº 00053-

00173696/2024-15 e as providências adotadas pelo Centro de Perícias Médicas, conforme transcrição a seguir:

"Relato a Vossa Senhoria que ao final do teste de natação de 100m, [...], o referido militar sentiu-se nauseado, com tontura e fraqueza extremas, dor generalizada no corpo, e foi atendido pelo Posto Médico do CECAF. [...] foi orientado a buscar atendimento hospitalar por meios próprios, caso voltasse a se sentir mal, e então liberado."

De acordo com avaliação médica da Corporação, não é caso de Instauração de Atestado de Origem – AO, por apresentar lesões mínimas.

(NBs CBMDF/CPMED/SESOM/ 00053-00173946/2024-17 / 00053-00173696/2024-15)

XXIV - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I e III, do art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

CONCEDER 1 (um) dia de Dispensa do Serviço como Recompensa, concedido pelo Comandante-Geral aos militares do Centro de Capacitação Física relacionados abaixo, integrantes do corpo docente do CFO e CHO, conforme item XXXVIII, do BG nº 098, de 23 de maio de 2024.

- 1) 2º Sgt. QBMG-1 DIEGO PEREIRA SANTANA, matr. 1909705, dia 14 de nov. 2024.
- 2) 2º Sgt. QBMG-1 DAYANE CARVALHO DE FARIA, matr. 1923875, dia 5 de nov. 2024.
- 3) 2º Sgt. QBMG-2 LEONEL RÉGIS TEIXEIRA, matr. 1909477, dia de 29 de nov. 2024.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/CECAF/SEAAD/00053-00174178/2024-19)

XXV - INFORMAÇÃO REFERENTE AOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CECAF PARA DEZEMBRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Considerando os afastamentos legais dos militares do CECAF, no período de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, tais como, férias, abono anual e recesso de final de ano;

Considerando que nos meses de dezembro e janeiro há sempre uma considerável diminuição na demanda para utilização das instalações do CECAF;

Considerando a necessidade de se economizar água e energia elétrica, além da manutenção nas dependências e equipamentos do CECAF.

INFORMAR aos usuários e a todos os órgãos da Corporação que, do dia 2 de dezembro de 2024 ao dia 17 de fevereiro de 2025, o Centro de Capacitação Física passará a funcionar somente nos períodos matutino e vespertino, conforme descrito abaixo:

- a) Matutino: de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h;
- b) Vespertino: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h.

Em consequência, todos os órgãos temem conhecimento e providências necessárias.

(NB CBMDF/CECAF/SEAAD/00053-00189557/2024-03)

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

XXVI - ESCALA DE FISCAL DE DIA AO CEMEV

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art.10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 6](#), a escala de Serviço de Fiscal-de-Dia ao CEMEV para o mês de novembro de 2024, conforme em anexo.

(NB CBMDF/DIMAT/SEAAD - 00053-00174919/2024-53)

XXVII - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art.10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e de acordo com os art. 5º, 114º e 169º, da Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa ao 2º Ten. QOBM/Comb. PEDRO HENRIQUE CAJAZEIRA FERNANDES, matr. 03053812, lotação CEMEV, a contar de 2 de dezembro de 2024, conforme publicado no BG nº 180 de 20 de setembro de 2024;

2) **TORNAR PÚBLICO** que o 2º Ten. QOBM-Comb. LEANDRO MADEIRA ARAUJO SILVA matr. 1967848, lotação COMAP, usufruiu de 1 (um) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar de 20 out. 2024, conforme ao elogio publicado no BG nº 149 de 07 ago. 2024;

3) **TORNAR PÚBLICO** que a 1º Ten. QOBM/Comb. KIRLA MICHIO PIGNATON, matr. 03002587, lotação COMAP, usufruiu de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar de 4 nov. 2024, referente à participação na 33ª Corrida do Fogo, conforme publicado no BG nº 77, item LV, de 23 abr. 2024;

4) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de 01 (um) dia de dispensa do serviço como recompensa no dia 28 de outubro de 2024, concedida ao 1º Sgt. QBMG-1 JUSCELINO LIMA DE OLIVEIRA, matr. 1444769, lotado no CESMA, alusivo à participação e conclusão da 33ª Corrida do Fogo, conforme publicação no item LV do Boletim Geral nº 077, de 23 de abril de 2024 e de acordo com Certificado de classificação anexo.

Em consequência:

- a) a secretaria da SEAAD/CEMEV declara que o militar faz jus a referida dispensa;
- b) os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NBs CBMDF/DIMAT/SEAAD/00053-00184503/2024-43 / 00053-00175227/2024-22 / 00053-00153690/2024-13 / 00053-00174126/2024-34)

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XXVIII - AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe confere os art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta inciso I, o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com art. 125, § 1º e 3º, da Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** que o 1º Ten. QOBM/Intd. EDSON ROGERI DE ABREU, matr. 1405216, lotado(a) no(a) CEFAP, obteve 8 (oito) dias de afastamento do serviço, a contar de 16 de outubro de 2024, por motivo de luto, referente ao falecimento da sua mãe, N. R., de acordo com Certidão de Óbito, matrícula nº 021089 01 55 2024 4 00152 216 0050498 11, emitida pelo 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, datada em 16 de outubro de 2024;

2) **TORNAR PÚBLICO** que o 1º Sgt. QBMG-2 VAILTO SOUZA DOS ANJOS, matr. 1404877, lotado(a) no(a) CEFAP, obteve 8 (oito) dias de afastamento do serviço, a contar de 15 de outubro de 2024, por motivo de luto, referente ao falecimento da sua avó E. S. S., de acordo com Certidão de Óbito, matrícula nº 021154 01 55 2024 4 00173 058 0050084 56, emitida pelo 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, datada em 15 de outubro de 2024.

(NBs CBMDF/DEPCT/SECRE/ 00053-00176953/2024-62 / 00053-00174812/2024-13)

DIRETORIA DE ENSINO

XXIX - ESCALA DE SERVIÇO 22X1 DOS MILITARES DO EXPEDIENTE DA ABMIL - DEZEMBRO/2024

O DIRETOR DE ENSINO, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 36 e 43, incisos I e III, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA conforme [Anexo 7](#), a Escala de Praças do Expediente para reforço das Alas do Serviço Interno de Guarda e Segurança da ABM do mês de dezembro/2024.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM - 00053-00011888/2021-88)

XXX - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE ENSINO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, do art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta inciso I, o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e conforme instrução contida nos autos do Processo nº 00053-00154564/2024-86, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de 2 dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 28 de novembro de 2024, concedido ao Cap. QOBM/Intd. ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA, matr. 1405121, lotado na DIREN, alusivo à participação e conclusão da 33ª Corrida do Fogo, conforme publicação no Boletim Geral nº 077, de 23 de abril de 2024, e as diretrizes para adoção dos atos administrativos necessários ao restabelecimento do direito a fruição de afastamentos temporários, publicada no Boletim Geral nº 196, de 14 de outubro de 2024;

2) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa a contar do dia 1 de novembro de 2024, concedido ao 2º Sgt. QBMG-1 ROMUALDO LIMA DE MEDEIROS, matr. 1405913, lotado no COSEA, alusivo à participação nas "VII Olimpíadas de Integração da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal" (OLINSESP), em conformidade com o BG nº 175, de 13 de setembro de 2024.

Em consequência, os titulares dos segmentos envolvidos adotem as providências pertinentes que o caso requer.

(NBs CBMDF/DIREN/SEADM/00053-00155904/2024-96 / 00053-00174676/2024-53)

XXXI - MILITAR RESPONDENDO PELO COMANDO DO CEFAP

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Cap. QOBM/COMB. RICARDO PAYSANO MARROCOS JUNIOR, matr. 1786681, lotação CEFAP, respondeu pela função de Comandante do CEFAP, cumulativamente com as funções que já exerce, por ocasião do afastamento do Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ LEITE DA SILVA JUNIOR, matr. 1909317, em virtude da remarcação da fruição das Férias Regulamentares a contar de 21

de outubro de 2024 sobrestadas pelo Suplemento ao BG nº 176, de 16 set. 2024, conforme processo SEI nº 00053-00172636/2024-77.

Em consequência, os setores envolvidos adotem as medidas administrativas pertinentes.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM/00053-00175099/2024-17)

XXXII - OFICIAL INTERMEDIÁRIO RESPONDENDO POR FUNÇÃO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e III, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 65 do RDE, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002; e em conformidade com o Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002, do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, no qual manda aplicar o Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), ao CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Cap. QOBM/Comb. PEDRO PAULO FONSÊCA DOS SANTOS, matr. 3001916, respondeu, cumulativamente com as funções que já exerce, pelo Subcomando da Academia de Bombeiro Militar, no período de 14 de outubro a 19 de novembro de 2024, em razão do afastamento do Maj. QOBM/Comb. GUILHERME MESSIAS DA SILVA, matr. 1992865, titular da função, a saber, 5 (cinco) dias de Dispensa Recompensa, a contar de 14 out. 2024; 26 (vinte e seis) dias de Férias Regulamentares, a contar de 21 out. 2024; e 2 (dois) dias de Dispensa Recompensa, a contar de 18 nov. 2024.

Em consequência, os órgãos envolvidos tomem conhecimento e providências.

(NB CBMDF/DIREN/SEADM/00053-00175219/2024-86)

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

XXXIII - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 38, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 1º e o art. 3º, inciso II, alínea d, do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; e de acordo com os arts. 64 e 65, do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa, a contar do dia 31 de outubro de 2024, ao Cap. QOBM/Comb. FLÁVIO UDE ZICA FERRAZ, mat. 3053693, lotado na DITIC, por ter concluído a 33ª Corrida do Fogo, conforme o publicado no BG nº 077, de 23 abril de 2024, deferido no Despacho–CBMDF/DERHU/ASTAD/SEAAD (151605761) do Processo SEI nº 00053-00160100/2024-17;

2) **TORNAR PÚBLICO** o usufruto de 2 (dois) dia de Dispensa do Serviço como Recompensa, a contar do dia 25 de novembro de 2024, ao 1º Sgt. QBMG-3 RODRIGO ARAUJO ECKSTEIN - mat. 1073667, lotado na DITIC, por Referência Elogiosa, em virtude da participação direta do militar na coordenação, organização e instrução do 1º Curso de Especialização em Mecânica Automotiva – CEMA 1/2024, publicado no BG nº 167, de 2 setembro de 2024.

(NBs CBMDF/DITIC/SEAAD/00053-00176709/2024-08 / 00053-00177463/2024-83)

COMANDO OPERACIONAL

XXXIV - ESCALA 22X1 DO SERVIÇO OPERACIONAL DAS PRAÇAS DO EXPEDIENTE PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; bem como de acordo com o art. 8º da

Portaria nº 16, de 30 abr. 2015, publicada no BG nº 82, de 4 de maio de 2015, de acordo com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 8](#), a escala dos militares do expediente administrativo, para o mês de dezembro de 2024, bem como sua distribuição nas unidades operacionais por ala, em conformidade com o art. 8º, da Portaria nº 16, de 30 abr. 2015, concomitante com o processo SEI nº (00053-00190310/2024-21).

Em consequência:

- a) permutas de serviço só serão aceitas com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência;
- b) alterações na data do serviço só serão aceitas no mês vigente da escala;
- c) eventuais permutas serão admitidas uma única vez.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP/00053-00266039/2023-21)

XXXV - PLANO DE OPERAÇÕES PERÍODO CHUVOSO 2024/2025

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 22 e 23, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando ainda a Instrução Normativa 20, publicada no item II do BG nº 115, de 20 jun. 2016, resolve:

APROVAR e TORNAR PÚBLICO no [Anexo 9](#), o PLANO DE OPERAÇÃO PERÍODO CHUVOSO 2024/2025. (156931941)

Em consequência:

- a) enfatizar conforme o item 8.2 do Plano OPC 2024/2025, que os recursos humanos e materiais desta operação serão geridos pelo Supervisor de Dia e pelo Oficial Ambiental, que por meio do Centro de Gerenciamento Ambiental (CGA) controla o emprego das guarnições, o remanejamento de recursos, o envio de auxílio e o levantamento de dados;
- b) caso os postos avançados necessitem reforçar ou substituir seus equipamentos, poderão solicitar via memorando à CBMDF/GPRAM/SELOG, devendo ser retirados no GPRAM/Sede durante o período de expediente;
- c) os militares de 24 horas ou GSV somente poderão ser remanejados mediante autorização do Superior de Dia para comporem exclusivamente viaturas de salvamento;
- d) os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00184667/2024-71)

XXXVI - ESCALA DE SERVIÇO DE SUPERVISOR DE ÁREA DO MÊS DE DEZEMBRO E ALTERAÇÕES REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 10](#), a escala de serviço de Supervisor de Área do mês de dezembro de 2024 e alterações referentes ao mês de novembro de 2024.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00135661/2024-70)

XXXVII - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE INTEGRAÇÃO CIOB/COCB DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERAÇÕES REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 11](#), a Escala de serviço de Oficial de integração CIOB/COCB do mês de dezembro de 2024 e alterações referentes ao mês de outubro de 2024.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00197050/2022-53)

XXXVIII - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE SOCORRO ESPECIALIZADO/GBS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERAÇÕES REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 12](#), a escala de serviço de Oficial de Socorro Especializado/GBS do mês de dezembro de 2024 e alterações referentes ao mês de outubro de 2024.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00134450/2022-58)

XXXIX - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 1º GBM/BRASÍLIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERAÇÕES REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 13](#), a Escala de serviço de Oficial de Dia ao 1º GBM/Brasília do mês de dezembro de 2024 e alterações referentes ao mês de outubro de 2024.

Em consequência, os envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00136025/2024-65)

XL - ESCALAS DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 2º GBM/TAGUATINGA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERAÇÕES REFERENTES A OUTUBRO 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 14](#), a escala de serviço de Oficial de Dia ao 2º GBM/Taguatinga do mês de dezembro de 2024 e alterações referentes a outubro de 2024.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00135978/2024-14)

XLII - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 8º GBM/CEILÂNDIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 mai. 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 15](#), a escala de serviço de Oficial de Dia ao 8º GBM/Ceilândia do mês de dezembro de 2024.

Em consequência os envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00104036/2024-86)

XLII - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 15º GBM/ASA SUL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 E ALTERAÇÕES REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo (art.) 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA, no [Anexo 16](#), a escala de serviço de Oficial de Dia ao 15º GBM/Asa Sul do mês de dezembro e alterações referentes ao mês de outubro de 2024.

Em consequência, os envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00135743/2024-14)

XLIII - ESCALAS DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 16º GBM/GAMA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 17](#), a escala de serviço de Oficial de Dia ao 16º GBM/Gama do mês de dezembro de 2024.

Em consequência, os envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP -00053-00135685/2024-29)

XLIV - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 17º GBM/SÃO SEBASTIÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 mai. 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 18](#), a Escala de serviço de Oficial de Dia ao 17º GBM/São Sebastião do mês de dezembro de 2024.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00135710/2024-74)

XLV - ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL DE DIA AO 22º GBM/SOBRADINHO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 22 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, bem como de acordo com o art. 6º da Portaria nº 18, de 30 abr. 2015, publicada no Boletim Geral (BG) nº 93, de 19 de maio de 2015, juntamente com os incisos I e II do art. 5º e o inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 32/2017, publicada no item XX do BG nº 136, de 19 jul. 2017, e ainda em conformidade com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA no [Anexo 19](#), a escala de serviço de Oficial de Dia ao 22º GBM/Sobradinho do mês de dezembro de 2024.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP - 00053-00135734/2024-23)

XLVI - MILITAR RESPONDENDO POR FUNÇÃO

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 23, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que o Ten-Cel. QOBM/Comb. Alisson Bernardi de Barros, matr. 1909711 respondeu como Chefe da Seção de Instrução do EMOPE (SEINS/EMOPE) no período de 14 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024, devido ao afastamento do titular, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Estevão Lamartine Nogueira Passarinho, matr. 1924670.

Em consequência, os órgãos interessados providenciem o que lhe couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP/00053-00174355/2024-59)

XLVII - REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e V do art. 22 e pelo inciso III do art. 23 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; em conformidade com o inciso IV do art. 6º da Portaria nº 9 de 28 de março de 2022, publicada no suplemento ao BG nº 060 de 29 de março de 2022 e do § 1º do art. 25 do mesmo normativo, que teve a redação alterada pela Portaria nº 19, de 15 de junho de 2022, juntamente com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

CONCEDER, a pedido, Regime Especial de Trabalho a 3º Sgt. QBMG-2 GIULIA DE LEMES TEIXEIRA SILVA, matr. 1139818, lotada no GPCIU, por estar em período de amamentação, conforme

relatório médico (153732061), inserto no processo SEI nº 00053-00173355/2024-31, com vigência de 5 set. 2024 a 5 mar. 2025.

Em consequência,

a) o(a) Comandante ou Chefe imediato da militar deverá controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das prescrições dadas junto a Portaria nº 9 de 28 de março de 2022, publicada no suplemento ao BG nº 060 de 29 de março de 2022, e atentar para o prazo de vigência do referido RET;

b) findado o período de lactação a militar deverá informar de imediato ao comando ou à chefia, para a revogação do benefício, ainda que vigente a concessão do regime especial de trabalho.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP/ 00053-00173355/2024-31)

XLVIII - REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

O COMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e V do art. 22 e pelo inciso III do art. 23 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10 -B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com inciso IV do art. 6º e com o art. 9º da Portaria nº 9 de 28 março de 2022j juntamente com o inciso VIII do art. 7º da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, resolve:

CONCEDER, a pedido, Regime Especial de Trabalho ao 2º Ten. QOBM/Comb. DAVID DIAS DURÃES, matr. 2036576, lotado no GPRAM, por estar regularmente matriculado no Curso de DIREITO, a realizar-se na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, CAMPUS DARCY RIBEIRO, com o início do período letivo em 14 out. 2024 e término em 22 fev. 2025, sendo os dias e horários das aulas, conforme abaixo:

1) Dias e horários das aulas:

1.1) segunda-feira das 19h às 22h30;

1.2) quarta-feira das 19h às 22h30;

1.3) sexta-feira das 19h às 22h30;

Em consequência:

a) o afastamento do militar do serviço, ocorrerá dentro dos períodos previamente estabelecidos pela Administração, conforme curso que realiza, e após, reassumirá suas funções administrativas ou operacionais do dia;

b) a compensação das eventuais horas não trabalhadas dar-se-á conforme o planejamento estabelecido pelo chefe imediato do militar, em horário que melhor convier à Administração, sem que ocorra prejuízo a escala de serviço operacional ou ao serviço administrativo;

c) cabe ao militar requerente adotar as diligências necessárias junto ao chefe imediato, no sentido de receber a liberação, nos horários previamente acordados;

d) a concessão de regime especial de trabalho não isenta o militar do cumprimento de qualquer atividade eventual ou missão e atribuição de caráter transitório, inopinado ou temporário, seja de natureza administrativa ou operacional, tais como: formaturas, prevenções, escalas extras, convocações de emergência, representações ou qualquer outra de interesse do serviço da administração bombeiro militar;

e) os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COMOP/GACOP/00053-00172072/2024-72)

SUBCOMANDO OPERACIONAL

XLIX - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

A SUBCOMANDANTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o disposto no inciso XII do art. 7, da Portaria nº 31, de 14 de dezembro de 2010, alterado de acordo com a publicação do item XV do BG 105, de 5 de junho de 2019, resolve:

TRANSCREVER o ato do Chefe da COCB para que surta os efeitos legais:

O Chefe da COCB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 e 26, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

INFORMAR que o Cap. QOBM/Comb. ARTHUR BRECIANI DOS SANTOS MARQUES TAVEIRA – matr. 3003925, usufruiu 2 (dois) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa, a contar do dia 04/11/2024, por ter participado e concluído a "33ª CORRIDA DO FOGO", conforme concessão publicada no item LV do BG nº 077, de 23 de abril de 2024 e demais informações constantes no processo SEI nº 00053-00176786/2024-50.

(NB CBMDF/COMOP/SUCOP/00053-00159224/2024-41)

COMANDO ESPECIALIZADO

L - OFICIAL RESPONDENDO POR FUNÇÃO

O COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 27 do Decreto nº 31.817, de 21 de jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando a Portaria nº 50, de 16 de out. de 2012, publicada no item VII do BG nº 195, de 17 out. 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO, que o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO PEDRO DIEL BASTOS DE SOUZA – matr. 1909283, respondeu pela função de Comandante do GPRAM, no período de 30 de agosto a 8 de outubro de 2024, cumulativamente com as funções que já exerce em virtude do afastamento do titular, o Ten-Cel QOBM/Comb. DANIEL SARAIVA GOMIDE – matr. 1909299, por usufruto de afastamento motivo núpcias e férias regulamentares.

Em consequência, os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/COESP/SECAD/00053-00150096/2024-71)

COMANDO DE ÁREA I

LI - CONVOCAÇÃO DE MILITARES DO 13º GBM PARA AGENDAMENTO DO ABONO ANUAL PARA 2025

O COMANDANTE DE ÁREA I, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o disposto no inciso XII do art. 7, da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, alterado de acordo com a publicação do item XV, do BG nº 105, de 5 jun. 2019, resolve:

TRANSCREVER o ato da Comandante do 13º GBM em exercício, para que surta os efeitos legais:

“A COMANDANTE DO 13º GBM em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

INFORMAR que os militares lotados no 13º GBM compareceram à secretaria do grupamento, no horário das 14h às 17h, com o intuito de agendarem o Abono Anual (AA) que será usufruído no ano de 2025, de acordo com o que preceitua a Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019, publicada no BG nº 088, de 13 de maio de 2019, a saber:

- 1) Subtenentes, 1º e 2º Sargentos: 4 nov. 2024;
- 2) 3º Sargentos: 5 nov. 2024;
- 3) Cabos e Soldados: 6 nov. 2024.

Em consequência:

a) os militares deverão comparecer no dia marcado para sua graduação. O militar que não comparecer na data pré-estabelecida, perderá a prerrogativa da marcação por antiguidade;

b) o quantitativo mensal de militares em usufruto do abono anual é de 15% (quinze por cento) do efetivo do 13º GBM, conforme Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019, publicada no BG nº 088, de 13 de maio de 2019;

c) o militar que não comparecer no prazo estipulado terá a solicitação de abono anual submetida a apreciação deste comando, visando prioritariamente a necessidade do serviço, nos termos do art. 121, da Regulamento de Concessão de Férias Anuais e de Outros Afastamentos Temporários do Serviço no Âmbito do CBMDF;

d) os envolvidos tomem conhecimento e providências."

(NB CBMDF/COMAR I/ 00053-00176829/2024-05)

COMANDO DE ÁREA III

LII - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O COMANDANTE DE ÁREA III no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25 do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e ainda o inciso XII, do art. 7º, da Portaria nº 31, de 14 de dezembro de 2010, alterado por meio da Portaria nº 9, de 3 de junho de 2019, publicada no BG nº 105, de 5 de junho de 2019, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do 17º GBM, para que surta os efeitos legais:

"O COMANDANTE DO 17º GBM, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26 do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e combinado com o art. 1º, inciso II, art. 3º, § 4º, do Decreto nº 23.317, de 25 de outubro de 2002; e de acordo com os arts. 64 e 65 do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002 (RDE), resolve:

1) TORNAR PÚBLICO o usufruto de 2 (dois) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa, a contar de 15 nov. 2024 e término em 16 nov. 2024, ao CB QBMG 1 LUCAS LEANDRO DE ALMEIDA, matr. 3298587, referente a participação na 33ª Corrida do Fogo, conforme concessão publicada no BG nº 077, de 23 abr. 2024, nos termos do art. 64, § 1º e art. 134, Inciso I do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986; combinado com os arts. 37 e 38 do Regulamento de concessão de férias anuais e outros afastamentos temporários, aprovado pela Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019.";

2) TORNAR PÚBLICO o usufruto de 01 (um) dia de Dispensa do Serviço Como Recompensa a contar de 30 out. 2024 e término em 30 out. 2024, ao 3º Sgt. CAIQUE FERNANDES FLAESCHEN, matr. 2038613, referente a participação nas Provas Profissionais do Comando de Área III, conforme concessão publicada no BG nº 036 de 22 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 64, § 1º e art. 134, Inciso I do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986; combinado com o art. 37 e artigo 38 do Regulamento de concessão de férias anuais e outros afastamentos temporários, aprovado pela Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019;

3) TORNAR PÚBLICO o usufruto de 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço Como Recompensa a contar de 3 nov. 2024 e término em 4 nov. 2024, à Cb. QBMG 1 CHAIENE DE SOUZA VITORIO DE OLIVEIRA, matr. 1909051, referente a participação na 33ª Corrida do Fogo, conforme concessão publicada no BG nº 077 de 23 abr. 2024, nos termos do art. 64, § 1º e art. 134, Inciso I do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986 combinado com o art. 37 e art. 38 do Regulamento de concessão de férias anuais e outros afastamentos temporários, aprovado pela Portaria nº 7, de 10 maio 2019."

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providenciem no que lhe couber.

(NBs CBMDF/COMAR III/00053-00158204/2024-53 / 00053-00176075/2024-85 / 00053-00148525/2024-40)

COMANDO DE ÁREA IV

LIII - USUFRUTO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O COMANDANTE DE ÁREA IV no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25 do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e ainda o inciso XII, do art. 7º, da Portaria nº 31, de 14 de dezembro de 2010, alterado por meio da Portaria nº 9, de 3 de junho de 2019, publicada no BG nº 105, de 5 de junho de 2019, resolve:

TRANSCREVER o ato do Comandante do 21º GBM para que surta os efeitos legais:

O COMANDANTE DO 21º GBM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO que os militares abaixo relacionados, da escala operacional, usufruíram de 1 (um) dia de Dispensa do Serviço como Recompensa, como forma de reconhecimento por terem vencido a competição entre as alas de serviço do 21º GBM, dedicando seu tempo e esforço para treinamento e para as provas, conforme publicado no BG nº 145, item, LIV de 1º de agosto de 2024.

GRAD	QUADRO	NOME COMPLETO	MATR.	DATA DA DSCR
2º SGT	QBMG-2	VANDERLINO NUNES DA SILVA	1867914	03/11/2024
3º SGT	QBMG-1	ATHOS SOARES DA SILVA	3143019	14/11/2024
3º SGT	QBMG-1	VINÍCIUS CÉSAR DE JESUS	3216185	22/11/2024

(NB CBMDF/COMAR IV/00053-00176502/2024-25)

4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

CORREGEDORIA

LIV - SINDICÂNCIA Nº 36/2024-COGED/CTROL-CBMDF - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010; c/c o art. 96 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, resolve:

1) **TORNAR PÚBLICO**, que foram prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar 2 de novembro de 2024, os trabalhos da Sindicância nº 36/2024-COGED/CTROL/CBMDF, cujo Encarregado é o Cap. RRM PTTC ALAN DE FARIAS COSTA - matr. 1402487, lotação: DINAP, tendo em vista os motivos expostos no Pedido de Prorrogação de Prazo - CBMDF/COGED/CARTO/APUR2;

2) **TORNAR PÚBLICO**, que foram prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro de 2024, os trabalhos da Sindicância nº 102/2023-COGED/CTROL-CBMDF, cujo Encarregado é o 1º Ten. QOBM/Comb. MATEUS EDUARDO SANTOS RIBEIRO, matr. 1055104, Lotação: 8º GBM, tendo em vista os motivos expostos no memorando nº 1576/2024 - CBMDF/COGED/CARTO/APUR1.

Em consequência, o Encarregado tome conhecimento e providências cabíveis, devendo concluir os trabalhos no prazo concedido.

(NBs CBMDF/COGED/CARTO/00053-00182173/2024-51 / 00053-00180755/2024-01)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

LV - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, do art. 43, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, resolve:

DEFERIR, de acordo com o item II, do § 1º, e § 8º, do art. 51, do Decreto nº 4.346, de 26 ago. 2002; c/c os arts. 121, 122 e seus parágrafos, da Lei nº 7.479, de 2 jun. 1986, o Requerimento SEI nº CBMDF/CEMEV/SEMAV (153440116) interposto pelo 3º Sgt. QBMG-3 RODRIGO FERREIRA PIAULINO, matr. 1116457, no qual solicita a reclassificação do seu status de comportamento para "Ótimo".

Em consequência, a SEMAC/DIGEP providencie o que lhe couber.

(NB CBMDF/DIGEP/SEMAC/ 00053-00171300/2024-97)

DIRETORIA DE SAÚDE

LVI - TRANSCRIÇÃO DE RECEBIMENTO DE DEMANDA DA OUVIDORIA

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o art. 1º e o art. 3º, inciso II, alínea 'd' do Decreto nº 23.317, de 25 out. 2002; resolve:

TRANSCREVER a referência elogiosa a Cap. QOBM/C.Dent. LILIANE DA SILVA COELHO PADILHA, matr. 2036229 e a TSB Simone, conforme Demanda - Ouvidoria nº OUV-266222/2024 - Elogio/2024- CBMDF/OUVID/NHTAG:

"Gostaria de registrar meu agradecimento ao atendimento de excelência que recebi na PODON/CBMDF pelas profissionais Dentista Capitã Liliane e assistente TSB Simone Gomes de Oliveira. Elas prestaram um serviço excepcional, com muita qualidade, atendendo todas as minhas demandas e com extremo cuidado durante o atendimento."

RAMAIANE MEDEIROS DA SILVA QUERUBIM.

Em consequência, os titulares dos setores envolvidos devem adotar as providências pertinentes.

(NB CBMDF/PODON/SEAAD/ 00053-00176873/2024-15)

LVII - ELOGIO A MILITARES DA POLICLÍNICA MÉDICA - POMED

O DIRETOR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, além do previsto no art. 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

TRANSCREVER o elogio proposto através Processo SEI 00053-00189930/2024-18, pelo Sr. Cap. QOBM/Compl. FERNANDO DE MELO BARBOSA SOUSA, matr. 1712509, Chefe da Subseção de Cirurgia e Anestesia - SUCIR, ao 1ºSgt CIDINEI FERREIRA BARREIRO, matr. 1403348, tendo em vista a iminente promoção e transferência para a reserva remunerada, conforme a seguir:

"REFERENCIAR ELOGIOSAMENTE o 1ºSgt CIDINEI FERREIRA BARREIRO, matr. 1403348 pela sua atuação ao longo de 30 anos e 9 meses de serviço ativo na Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Inicialmente lotado no 1º GBM, ao longo de sua trajetória passou com mérito pelos Grupamentos de Busca e Salvamento e Grupamento de Aviação Operacional onde destacou-se pelo comprometimento ao serviço. Em 2020 foi transferido a pedido para a Policlínica Médica e dedicou-se com esmero às suas atividades de instrumentação cirúrgica e de Técnico de Enfermagem contribuindo sobremaneira para o aumento da produtividade do Centro Cirúrgico e para a boa assistência ao paciente necessitado de cirurgias. Profissional de caráter honrado e comprometido com o serviço, digno de respeito dos seus pares e superiores. Que Deus o abençoe nessa nova fase da vida que se aproxima com a promoção e a transferência para a inatividade (INDIVIDUAL)".

COMANDO DE ÁREA I

LVIII - CONCESSÃO DE REFERÊNCIA ELOGIOSA

O COMANDANTE DE ÁREA I, em exercício no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 25, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o disposto no inciso XII do art. 7, da Portaria nº 31, de 14 de dezembro de 2010, alterado de acordo com a publicação do item XV do BG 105, de 5 de junho de 2019 e de acordo com os arts. 64 e 65, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002 (RDE), resolve:

TRANSCREVER o ato da Comandante do 13º GBM em exercício, para que surta os efeitos legais:

A COMANDANTE DO 13º GBM em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 26, do Decreto nº 31.817, de 21 jun. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso II, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e de acordo com os arts. 64, 65 e 66, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002 (RDE), resolve:

ELOGIAR a 1º Ten. QOBM/Comb. LARYSSA SOUTO PORTAL, matr. 1960852, subcomandante do 13º GBM, de acordo com a Demanda da Ouvidoria nº 231251/2024, de autoria da Senhora JULIA COELHO TRIGUEIRO, pela atuação do atendimento à ocorrência nº 2024090921300838328, ocorrida no dia 9 de maio de 2024, cujo relato segue transcrito abaixo:

"Hoje (09/05) meu marido teve uma emergência, quando ficou preso no elevador de serviço do prédio F da 303 norte. Ele me avisou sobre a pane por mensagem de celular e eu desci para pedir ajuda ao porteiro, que ligou para a empresa de manutenção do elevador. Como o mecânico demoraria para chegar, e meu marido tem medo de lugares fechados, fiquei ansiosa para resolver a situação e decidi pedir ajuda aos bombeiros do GDF. Meu chamado foi atendido em menos de 10 minutos. Os bombeiros foram extremamente atenciosos, me explicaram com calma o que iriam fazer e conseguiram tirar meu marido de lá. A situação foi resolvida em menos de 15 minutos! Um agradecimento especial ao atendimento IMPECÁVEL e cheio de carinho do 3º Sargento Pedro Muniz, cabo Leandro Guedes, 1ª Tenente Laryssa Portal, soldado F Rocha, cabo Sheila Maria e 3º Sargento Derick. A Tenente Laryssa foi me acalmando e conversando comigo a todo momento, e o Sargento Pedro Muniz me explicou todos os procedimentos. Foram incríveis!"

O Comando do 13º GBM parabeniza a 1º Ten. LARYSSA pela excelência e comprometimento em atender à comunidade. A bravura e agilidade são essenciais e oferecem suporte crucial em situações delicadas. (INDIVIDUAL)

(NB CBMDF/COMAR I/00053-00178520/2024-41)

5ª PARTE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sem alteração.

CAPELANIA MILITAR

“O Senhor é a minha rocha, a minha fortaleza e o meu libertador; o meu Deus é o meu rochedo, em quem me refúgio. Ele é o meu escudo e o poder que me salva, a minha torre alta.” (Salmos 18:2)

ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral em exercício

ANEXO 1

VOLTAR

EDITAL Nº 097/2024-DIREN/DEPCT/CBMDF - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOp 12/2025 **De 26 de novembro de 2024**

O DIRETOR DE ENSINO em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I, 36, inciso III, e 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE) aprovado pela Portaria 28, de 31 de agosto de 2024, publicada no Suplemento do Boletim Geral 151, de 09 de agosto de 2024, e em conformidade com os Processos SEI nº 00053-00187718/2024-16 e 00053-00187715/2024-82, resolve tornar público o Edital nº 097/2024-CBMDF/DIREN/SEITC, de 26 de novembro de 2024, referente a abertura do processo seletivo interno para o Curso de Tripulante Operacional - CTOp 12/2025, que será realizado no Comando de Aviação Operacional (COMAV), localizado no Anexo I do QCG – Quartel do Comando Geral. O CTOp 12/2025, no período de 31 de março de 2025 a 06 de junho de 2025.:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação (COEFACA) do Curso de Tripulante Operacional – CTOp 12/2025;

1.2. A seleção dos militares do CBMDF para o CTOp 12/2025 compreenderá 05 (cinco) etapas distintas e sucessivas e constituirá de Exames Médicos, Teste de Avaliação Física (TAF), Teste de Avaliação Física Específica (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI);

1.3. A seleção dos candidatos ao CTOp 12/2025 será realizada somente para o preenchimento das vagas existentes do referido curso e ano, não sendo mantido cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO CANDIDATOS INTERNOS:

2.1. São pré-requisitos comuns a todos os cursos, para fins de aprovação no processo seletivo/convocatório:

I - estar apto em inspeção de saúde;

II - estar apto no Teste de Aptidão Física, conforme regulamentação vigente na Corporação;

III - não estar na situação de agregado nos cursos presenciais, ou, na fase presencial, quando se tratar de curso em que esteja prevista etapa à distância;

IV - não ter nenhum impedimento legal, administrativo ou criminal, que impeça a presença do militar nas atividades do curso; e

V - não se encontrar submetido a Processo Administrativo de Licenciamento.

§ 1º Os pré-requisitos fixados nos incisos I, II, IV e V serão aferidos até a data da convocação.

§ 2º O pré-requisito fixado no inciso III será aferido até a data da matrícula.

2.2. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso do SEBM em regime presencial ou semipresencial (Parágrafo Único do item III, do Art. 57 do RCPEE/2024);

Dos Pré-requisitos Específicos:

2.3. Ter aptidão física para o exercício das atribuições das funções;

2.4. Possuir, as praças, no mínimo comportamento classificado como “BOM”;

2.5. Cumprir as determinações deste edital;

2.6. Ter sido aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo;

2.7. Ser submetidos a Teste de Avaliação Física (TAF), Teste de Avaliação Física Específica (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI) nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025 e Exames Médicos a serem agendados pelo CPMED, para os candidatos do CBMDF;

2.8. Estar classificado(a) dentro do número previsto de vagas.

CANDIDATOS EXTERNOS:

Aos candidatos (as) de outras Instituições:

2.9. Deverão estar enquadrados nos mesmos pré-requisitos estabelecidos aos candidatos do CBMDF;

2.10. Serão submetidos aos Teste de Avaliação Física (TAF), Teste de Avaliação Física Específica (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI) nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025; seguindo os critérios aplicados aos demais candidatos(as), devendo atingir os índices mínimos de aprovação;

2.11. Recomendamos que a corporação de origem ateste as condições físicas do candidato, tendo como referência os testes citados acima;

2.12. Deverão se apresentar munidos de ata de inspeção de saúde da Instituição de origem em que atestem estarem “aptos” para a realização do referido curso, de acordo com os exames contidos neste edital;

2.13. Deverão apresentar: 01 (uma) cópia do RG, 02 (duas) fotos 3x4 e Ofício de Apresentação;

2.14. A Corporação de origem deverá atestar a condição disciplinar do candidato(a);

2.15. Deverão solicitar vagas através dos respectivos Comandantes Gerais, e/ou Diretor Geral da instituição ou equivalente, ao Comandante Geral do CBMDF, por meio do email: ajudancia.protocolo@cbm.df.gov.br, com cópia para ensino.gavop@gmail.com;

3. DAS VAGAS

O Curso de Tripulante Operacional – CTOp é destinado à especialização de oficiais e praças do CBMDF, e eventualmente para militares de outras organizações e servidores civis de outros órgãos públicos, de acordo com a disponibilidade de vagas externas.

3.1. As vagas previstas para o CTOp 12/2025 serão preenchidas conforme o quadro a seguir:

Posto / Graduação	CBMDF		Vagas Externas	Total
Oficiais	02		03	25
Praças	Geral	16		
	CSU-APH	02		
	CESALT	01		
	COI	01		

3.2. Das vagas destinadas às praças, serão 16 (dezesesseis) para todos os quadros, 02 (duas) vagas para militares possuidores do Curso de Socorros de Urgência em Atendimento Pré-hospitalar (CSU-APH), 01 (uma) vaga para militares possuidores do Curso de Especialização em Salvamento em Altura – CESALT e 01 (uma) vaga para militares possuidores do Curso de Operações em Incêndios – COI;

3.3. As praças que optarem a concorrer uma vaga de um grupo específico, concorrerão prioritariamente a esta vaga, podendo ser classificado as vagas gerais, desde que sua nota seja enquadrada dentro do número de vagas;

3.4. As vagas não preenchidas por um grupo poderão ser revertidas para outros e vice-versa, inclusive as vagas externas, de acordo com a classificação final do concurso e parecer da COEFACA.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

CANDIDATOS INTERNOS:

4.1. Período: a partir da data de publicação deste edital até o dia 12 de dezembro de 2024;

4.2. Horário: expediente da Corporação;

4.3. Local de inscrição: Seção de Instrução do Comando de Aviação Operacional (COMAV), localizado no Anexo I do QCG – Quartel do Comando Geral;

4.4. Taxa de inscrição: isenta;

4.5. A inscrição será realizada pelo próprio(a) candidato(a) ou por Procuração caso esteja com algum impedimento legal. A ficha de inscrição segue como Anexo deste Edital (ANEXO A);

4.6. Não serão aceitas inscrições pelo SEI ou e-mail.

4.7. O uniforme para a realização da inscrição será o 2ºA ou 3ºA.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

4.8. Entregar a ficha de inscrição na Seção de Instrução do COMAV totalmente preenchida e com o ciente do chefe imediato;

4.9. Apresentar o documento de identidade original;

4.10. Entregar duas fotos 3X4 recentes, sem cobertura, sem óculos e, no caso do(a) candidato(a) militar, fardado(a) com o uniforme 1ºB (ou equivalente para outras Corporações).

4.11. Será emitido no ato da inscrição o comprovante, devendo o(a) candidato(a) mantê-lo(a) consigo em todas as fases do concurso;

4.12. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, os testes e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes e/ou documentos apresentados;

4.13. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

4.14. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Diretoria de Ensino do CBMDF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.16. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Procuração do candidato(a), caso esteja com algum impedimento legal, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a) e entregar a ficha de inscrição na Seção de Instrução do COMAV totalmente preenchida e com o ciente do chefe imediato e entregar duas fotos 3X4 recentes, sem cobertura, sem óculos e, no caso do(a) candidato(a) militar, fardado(a) com o uniforme 1ºB (ou equivalente para outras Corporações);

4.17. O comprovante de inscrição será entregue ao Procurador, depois de efetuada a inscrição;

4.18. O(A) candidato(a) inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador.

CANDIDATOS EXTERNOS

4.19. Período: a partir da data de publicação deste edital até o dia 28 de fevereiro de 2025;

4.20. Deverão solicitar vagas através dos respectivos Comandantes Gerais, e/ou Diretor Geral da instituição ou equivalente, ao Comandante Geral do CBMDF, por meio do email: ajudancia.protocolo@cbm.df.gov.br, com cópia para o email: ensino.gavop@gmail.com.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Serão aplicadas sequencialmente, abrangendo o conteúdo programático constante neste caderno, as seguintes etapas: Exame Médico (período de 06 de janeiro até 28 de fevereiro), Teste de Avaliação Física (TAF), Teste Físico Específico (TFE), Teste de Avaliação Profissional (TAP) e Teste de Avaliação Intelectual (TAI), nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, conforme especificações a seguir:

Quadro de Etapas		
Etapas	Especificações	Caráter
Exames Médicos (POMED) Período: 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025	Exames Médicos e Complementares	Eliminatório
Teste de Avaliação Física (TAF) Data: 24 de março de 2025 Local: CECAF	Horário: 07h30 - Corrida de 12 min; - Flexão de braço; - Agachamento: 80 reps (2min); - Abdominal; - Barra fixa. Horário: 13h30 - Natação 100m (1min40s); - Natação 800m (20min); - Apnéia dinâmica (25m).	Classificatório e Eliminatório
Teste de Avaliação Física Específica (TFE) Data: 25 de março de 2025 Local: CECAF	Horário: 07h30 - Marcha a pé de 10km com 15Kg (2h10min); Horário: 13h30 - Corrida: 5Km (30min); - Nado Peito Modificado: 200m (8min); - Flutuação (20min).	Eliminatório
Teste de Avaliação Profissional (TAP) (26 de março de 2025 - Horário: 07h30) Local: CETOP	Nós e Amarrações; Rapel (Descida na Torre Principal e Auxiliar do CBMDF).	Eliminatório
Teste de Avaliação Intelectual (TAI) (26 de março de 2025 - Horário: 13h30) Local: CETOP	50 Questões – Conteúdo: - Salvamento; - Salvamento Aquático; - Primeiros Socorros.	Classificatório e Eliminatório

6. DOS EXAMES MÉDICOS

6.1. Exames a serem entregues no dia agendado para inspeção:

- Radiografia de tórax Radiografia dos seios da face;
- Teste ergométrico/eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Audiometria tonal e vocal;
- Impedanciometria;
- Teste de gravidez para as mulheres.

6.2. Além dos exames acima, os exames abaixo devem ser realizados pelos militares que não possuem inspeção de saúde bienal válida:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- TGO/TGP/ GGT;
- TSH;
- Lipidograma;
- Ácido úrico;
- HbsAg / anti -HBS/ ANTI – Hcv.

***Observação:** Apresentar cartão de vacinação válida para Tétano, Hepatite "B" e Febre amarela.

Período de validade dos exames e vacinação:

- Exames de laboratório: até 2 anos (Bienal válida);
- Teste ergométrico: até 1 ano antes da inspeção;
- Exame colpo citológico: até 2 anos antes da inspeção;
- Vacinação para tétano - administração a cada 10 anos.

7. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

O Exame de Avaliação Física constará das provas: Corrida de 12 min, Flexão de braço, Agachamento, Abdominal, Barra fixa, Natação 100m, Natação 800m e Apnéia dinâmica.

7.1. Tabela da corrida em 12 minutos

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	2600 metros	2500 metros
5.5	2650 metros	2550 metros
6.0	2700 metros	2600 metros
6.5	2750 metros	2650 metros
7.0	2800 metros	2700 metros
7.5	2850 metros	2750 metros
8.0	2900 metros	2800 metros
8.5	2950 metros	2850 metros
9.0	3000 metros	2900 metros
9.5	3050 metros	2950 metros
10	3100 metros	3000 metros

- O candidato(a) deverá percorrer numa área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos e 0 (zero) segundos, sendo permitido andar durante o teste;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito ao final no 12º minutos e zero segundo;
- O exercício será realizado em pista ou circuito de piso regular e plano onde não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- A pontuação só será computada à cada 50 (cinquenta) metros de percurso concluído pelos candidatos(as);
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.2. Tabela da flexão de braço

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	30 reps	20 reps
5.5	33 reps	23 reps
6.0	36 reps	26 reps
6.5	39 reps	29 reps
7.0	42 reps	32 reps
7.5	45 reps	35 reps
8.0	48 reps	38 reps
8.5	51 reps	41 reps
9.0	54 reps	44 reps
9.5	57 reps	47 reps
10	60 reps	50 reps

· O(A) candidato(a) se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo;

· Com a autorização do avaliador, o candidato(a) flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a nova repetição;

· O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão-somente as repetições corretas executadas até aquele momento;

· O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliando é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

· A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do candidato;

· A pontuação só será computada a cada 03(três) repetições executadas corretamente pelo candidato conforme a descrição acima;

· A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

· O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.3. Agachamento

· O(A) candidato(a) deverá realizar no mínimo 80 repetições no período de 2 minutos ininterruptos;

· O(A) candidato assumirá a posição de pé mantendo as pernas separadas até a largura dos ombros;

· Após, irá descer o corpo dobrando os joelhos, sempre mantendo as costas eretas e jogando o quadril para baixo até ultrapassar ligeiramente a linha do joelho;

· Para subir o corpo deverá empurrar o quadril para trás, também com as costas eretas, estender as pernas terminando essa repetição na posição inicial, de pé.

· A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

· O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.4. Tabela abdominal remador

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	30 reps	20 reps
5.5	33 reps	23 reps
6.0	36 reps	26 reps
6.5	39 reps	29 reps
7.0	42 reps	32 reps
7.5	45 reps	35 reps
8.0	48 reps	38 reps

8.5	51 reps	41 reps
9.0	54 reps	44 reps
9.5	57 reps	47 reps
10	60 reps	50 reps

- O(A) candidato(a) deverá tomar a posição inicial em decúbito dorsal, pernas e braços estendidos em mesmo alinhamento, mas em direções opostas;
- O(A) candidato(a) realizará a flexão abdominal em conjunto com flexão de ombros de 90 graus, no plano sagital, até que o alinhamento dos braços seja perpendicular à articulação dos ombros no plano coronal. Da mesma forma realizará a flexão total dos joelhos. Os cotovelos deverão alinhar-se ao ponto médio da articulação dos joelhos no momento da flexão abdominal completa. A seguir o candidato realizará a extensão corporal e dos membros flexionados até a posição de início da repetição, de onde partirá para uma nova execução;
- A execução incorreta acarreta na não contagem daquela repetição do exercício; O tempo limite para a execução é de 01 (um) minuto e 0 (zero) segundos;
- O teste será iniciado com a autorização do avaliador;
- A pontuação só será computada à cada 03 (três) repetições executadas corretamente conforme a descrição acima;
- A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras corporações).

7.5. Tabela barra fixa

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	8 reps	2 reps
5.5	9 reps	3 reps
6.0	10 reps	4 reps
6.5	11 reps	5 reps
7.0	12 reps	6 reps
7.5	13 reps	7 reps
8.0	14 reps	8 reps
8.5	15 reps	9 reps
9.0	16 reps	10 reps
9.5	17 reps	11 reps
10	18 reps	12 reps

- A barra deverá ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo;
- A pegada deverá ser feita em pronação com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial;
- Após assumir essa posição, o candidato(a) deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial (ocasião em que completará um exercício);
- Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente;
- Os cotovelos deverão estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão;
- O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso;
- Não deverão ocorrer oscilações do corpo durante a execução do teste, sendo que as movimentações que configurarem auxílio à execução, de acordo com o parecer do examinador responsável, tornará inválido o exercício executado;
- Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- A pontuação só será computada à cada repetição executada corretamente conforme a descrição acima;
- A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA (ou equivalente para outras Corporações).

7.6. Natação 100m

- O(A) candidato(a) deverá nadar, no estilo *Craw*, 100 metros no período de até 1 minuto e 40 segundos;
- A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros;
- O(A) candidato(a) tomarão suas posições junto à da borda da piscina e, ao silvo de apito, iniciarão o exercício e será iniciada a contagem de tempo;
- Nas “viradas” não é permitido ao candidato(a) permanecer na borda por mais de dois segundos ou alterar o estilo de nado;
- Para a largada o candidato poderá sair do exterior da piscina, “saltando” do bloco de partida;
- É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- Durante a execução não será permitido o toque no fundo da piscina, eventuais paradas, apoio nas bordas e/ou na corda das raia;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- O uso de acessório como óculos ou touca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com touca (feminino).
- Também é proibido o apoio nos cabos de separação das raia;
- O(A) candidato(a) somente poderá sair da água após a autorização dos instrutores.

7.7. Natação 800m

- O(A) candidato(a) deverá nadar, no estilo *Craw*, a distância mínima de 800 metros no período de até 20 minutos ininterruptos;
- O candidato deverá continuar nadando até o término do tempo, mesmo que já tenha atingido a distância mínima;
- A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros;
- O(A) candidato(a) tomarão suas posições junto à da borda da piscina e, ao silvo de apito, iniciarão o exercício e será iniciada a contagem de tempo;
- Nas “viradas” não é permitido ao candidato(a) permanecer na borda por mais de dois segundos ou alterar o estilo de nado;
- Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- Durante a execução não será permitido o toque no fundo da piscina, eventuais paradas, apoio nas bordas e/ou na corda das raia;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- O uso de acessório como óculos ou touca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- Uniforme: Sunga Preta (masculino) e Maiô Preto com touca (feminino).
- O(A) candidato(a) somente poderá sair da água após a autorização dos instrutores.

7.8. Apnéia dinâmica

- O(A) candidato(a) deverá nadar submerso a distância de 25 metros;
- O(A) candidato(a) tomarão suas posições junto à da borda da piscina e, ao silvo de apito, iniciarão o exercício e será iniciada a contagem de tempo;
- O candidato deverá alcançar o lado oposto da piscina perfazendo os 25 metros sem voltar à superfície;
- O(A) candidato(a) somente poderá sair da água após a autorização dos instrutores.

8. DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TFE)

O Exame de Avaliação Física Específica constará das provas: *Marcha a pé*, *Corrida*, *Nado Peito Modificado* e *Flutuação*.

8.1. Marcha a pé

- O(A) candidato(a) deverá percorrer a pé a distância de 10 quilômetros no tempo máximo de 2 horas e 10min;
- O(A) candidato(a) fará uso de Mochila (fornecida pela COEFACA) com o peso mínimo de 15Kg;
- O(A) Candidato(a) poderá realizar seu “Alto Horário” (Repouso) a qualquer momento, sendo-lhe permitido, nesta oportunidade, desequipar-se, sentar ou deitar. No entanto, a marcação do tempo não sofrerá qualquer interrupção;

- Durante a Prova o(a) Candidato(a) poderá fazer o consumo de água e alimentos que esteja conduzindo consigo, lembrando que, ao término do trajeto, haverá nova pesagem das mochilas, devendo a mochila pesar, no mínimo, 15Kg;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- Não é permitido correr durante o teste;
- A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O uniforme exigido para a realização do teste será o 3ºA completo (ou equivalente para outras Corporações).

8.2. Corrida

- O(A) candidato(a) deverá percorrer a pé a distância de 5 quilômetros no tempo máximo de 30min;
- O(A) Candidato(a) poderá realizar paradas ou caminhar durante o teste. No entanto, a marcação do tempo não sofrerá qualquer interrupção;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O uniforme exigido para a realização do teste será o 3ºA sem gandola, com a camiseta vermelha (ou equivalente para outras Corporações).

8.3. Nado Peito Modificado

- Nadar, no estilo peito sem submergir a cabeça, um percurso de 200m no tempo máximo de 8 (oito) minutos e zero segundos;
- A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- Para a largada, o(a) candidato(a) deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;
- O local para aplicação do teste poderá ser realizado em piscina de 25 metros ou 50 metros;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, e será encerrado com outro silvo longo de apito no fim do 8º minuto;
- É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;
- Durante a execução não é permitido o toque no fundo da piscina, apoio nas bordas, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;
- Não será permitido o uso de acessórios, exemplo: óculos de natação. Mas, o uso de toca é opcional;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- A composição do uniforme para a execução do exercício será: o 3ºA completo ou equivalente para outras Corporações.

8.4. Flutuação

- A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- O(A) candidato(a) deverá manter-se nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás;
- O(A) candidato(a) deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitido sua submersão em momento algum;
- O(A) candidato(a) deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitido giros;
- O teste terá início com um silvo longo de apito, após os(as) candidatos(as) estarem no interior da piscina na posição correta, e será encerrado com outro silvo longo de apito no final do 20º minuto;
- Não é permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina;
- Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;
- O uso de equipamentos e/ou acessórios não será permitido;
- A composição do uniforme para a execução do exercício será: o 3ºA completo ou equivalente para outras Corporações;

9. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL (TAP)

- O Exame de Avaliação Profissional constará das provas de nós e amarrações e descida de rapel;
- O uniforme exigido para a realização do Exame de Aptidão Profissional será o 3ºA (ou equivalente para outras Corporações);
- Os equipamentos exigidos para a realização do Exame de Aptidão Profissional serão: capacete de salvamento, cadeira de salvamento, luva de raspa de couro, aparelho oito, mosquetão;

· Somente será permitido aos candidatos realizar uma tentativa para a execução de qualquer prova do Exame de Avaliação Profissional, resguardado o direito de recurso.

9.1. Prova de Nós e Amarrações

- O(A) candidato(a) deverá realizar dentro do tempo de 5'00'' (cinco minutos e zero segundos) todos os nós e amarrações constantes no Exame de Avaliação Profissional;
- O(A) candidato(a) não poderá errar nenhum nó, sendo que será cobrado o arremate tipo “meia volta” em todos os nós.
- Haverá uma demonstração por parte da COEFACA de como os nós deverão ser confeccionados;
- Caso o(a) candidato (a) tenha alguma dúvida em relação aos nós e amarrações, e queira saná-la, o mesmo candidato poderá dirigir-se à Seção de Instrução, no COMAV, até 24 horas antes data do exame de avaliação profissional.
- Os nós e/ou amarrações que serão cobrados no teste serão: Fiel Reforçado, Direito, Azelha em oito, Oito dupla alçada, Nó da vida, Ancoragem em “Y” Equalizável com oito dupla alçada (terá 2 pontos de ancoragem e 3 mosquetões com trava), Escota dobrada, Balso do Calafate em ponto fixo, Cadeira Japonesa e Pescador duplo.

9.2. Prova de Descida de Rapel

- O(A) candidato(a) deverá executar duas descidas de Rapel, uma da Torre Auxiliar e outra da Torre Principal do Centro de Ensino e Treinamento Operacional - CETOP;
- Para a descida da torre auxiliar, o(a) candidato(a) deverá realizar descida de rapel a partir do topo da torre, executar uma “negativa” completa no 5º andar e em seguida tocar com os dois pés em todos os andares subsequentes até a chegada ao solo;
- Na descida da torre principal, o(a) candidato(a) deverá realizar um rapel partindo do topo da torre, pela lateral voltada para a Academia de Bombeiro Militar (ABMIL), executar a descida até a chegada ao solo em uma velocidade constante e sem dar pulos contra a parede;
- A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- Não haverá limite de tempo para a realização das atividades;
- Caso o(a) candidato(a) realize qualquer manobra que atente contra a sua segurança ou de outros, o mesmo será considerado desclassificado no processo de seleção;
- Será demonstrada uma única vez, por parte da COEFACA, como as atividades deverão ser desenvolvidas.

10. DO TESTE DE AVALIAÇÃO INTELECTUAL (TAI)

- Será aplicada prova única escrita e objetiva do tipo Verdadeiro ou Falso. Os itens poderão ser todos verdadeiros, todos falsos e ainda um ou mais verdadeiro(s) e outro(s) falso(s). O(A) candidato(a) deverá marcar, no espaço previsto, V para o item que julgar verdadeiro, e F para o item que julgar falso nas proposições de Salvamento, Salvamento Aquático e Primeiros Socorros, abrangendo o conteúdo programático publicado como Anexo III deste edital;
- A prova será composta de 50 questões. A duração total para realização da prova será de 02 horas e 30 minutos, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do Cartão Resposta;
- O exame de Avaliação Intelectual terá caráter eliminatório e classificatório, em que o índice mínimo da pontuação para classificação do(a) candidato(a) será 5,0 (cinco) pontos, correspondente a 25 (vinte e cinco) proposições corrigidas como acertos;
- A pontuação final do Exame corresponderá à nota do índice mínimo para classificação, acrescido de 0,2 (zero virgula dois) pontos à cada proposição corrigida como acerto das 25 proposições restantes;
- O(A) candidato(a) deverá transcrever, com caneta de tinta preta ou azul, as respostas das proposições da prova para o Cartão Resposta, que será o único documento válido para correção;
- O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Resposta por erro do(a) candidato(a);
- O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original;
- O uniforme exigido para a realização da prova será o 3ºA (ou equivalente para outras Corporações);
- Não será admitido ingresso de candidato(a) ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;

- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as), nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material não permitido. Não será permitida, também, a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, receptor, gravador, etc.);
- Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará em eliminação automática do(a) candidato(a);
- O(A) candidato(a) não poderá levar consigo a prova realizada. Será fornecida folha específica para anotação das respostas pelo candidato. O gabarito será disponibilizado após a realização da prova.

10.1. Conteúdo Programático

10.1.1.Salvamento

- Operações com aeronaves: Capítulo XVII (página 474 a 491);
- Nós e Entrelaçamentos em instalações: Capítulo XXIII (página 658 a 670).
- Bibliografia: Manual de instruções técnico profissional de salvamento – CBMDF. Francisco Bento de Araújo.

10.1.2.Salvamento Aquático

- Fases do afogamento, Fases do salvamento, Técnica da pernada de reboque, Tipos de reboque,
- Condicionamento psicológico – Parte Introdutória (pág. 21 a 38);
- Tipos de Salvamento: Salvamento Simples, Salvamento com bóias circulares e com retinida,
- Salvamento aquático com “rescue tube”, Salvamento com aeronaves, Salvamento aquático conjugado – Capítulo I (pág. 45 a 70);
- O meio aquático e seus perigos – Capítulo III (pág. 125 a 135);
- Bibliografia: Manual de Salvamento Aquático em Águas Paradas – CBMDF. Márcio Morato Álvares.

10.1.3.Primeiros Socorros

- Avaliação Geral do Paciente (Capítulo 4); Oxigenoterapia e Aspiração (Capítulo 5);
- Reanimação Cardiorrespiratória e Desobstrução de vias aérea por corpo estranho (Capítulo 6);
- Choque Circulatório (Capítulo 8);
- Trauma em Extremidades (Capítulo 9);
- Traumatismos: Lesões de crânio, coluna, tórax (capítulo 10 e 11); Emergências Clínicas (Capítulo 16 e 17);
- Atendimento Pré-Hospitalar do Afogamento (Capítulo 15);
- Bibliografia: Manual de Atendimento Pré-Hospitalar – CBMDF – 2022.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- O índice mínimo da pontuação para classificação do(a) candidato(a) será 5,0 (cinco) pontos nos testes quantitativos ou classificatórios. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste caderno, será considerado desclassificado(a);
- As provas físicas de caráter eliminatório devem ser realizadas conforme o previsto neste edital. Aquele candidato(a) que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos será considerado desclassificado(a);
- Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc; devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do(a) candidato(a);
- Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada uma segunda chance ao candidato que não conseguir atingir os índices mínimos, ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;
- Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos testes físicos, não realizarão os referidos testes, sendo assim considerados desclassificados;
- A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas seguirá a ordem da Média Final (MF), conforme a fórmula constante neste caderno. O candidato com maior MF precede à vaga, de acordo com o quadro de vagas previsto no item 3. Em caso de empate, o critério de desempate da Média Final será o de antiguidade militar ou de matrícula para outras Instituições;
- Somente realizarão os exames subsequentes os candidatos considerados aptos dentro de cada Etapa do Processo Seletivo;
- Serão matriculados no CTop 12/2025 os candidatos que cumprirem todas as exigências do processo seletivo e estiverem classificados dentro do número de vagas previstas neste caderno.

12. DETERMINAÇÃO DA MÉDIA FINAL

O Cálculo da Média Final (MF) será computado pela média aritmética das notas dos testes de corrida em 12 minutos (C), flexão de braço (FB), abdominal remador (AR), barra fixa (BF) e avaliação intelectual (AI).

$$MF = (C + FB + AR + BF + AI) / 5$$

13. DO RECURSO

É admitido recurso pelo(a) candidato(a), uma única vez, para os seguintes resultados das etapas do Processo Seletivo:

- Resultado do Teste de Avaliação Física / Específica;
- Resultado do Teste de Avaliação Profissional;
- Resultado do Teste de Avaliação Intelectual;
- Resultado Final do Concurso.

O recurso deverá ser interposto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados no Boletim Geral (BG) da Corporação ou da divulgação do resultado pelo COMAV, o que ocorrer antes;

O recurso deverá ser encaminhado diretamente ao Presidente da COEFACA que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino do CBMDF para decisão e pleito.

14. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Candidatos Internos: A partir da publicação deste edital até o dia 12 de dezembro de 2024; Candidatos Externos: A partir da publicação deste edital até o dia 28 de fevereiro de 2025.	Expediente Adm. do CBMDF	COMAV
Encontro Presencial Programa Preparatório	Candidatos Internos: 20 de janeiro de 2025	08h30 às 12h00	Auditório da ABMIL
Exames Médicos (candidatos do CBMDF)	De 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025	Expediente Adm. do CBMDF	POMED/CBMDF
Resultado dos Exames Médicos (candidatos do CBMDF)	05 de março de 2025	Expediente Adm. do CBMDF	POMED/CBMDF
Teste de Avaliação Física (TAF) (Candidatos do CBMDF e Externos)	24 de março de 2025	07h30 e 13h30	CECAF
Teste de Avaliação Física Específica (TFE) (Candidatos do CBMDF e Externos)	25 de março de 2025	07h30 e 13h30	CECAF
Teste de Avaliação Profissional (TAP) (Candidatos do CBMDF e Externos)	26 de março de 2025	07h30	CETOP
Teste de Avaliação Intelectual (TAI) (Candidatos do CBMDF)	26 de março de 2025	13h30	CETOP
Resultado Final do Concurso	27 de março de 2025	Expediente Adm. do CBMDF	Publicação em BG do CBMDF
Matrícula dos candidatos	28 de março de 2025	Expediente Adm. Do CBMDF	Publicação em BG do CBMDF
Início do Curso	31 de março de 2025	08h00	1ºESAV/COMAV
Encerramento do Curso	06 de junho de 2025	Conforme QTS	Conforme QTS
Solenidade de Encerramento	10 de junho de 2025	16h00	1ºESAV/COMAV

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital é válido para preencher somente as vagas do Curso de Tripulante Operacional - CTop 12/2025, não sendo mantido cadastro reserva;

O (A) candidato(a) aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar e que posteriormente for constatado alguma irregularidade na documentação apresentada no ato da inscrição não terá sua matrícula efetivada ou será desligado do curso se já estiver matriculado;

Considerando as exigências quanto às capacidades físicas estabelecidas na Diretriz de Treinamento Físico, a faixa etária dos(as) candidatos(as) não será levada em consideração para fins de avaliação e classificação do padrão de condicionamento físico especial a ser exigido, tendo em vista verificar capacidades físicas e habilidades específicas ao Curso de Tripulante Operacional - CTop 12/2025;

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a

capacidade física dos candidatos não serão considerados motivos suficientes para anulação ou repetição dos testes em datas fora do cronograma previsto;

O Curso de Tripulante Operacional - CTOp 12/2025 será realizado em conformidade com o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Portaria nº 28, de 08 de agosto de 2024, aprovada e publicada por meio do Suplemento ao BG 151, de 09 de agosto de 2024 e pelo Regulamento de Cursos e Estágios do Comando de Aviação Operacional - COMAV;

O Curso conta com um Caderno de Orientação para o Candidato que visa nortear e orientar a sua preparação, esclarecê-los quanto aos objetivos do curso, seu funcionamento, normas administrativas, rotinas de instruções. As informações lá prestadas serão de fundamental importância para o desempenho do aluno durante o curso. Segue o Link para Download:

[Caderno de Orientação para o Candidato](https://drive.google.com/file/d/1vgPRcjFI3fS7mH1iqoeP2ObPkFakZiT/view)

(<https://drive.google.com/file/d/1vgPRcjFI3fS7mH1iqoeP2ObPkFakZiT/view>)

Os casos omissos no presente edital serão examinados pela COEFACA, Supervisor de Ensino, e, em última instância, pelo Chefe da Diretoria de Ensino - DIREN.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO		
CTOp 12/2025	Número da Inscrição:	Grupo da Vaga:
Nome Completo:		Nome de Guerra:
Posto/Graduação: Quadro/QBMG: Class. no almanaque CBMDF:	SIAPE:	Unidade de Origem:
CPF:	Nº Identidade:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Escolaridade:	Naturalidade:
Estado Civil:	Nome do Conjuge:	
Fone Residencial:	Fone Celular:	Fone Trabalho:
Endereço Residencial:		
Data da Incorporação:	Data da Última Promoção:	
E-mail:		
EM CASO DE ACIDENTE INFORMAR A (NOME, GRAU DE PARENTESCO E CONTATO TELEFÔNICO):		
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES		
DATA: ____ de ____ de 20 ____.		ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR:
PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO		
COMPORTAMENTO DO MILITAR:	RESULTADO DO ÚLTIMO TAF (CÓPIA EM ANEXO): () APTO () INAPTO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (CÓPIA EM ANEXO): () APTO () INAPTO	
ESTÁ SUB JUDICE: () SIM () NÃO	EM: ____ / ____ / ____ ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO:	
PARA PREENCHIMENTO DA COEFACA		
Inscrito em: ____ de ____ de 20 ____.	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA COEFACA:	
-----DESTACAR COMPROVANTE-----		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº		Grupo da Vaga:
NOME:		
Posto/Graduação:		
COEFACA EM: ____ de ____ de 20 ____.	ASSINATURA E MATRÍCULA DO MILITAR DA COEFACA:	

[VOLTAR](#)

ANEXO 2

VOLTAR

EDITAL N° 096/2024- CBMDF/DIREN/SEITC - PROCESSO SELETIVO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS DA PCDF **De 26 de novembro de 2024.**

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com os arts. 44 a 50, das Seções I e II do Capítulo IX, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria nº 28, de 8 ago. 2024, publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 151, de 9 ago. 2024, torna público o Edital nº 096/2024- CBMDF/DIREN/SEITC, referente a abertura das inscrições ao processo seletivo para promover o Curso de Proteção de Dignitários da PCDF, a ser realizado pela Divisão de Proteção e Segurança Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal na cidade de Brasília-DF, no período estimado de 11 a 24 de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 00053-00189970/2024-60.

1. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS

Cronograma		
Fases	Data	Local
Inscrição	Data de publicação até 3 de dezembro de 2024	Ambiente SEI: CBMDF/DIREN/SEITC
Resultado Preliminar	5 de dezembro de 2024	Boletim Geral
Recurso	Até dia 6 de dezembro de 2024	Ambiente SEI: CBMDF/DIREN/SEITC
Resultado final da seleção	10 de dezembro de 2024	Boletim Geral
Envio de minuta de ofício ao Gabinete da Cmt-Geral com os nomes indicados	até dia 11 de dezembro de 2024	Ambiente SEI
Período do Curso	11 a 24 de janeiro de 2025	Divisão de Proteção e Segurança Institucional da Polícia Civil

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo para a participação no Curso;
- 2.2. O público-alvo: Militares da ativa a partir da graduação de Terceiro Sargento.;
- 2.3. A seleção dos militares do CBMDF para o curso obedecerá aos parâmetros que atinjam o público alvo, fundamentado principalmente no interesse do serviço e compreenderá etapas distintas e sucessivas:
 - Inspeção de Saúde (bienal) homologada pela JISC;
 - Teste de aptidão física (TAF) realizado e/ou homologado pelo CECAF - Centro de Capacitação Física;
 - Análise do Currículo.
- 2.4. A seleção dos candidatos para frequentar o Curso destina-se ao preenchimento imediato de vagas conforme o descrito no item 3 desse Edital;
- 2.5. A ordem dos militares para o referido curso obedecerá à classificação final, baseada na pontuação da análise do currículo, conforme tabela constante no Anexo deste edital e ainda de acordo com Portaria nº 4, de 30 de janeiro de 2014, publicada no BG nº 021, de 30 de janeiro de 2014, somado com a nota do último TAF;
- 2.6. O Comandante-Geral do CBMDF indicará os candidatos para frequentarem o Curso;

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão destinadas 2 (duas) vagas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS COMUNS DOS PROCESSOS SELETIVOS (Art. 51 do RPCEE, Port 28, de 8 ago 2024, Suplemento ao BG 151, de 9 ago 2024):

4.1. São pré-requisitos comuns a todos os cursos, para fins de aprovação no processo seletivo/convocatório:

- I - estar apto em inspeção de saúde;
- II - estar apto no Teste de Aptidão Física, conforme regulamentação vigente na Corporação;
- III - não estar na situação de agregado nos cursos presenciais, ou, na fase presencial, quando se tratar de curso em que esteja prevista etapa à distância;

IV - não ter nenhum impedimento legal, administrativo ou criminal, que impeça a presença do militar nas atividades do curso; e

V - não se encontrar submetido a Processo Administrativo de Licenciamento.

§ 1º Os pré-requisitos fixados nos incisos I, II, IV e V serão aferidos até a data da convocação.

§ 2º O pré-requisito fixado no inciso III será aferido até a data da matrícula.

4.2. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso do SEBM em regime presencial ou semipresencial (Parágrafo Único do item III, do Art. 57 do RCPEE/2024);

Dos Pré-requisitos Específicos:

Os alunos deverão cumprir com os seguintes requisitos específicos:

4.3. Trabalhar efetivamente com segurança de dignitários (ou estar em processo de treinamento visando trabalhar nesse serviço);

4.4. A instituição deve indicar alunos com aptidão plena (sem restrições) para uso de arma de fogo ao longo do curso, inclusive com apresentação da respectiva documentação;

4.5. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e vigente;

4.6. Apresentar Atestado Médico ou PAR-Q que comprove aptidão para atividades físicas;

4.7. Manter-se à disposição de 11 a 24 de janeiro de 2025 em período integral (as instruções estão previstas para manhã e tarde, com horários variáveis, e possibilidade de aulas à noite).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Modelo [127220129](#)) endereçado ao presidente da COEFACA;

b) Cópia da publicação em BG do TAF mais recente (apenas da página que contém os dados do militar);

c) Cópia da publicação de BG da inspeção de saúde mais recente (apenas da página que contém os dados do militar).

5.1.2. Currículo (Modelo [127220511](#)), incluindo cópia dos comprovantes de curso relacionados, autenticados ou contendo a citação da publicação em Boletim Geral do CBMDF;

5.1.3. A inscrição deverá ser enviada via processo SEI e encaminhada para a Seção de Intercâmbio Técnico-Científico (CBMDF/DIREN/SEITC), com anuência do seu chefe imediato.

5.1.4. O currículo deverá ser preenchido em conformidade com o modelo contido no anexo 2 ao presente edital.

5.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, os testes e a matrícula do (a) candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, omissão de informações ou quaisquer irregularidades nos testes ou nos documentos apresentados;

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

5.4. As informações prestadas nos documentos entregues serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Diretoria de Ensino do CBMDF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar os documentos de maneira completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 Os interessados que enviarem seus processos SEI ao ambiente CBMDF/DIREN/SEITC, dentro do prazo previsto, terão os autos analisados pela COEFACA;

6.1.2. A pontuação final será a soma dos pontos tipificados na tabela de pontuação positiva subtraindo os pontos da tabela de pontuação negativa. As pontuações serão aplicadas, pela COEFACA, com intuito de fornecer transparência ao processo seletivo, de acordo com os anexos I ou II da Portaria nº 4, de 30 de janeiro de 2014;

6.2. A classificação dos candidatos será encaminhada pela COEFACA ao Diretor de Ensino, para procedimento do certame;

6.2.1. A Diretoria de Ensino fica responsável para enviar ao Comandante Geral, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, os resultados finais com a relação dos candidatos aprovados na seleção a que foram submetidos, bem como os eventos educacionais externos pretendidos.

6.3 Os processos em desconformidade com as exigências deste edital serão retornados aos interessados por meio de memorando da COEFACA, constando o motivo pelo qual não foram aprovados, podendo o interessado, se ainda houver tempo suficiente, corrigir a falha e reenviar o processo;

6.4. Em caso de empate na classificação, terá preferência o militar de maior antiguidade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Serão aplicados na seguinte ordem:

ETAPA	CARÁTER
Inspeção de saúde realizada pela JISC	Eliminatório
Teste de aptidão física	Eliminatório
Análise de documentos	Eliminatório
Análise do Currículo	Classificatório

7.2 Análise de documentos:

7.2.1. Serão analisados os documentos apresentados pelos candidatos no momento da inscrição a fim de verificar o fiel cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital;

7.3 Análise do Currículo:

7.3.1. Deverão ser observadas as orientações para elaboração do Currículo de acordo com o anexo a presente norma, devendo constar cópias autenticadas dos documentos citados no currículo.

7.3.2. O militar deverá anexar a ficha de assentamento pessoal ao currículo;

7.3.3. O militar que suprimir qualquer informação, descrita em edital específico, será automaticamente desclassificado, eliminado do certame e estará sujeito a Procedimento Administrativo Disciplinar.

8. DO RECURSO:

8.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

8.1.1. Erro material da classificação;

8.2. O recurso deverá ser interposto ao presidente da COEFACA, conforme cronograma, devendo ser encaminhado diretamente ao presidente da COEFACA que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Na Minuta de Ofício, constarão as informações pessoais do candidato: nome, matrícula, setor (cargo), telefones de contato e e-mail(s).

9.2 Verificado qualquer elemento impeditivo, falsidade em declarações ou irregularidades documentais a Administração poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição do candidato, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

9.3 Os militares que não cumprirem as exigências do presente edital ou perderem prazos, não terão suas inscrições homologadas.

9.4 As informações prestadas na inscrição para seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.5 Os casos omissos no presente edital serão examinados em primeira instância, pelo presidente da COEFACA, em segunda, pelo Diretor de Ensino, e em última, pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

10. DO ENXOVAL:

O material de uso individual deve ser providenciado por cada aluno:

10.1. Uniforme ostensivo ou operacional de sua instituição (a ser utilizado na aula inaugural [dia 11/01]).

10.2. Vestimenta utilizada em sua instituição no trabalho efetivo de proteção de dignitários (a ser utilizada nas aulas em geral).

10.3. Veículos de sua instituição, se possível, utilizados no trabalho efetivo de proteção de dignitários (a serem utilizados nos deslocamentos em geral, instruções de comboio e instruções de embarque e desembarque).

10.4. Traje passeio completo, inclusive sapatos sociais (sugerimos um paletó “de ralação” para utilizar nas instruções operacionais de combate [dias 22 e 23/01] e um paletó “de gala” para o exercício final e a cerimônia de formatura [dia 24/01]).

10.5. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso em estande de tiro: serão exigidos óculos e abafadores (outros equipamentos podem ser utilizados caso o aluno entenda necessário, mas não serão obrigatórios, como boné, capa de chuva, protetor solar, bernal, cantil, etc.)

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS (CDICA) 2025
ENVIAR SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O AMBIENTE SEI: CBMDF/DIREN/SEITC

DADOS PESSOAIS

CURSO:			
NOME COMPLETO:		NOME DE GUERRA:	
DATA ADMISSÃO:	CPF:	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESCOLARIDADE:	TIPO SANGUÍNEO/FATOR RH:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:			TELEFONE:
EMAIL:			

ANEXO 2 CURRÍCULO

CURRÍCULO - INFORMAÇÃO MILITAR		
NOME COMPLETO:		
NOME DE GUERRA:		
POSTO:	MATRÍCULA:	OBM DE ORIGEM:
DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO:		TELEFONES DA OBM:

DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	
Graduação (entidade de ensino)	Ano
Pós Graduação (entidade de ensino)	Ano
Mestrado (entidade de ensino)	Ano
Doutorado (entidade de ensino)	Ano
Especialização acima de 60 h/a (Entidade de Ensino)	Ano
1. _____	1. _____
2. _____	2. _____
3. _____	3. _____
Curso com carga horária superior a 400h/a fora do Distrito Federal, no País ou no exterior custeado pelo CBMDF (Entidade de Ensino)	Ano
1. _____	1. _____
2. _____	2. _____
3. _____	3. _____
Curso com carga horária superior a 120h/a e inferior a 400h/a fora do Distrito Federal, no País ou no exterior custeado pelo CBMDF (Entidade de Ensino)	Ano
1. _____	1. _____
2. _____	2. _____
3. _____	3. _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Lotação por ano em Organização Bombeiro Militar condicionada à atividade diretamente relacionada ao curso (OBM)	Citar os últimos cinco anos
1. _____	1. _____
2. _____	2. _____
3. _____	3. _____
Instrução em cursos previstos no PGC/PV. Disciplina com carga horária superior a 30h/a publicado em BG.	Sigla do Curso
1. _____	1. _____
2. _____	2. _____
3. _____	3. _____

Tipo e tema de trabalho científico apresentado no CBMDF	Curso
1.	1. _____
2. _____	2. _____
Outras informações:	

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO POSITIVA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CURSOS/ESTÁGIOS OPERACIONAIS

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO		PONTOS	OBSERVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO	Posto	Coronel	1	A pontuação não é cumulativa, valendo apenas o Posto em que o militar esteja no momento do processo seletivo.
		Tenente- Coronel	3	
		Major	5	
		Capitão	8	
		Primeiro Tenente	11	
		Segundo Tenente	14	
	Graduação	Subtenente	1	A pontuação não é cumulativa, valendo apenas o Posto em que o militar esteja no momento do processo seletivo.
		1° Sargento	3	
		2° Sargento	5	
		3° Sargento	8	
CAPACITAÇÕES	Especialização com carga horária superior a 60h/a		3	Poderão ser computadas no máximo 5 (cinco) capacitações realizadas ou não no CBMDF.
	Graduação de Ensino Superior (externa ao CBMDF)		3	O curso deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no limite de 1 (um) curso.
	Pós - Graduação Lato Sensu (Especialização) Externa ao CBMDF		4	O curso deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no limite de 1 (um) curso.
	Pós - Graduação Estricto Sensu (Mestrado) Externa ao CBMDF		5	O curso deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no limite de 1 (um) curso.
	Pós - Graduação Estricto Sensu (Doutorado) Externa ao CBMDF		6	O curso deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no limite de 1 (um) curso.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de serviço na área	Tempo de serviço em OBM ligada diretamente à atividade relacionada à área de capacitação.	2	Para cada ano de serviço. A contagem será realizada no prazo máximo de 3 anos anteriores ao processo seletivo.
	Atividades de ensino	Exercício de docência em capacitações profissionais no CBMDF (em hora/aula).	2	Para cada 30 horas/aulas ministradas no CBMDF, no limite de 10 pontos. A contagem será realizada no prazo Máximo de 3 anos anteriores ao processo seletivo.
	Produção Científica	Manuais	5	Para trabalho produzido, apresentado e publicado no CBMDF. A contagem máxima será de 15 pontos.

[VOLTAR](#)

ANEXO 3

[VOLTAR](#)

DESLIGAMENTO DE MILITARES DO 15º CURSO DE INTERVENÇÃO EM PRODUTOS PERIGOSOS/NÍVEL OPERAÇÕES- 15º CIPP-OP/2024

Militares:

1) Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - CBMDF

Nº	POSTO / GRADUAÇÃO	QUADRO	NOME COMPLETO	MATR.	OBM
1	1º TEN	COMB	Pitágoras Rodrigues Nogueira Neto	1003132	DIGEP
2	1º TEN	COMB	Jônatas Pinheiro de Oliveira	3142437	CEMEV
3	2º TEN	COMB	Carlos Alberto Timbó Rodrigues	1128706	41º GBM
4	3º SGT	QBMG-1	Gabriel Vicente Soares	3002612	GPRAM
5	3º SGT	QBMG-2	Diego Moreira Ximenes	3216341	10º GBM
6	3º SGT	QBMG-1	Marília Alves Coutinho	3142533	GPRAM
7	3º SGT	QBMG-1	Nathan Novais da Silva	3217836	6º GBM
8	CB	QBMG-1	Clériston Daniel Costa Rodrigues	3266596	3º GBM
9	CB	QBMG-1	Romullo Phillipe Batista	3267653	13º GBM
10	CB	QBMG-1	Maycky Carneiro Sampaio	1973771	41º GBM
11	CB	QBMG-1	Francisco Gleidson Sabino Braga	3298743	41º GBM
12	CB	QBMG-1	Ricardo Soares Lima	3299166	AJGER
13	CB	QBMG-1	Juliana Souza Carnauba	3298789	36º GBM
14	CB	QBMG-1	Paulo Henrique Hozana de Oliveira Santos	1266601	16º GBM
15	CB	QBMG-1	Pedro Biral Radica Amaro	3297557	22º GBM
16	CB	QBMG-1	Pedro Henrique Mota Miranda	1769637	1º GBM
17	SD	QBMG-3	Matheus Súlvian Gomes Amorim	3296130	CEMEV
18	SD	QBMG-1	Guilherme Cremonez de Carvalho	3345846	7º GBM
19	SD	QBMG-1	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	1814682	3º GBM
20	SD	QBMG-1	Luciana Lourinho Castelo Branco	3345818	4º GBM
21	SD	QBMG-1	Isabela Gomes Kyrillos	3346331	4º GBM
22	SD	QBMG-1	Brenda Roberta Silveira de Araujo	3321894	4º GBM
23	SD	QBMG-1	Raquel Correa Camelo	1899820	4º GBM

2) Corpo de Bombeiro Militar do Acre - CBMAC

Nº	POSTO	QUADRO	NOME COMPLETO	MATR.
1	1º TEN	QOEBM	Luciano Alencar da Rocha	9269037-2

3) Corpo de Bombeiro Militar do Goiás - CBMGO

Nº	POSTO	QUADRO	NOME COMPLETO	MATR.
1	2º SGT	QP/COMBATENTE	Marcelo Mariano Araújo Pinheiro	3776
2	3º SGT	QP/COMBATENTE	Ederson de Sousa Bernardes	3006

4) Corpo de Bombeiro Militar do Goiás - CBMGO

Nº	POSTO	QUADRO	NOME COMPLETO	MATR.
1	2º TEN	QOEBM	Odenilson Marques Hortega	26266022
2	2º TEN	QOEBM	Leticia de Barros Solano	130022

[VOLTAR](#)

ANEXO 4

[VOLTAR](#)

MILITARES AUTORIZADOS A CONDUZIR E OPERAR VIATURAS TIPO ASE P360 (sem CAFS) **21 A 24 DE OUTUBRO DE 2024**

POSTO/ GRAD. QBMG	NOME COMPLETO	NOME DE GUERRA	MATR.	LOTAÇÃO
3° SGT QBMG-2	TALES CLAUDINO DA SILVA	TALES CLAUDINO	3216184	21° GBM
CB. QBMG-2	DAVID AYRES PEREIRA	DAVID AYRES	3298773	1° GBM
CB. QBMG-2	ORTIZ FAUSTINO SILVA	ORTIZ	3266911	15° GBM
CB. QBMG-2	VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA	VICTOR MICHEL	3266799	41° GBM
CB. QBMG-2	KARINA LINHARES GOMES FARIAS	KARINA LINHARES	3268030	41° GBM
CB. QBMG-2	ALEXANDRE CARVALHO DE SOUSA	A. CARVALHO	1591533	19° GBM
CB. QBMG-2	MÁBIA KELLY DE ABREU SERPE	MÁBIA SERPE	3267626	21° GBM
CB. QBMG-2	ALEXANDRE COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	ALEXANDRE	3266254	16° GBM
CB. QBMG-2	TIAGO DA SILVA COSTA	TIAGO COSTA	3265960	8° GBM
CB. QBMG-2	CLAUDIO BIANKINE ALVES DOS SANTOS	BIANKINE	3266604	18° GBM
CB. QBMG-2	RAFAEL EVANGELISTA SOUSA	RAFAEL	3299056	16° GBM

MILITARES AUTORIZADOS A CONDUZIR E OPERAR VIATURAS TIPO OFF ROAD 4x4 **22 DE OUTUBRO DE 2024**

POSTO/ GRAD. QBMG	NOME COMPLETO	NOME DE GUERRA	MATR.	LOTAÇÃO
TEN QOBM/Intd	RONAN GOMES DE AMORIM	RONAN GOMES	1417482	COSEA
TEN QOBM/Comb.	DOUGLAS ALEXANDRE NUNES VIEIRA	DOUGLAS VIEIRA	3267870	41° GBM
2° SGT QBMG-01	DAVI BORGES ALVES	DAVI	1405909	9° GBM
3° SGT QBMG-01	THIAGO COSTA RODRIGUES	THIAGO RODRIGUES	1884729	41° GBM

MILITARES AUTORIZADOS A CONDUZIR E OPERAR VIATURAS TIPO AT-TRIEL **24 e 25 DE OUTUBRO DE 2024**

POSTO/ GRAD. QBMG	NOME COMPLETO	NOME DE GUERRA	MATR.	LOTAÇÃO
SUB TEN QBMG-2	JOSE ROBERTO DA FONSECA	J. ROBERTO	1404912	10° GBM
1° SGT QBMG-2	ERICK THALES DA CRUZ LISBOA	THALES	1406046	GPCIU
1° SGT QBMG-2	LENNYRAWLLEY DE OLIVEIRA E SILVA	LENNYRAWLLEY	1396629	3° GBM
2° SGT QBMG-2	PAULO HENRIQUE CUPERTINO DE ALVARENGA	ALVARENGA	3069564	2° GBM
CB. QBMG-2	ARTUR GUILHERME DE ARAÚJO FAGUNDES	ARTUR FAGUNDES	3267817	25° GBM
CB. QBMG-2	MARCUS WILLIAM SILVA SANTOS	MARCUS	3298769	25° GBM
CB. QBMG-2	CLEVERSON JUNIOR DE BRITO BONIFACIO	CLEVERSON	3299034	22° GBM
CB. QBMG-2	LÉLIO DE ARAÚJO SILVA	ARAÚJO	1061141	41° GBM
CB. QBMG-2	WEVERSON LIMA DA SILVA	W. LIMA	3298752	41° GBM
CB. QBMG-2	HEBER SANTOS DE JESUS	S. JESUS	3266840	9° GBM

CORPO DOCENTE:

1) Direção:

1.1) Maj. QOBM/Comb. JOÃO HENRIQUE CORRÊA PINTO, Matr. 1924644.

2) Coordenação:

2.1) 2° Ten. QOBM/Comb. ZIRALDO DOS SANTOS JÚNIOR, Matr. 3003315

3) Instrutores:

3.1) SubTen. QBMG-2 LUCIMAR RAMOS SILVA, Matr. 1404145;

3.2) 1° Sgt QBMG-2 GERALDO FARIA DE ANDRADE, Matr. 1404676;

3.3) 2° Sgt QBMG-2 PEDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO, Matr. 1920154;

3.4) 2° Sgt QBMG-2 LUCIO SANTOS DE LIMA, matr. 2037089;

3.5) 2° Sgt QBMG-2 RONI PEREIRA SOBRAL, Matr. 2037106;

3.6) 2° Sgt QBMG-2 ANTONY ALBERTO FERNANDES, Matr. 2038493.

[VOLTAR](#)

ANEXO 5

[VOLTAR](#)

ESCALA DO SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR **MÊS: dezembro de 2024**

Data	Dia da Semana	OFICIAL/PRESIDENTE	MATR.	PRAÇA/ESCRIVÃO	MATR.
1	Dom	Maj Larissa	1036204	Subten Kelly Vieira	1405858
2	Seg	1° Ten Ronipetson	1403846	Subten Elizabeth	1405995
3	Ter	Maj Igor	1920022	Subten Patrick	1406180
4	Qua	1° Ten G.Moura	1403819	1° SGT Rosângela	1405089
5	Qui	2° Ten Fidelis	1405645	1° SGT Levi Moura	2038155
6	Sex	Maj Karvel	1631582	1° SGT J. Wellington	1405169
7	Sab	2° Ten Jussara	1405816	2° SGT Márcio Reis	1405127
8	Dom	Maj Almir	1909399	2° SGT T. Nascimento	1405807
9	Seg	2° Ten Fidelis	1405645	2° SGT Jean Carlos	1406118
10	Ter	1° Ten G.Moura	1403819	2° SGT. Yamamoto	1406278
11	Qua	Maj Anderson Félix	1535040	2° SGT Renan Rios	1694464
12	Qui	2° Ten Jussara	1405816	2° SGT Andressa	1130126
13	Sex	Maj Leandro Chaves	1036211	2° SGT Leliane	1909575
14	Sab	Maj Almir	1909399	2° SGT Gleicimar	1922896
15	Dom	Maj Karvel	1631582	3° SGT Marcelo Vieira	2036303
16	Seg	Maj Arnaldo	1919932	3° SGT Caldas	2249382
17	Ter	1° Ten G.Moura	1403819	Subten R. Moura	1405616
18	Qua	2° Ten Jussara	1405816	Subten Kelly Vieira	1405858
19	Qui	1° Ten Marco Paz	1405196	Subten Patrick	1406180
20	Sex	Maj Igor	1920022	1° SGT. Luiz Cláudio	1405246
21	Sab	Maj Sanderson	1920098	1° SGT Levi Moura	2038155
22	Dom	Maj Arnaldo	1919932	1° SGT J. Wellington	1405169
23	Seg	Cap Dayse	1100436	2° SGT Jean Carlos	1406118
24	Ter	2° Ten Fidelis	1405645	2° SGT Katiuscia	1405971
25	Qua	Maj Arnaldo	1919932	2° SGT Delano	1406068
26	Qui	Maj Sanderson	1920098	2° SGT. Yamamoto	1406278
27	Sex	Maj Anderson Félix	1535040	2° SGT Renan Rios	1694464
28	Sab	1° Ten Marco Paz	1405196	1° SGT Márcio Pinheiro	1130126
29	Dom	Cap Dayse	1100436	2° SGT Leliane	1909575
30	Seg	Maj Leandro Chaves	1036211	3° SGT Marcelo Vieira	2036303
31	Ter	1° Ten Ronipetson	1403846	2° SGT Andressa	1406159

Nos dias em que o militar estiver impossibilitado de assumir o serviço, por motivo justificado, este será coberto pelo militar escalado para o dia seguinte, conforme estabelecido no art. 17 da Instrução Normativa n° 3/2016-COGED/CTROL-CBMDF (BG 086, de 9 de maio de 2016), sendo que o substituto terá seu serviço devidamente compensado no mês seguinte.

[VOLTAR](#)

ANEXO 6

VOLTAR

ESCALA DE FISCAL DE DIA AO CEMEV – NOVEMBRO/2024					
DIA		ESCALA DE SERVIÇO	MATR.	ESCALA RESERVA	MATR.
1	SEX	1° TEN CLARICE	3215860	1° TEN VÍVIAN SAID	3297897
2	SAB	CAP JEFFERSON SALES	1378573	CAP. PINHO	3053869
3	DOM	2° TEN KELLY PAULA	3345749	1° TEN DANIELLE LIMA	1713357
4	SEG	CAP. SCHIRMER	3053258	2° TEN RENATO	1404231
5	TER	CAP HERICLES	1404218	2° TEN ELIAS	1404212
6	QUA	1° TEN W. SANTOS	1404242	CAP. SALES	3003393
7	QUI	CAP. DÉBORA MARTINS	3053221	CAP. ADEMÁRIO	3053208
8	SEX	2° TEN PAIVA	3142511	2° TEN J. LIMA	1404280
9	SAB	2° TEN MAIANA	3345752	CAP. SUELLEN	3054058
10	DOM	CAP. RICARDO	3003394	CAP. DÁRIKA	1626207
11	SEG	CAP. NATÁLIA COELHO	1687027	1° TEN POLIANA	1921395
12	TER	CAP. MAIKON	3002939	1° TEN ANDRADE	1404245
13	QUA	1° TEN OFFREDI	1404230	CAP HERICLES	1404218
14	QUI	1° TEN PALOMA	1590816	CAP. RAQUEL OLIVEIRA	3003290
15	SEX	2° TEN JÉSSYKA	3346205	CAP. DÉBORA MARTINS	3053221
16	SAB	2° TEN J. LIMA	1404280	CAP. LARISSA QUEIROZ	3003297
17	DOM	2° TEN RENATO	1404231	CAP BRUNO SOARES	1899118
18	SEG	CAP. ISABELLA MARQUES	3003389	1° TEN W. SANTOS	1404242
19	TER	CAP. MORSELLI	3147535	CAP. ALINE QUEIROZ	1249038
20	QUA	2° TEN ELIAS	1404212	CAP SORIANO	1404228
21	QUI	1° TEN VÍVIAN SAID	3297897	1° TEN OFFREDI	1404230
22	SEX	CAP. ADEMÁRIO	3053208	2° TEN MAIANA	3345752
23	SAB	CAP. PINHO	3053869	CAP. RICARDO	3003394
24	DOM	CAP. BRUNA DE MELO	1009349	1° TEN DANIELLE LIMA	1713357
25	SEG	Cap. DANIEL FONSECA	3215784	CAP JEFFERSON SALES	1378573
26	TER	1° TEN POLIANA	1921395	2° TEN KELLY PAULA	3345749
27	QUA	CAP. PATRÍCIA	1009513	CAP. MAIKON	3002939
28	QUI	CAP. ADRIANA BONADIO	1002773	CAP. SCHIRMER	3053258
29	SEX	2° TEN R. ALVES	1244179	CAP. IVY	1666609
30	SAB	1° TEN RENATA TELES	3297179	CAP. SUELLEN	3054058

Observações: Todos devem informar ao escalante IMEDIATAMENTE quando da obtenção de qualquer tipo de afastamento (férias, licença especial, licença médica, dispensas, etc.), consoante o disposto na Portaria nº 7, de 10 de maio de 2019, publicada no BG nº 88, de 13 mai 2019. É dever do militar, tão logo tome conhecimento de seu afastamento imprevisto, comunicar imediatamente a seu reserva e ao escalante, sob pena de sanção disciplinar;

Todos os oficiais devem ficar atentos ao dia em que estiverem na escala de reserva e deverão comparecer ao serviço tão logo sejam acionados.

Nos dias em que o titular e o reserva estiverem, por motivos diversos, impossibilitados de assumir o serviço, o mesmo será coberto pelo reserva do dia posterior e assim sucessivamente.

ESCALANTE: Capitão QOBM/Mnt. CARLOS FERNANDES, matrícula 1404209

VOLTAR

ANEXO 7

[VOLTAR](#)

ESCALA 22X1 ABM - <u>DEZEMBRO</u> /2024			
Graduação	Nome	Matr.	Dia
SUBTEN	LUIZ GUSTAVO CARVALHO SENA SANTOS	2406100	10
SUBTEN	GILCÉLIO AUGUSTO DA SILVA	1406250	*
SUBTEN	RUBENS TOMÉ DE PAIVA	1405771	17
1° SGT	ALLAN DA SILVA SENNA	1404598	09
1° SGT	FRANCISCO ALCEMÁRIO VIEIRA CANUTO	1404621	*
1° SGT	CRISTINA DE MELO CARDOSO FERREIRA	1405069	30
1° SGT	HÉLIO BERTOLINO DE OLIVEIRA	1405244	16
1° SGT	ROBSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	1405094	19
2° SGT	VÂNIA SILVA ROCHA	1405583	12
2° SGT	FLÁVIO SARAIVA FEITOSA	1406215	*
2° SGT	VANDERSON VIANA SANTOS	1405299	18
2° SGT	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE MORAES	1614842	18
2° SGT	CECÍLIA BARBOSA MATOS BONFIM	1910774	04
2° SGT	DANIEL DA SILVA NETO	1916810	26
3° SGT	FERNANDO CHAVES MORAES	1825587	*
3° SGT	CELIJANE ELOI DO NASCIMENTO SILVA	2215845	*
3° SGT	LAYANE SILVA DE LUCENA	2037219	*
3° SGT	ALEX SILVA MESQUITA	3002831	*
3° SGT	RAYSSA GOMES RORIZ DE MELO	3142346	3
3° SGT	PEDRO HENRIQUE MENDONCA ALBUQUERQUE	1951456	11
Obs.: * MILITARES ESTÃO DE FÉRIAS.			

[VOLTAR](#)

ANEXO 8

[VOLTAR](#)

ESCALA DE 12 HORAS DIURNO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 22X1 PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2024

SIAPÉ	GRADUAÇÃO	QUADRO	NOME	NOME DE GUERRA	LOTAÇÃO	ENDEREÇO	LOCAL DE SERVIÇO 22X1	ALA 22X1	DATA DO SERVIÇO
1405801	ST	QBMG-1	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO	F. CARVALHO	GPCIV	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 22	02/12/2024
1404613	ST	QBMG-2	ODAIR JOSE MENDES DE CARVALHO	ODAIR JOSÉ	18° GBM	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405948	ST	QBMG-1	HIGOR SOUZA ALVES	HIGOR	1° ESAV	GUARA	1° ESAV	ALA 22	02/12/2024
1403725	1° SGT	QBMG-1	KLEUTON VIEIRA DE SOUSA	KLEUTON	21° GBM	CEILANDIA	21° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405439	1° SGT	QBMG-1	NATANAEL ESQUIVEL DE SANTANA	ESQUIVEL	7° GBM	AGUAS LINDAS DE GOIAS	7° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405087	1° SGT	QBMG-1	MARIENE DOMINGUES SANTOS	MARIENE	16° GBM	GAMA	16° GBM	ALA 22	02/12/2024
1404566	1° SGT	QBMG-1	RAUBER LOPES DE SOUZA	RAUBER	22° GBM	SOBRADINHO II	22° GBM	ALA 22	02/12/2024
1404676	1° SGT	QBMG-2	GERALDO FARIA DE ANDRADE	FARIA	COESP	VICENTE PIRES	25° GBM	ALA 22	02/12/2024
1404839	1° SGT	QBMG-2	NAURO FLENES ALVES FARIAS	NAURO FLENES	COMAR II	CEILANDIA	8° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405393	1° SGT	QBMG-1	RIBAMAR ANDRADE FILHO	RIBAMAR	DINAP	CEILANDIA	8° GBM	ALA 22	02/12/2024
1925380	2° SGT	QBMG-1	LUIS ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR	LUIS ROBERTO	GPCIU	NEROPOLIS	GPCIU	ALA 22	02/12/2024
1921867	2° SGT	QBMG-1	CESAR FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	CESAR FELIPE	SUBCG	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 22	02/12/2024
1920467	2° SGT	QBMG-1	ALEX SANDER OLIVEIRA DE CAMPOS	SANDER	37° GBM	CEILANDIA	18° GBM	ALA 22	02/12/2024
1910789	2° SGT	QBMG-1	SUELLEN WEBBER	SUELLEN	2° ESAV	SAO SEBASTIAO	2° GBM	ALA 22	02/12/2024
1910767	2° SGT	QBMG-1	FLAVIA CRISTINA MARCELINO LARA	LARA	DISAU	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405805	2° SGT	QBMG-1	DENES MARTINS MEDEIROS	D. MEDEIROS	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 22	02/12/2024
1920172	2° SGT	QBMG-2	WERNER AMORIM FARIAS	WERNER	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405840	2° SGT	QBMG-1	ÂNGELO JOSE FONSECA SANTOS	ÂNGELO	COMAP	PLANALTINA	9° GBM	ALA 22	02/12/2024
1919528	2° SGT	QBMG-1	VINICIUS LUNA GOMES DO ROSARIO	VINICIUS LUNA	DIOFI	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 22	02/12/2024
1038525	2° SGT	QBMG-2	LUCAS MOURA FREITAS BARBOSA	LUCAS MOURA	COESP	CEILANDIA	8° GBM	ALA 22	02/12/2024
1164912	3° SGT	QBMG-1	LETÍCIA CANDIDO MOREIRA SALES	LETÍCIA CANDIDO	GPCIU	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 22	02/12/2024
1909507	3° SGT	QBMG-1	NATALIA CAMPOLINA BRASIL	NATALIA	DIOFI	BRASILIA	34° GBM	ALA 22	02/12/2024
1036589	3° SGT	QBMG-1	DAYANE SOARES SOUZA	DAYANE SOARES	10° GBM	SOBRADINHO	10° GBM	ALA 22	02/12/2024
1036855	3° SGT	QBMG-1	ANDRE CARVALHO CRUZ CAIXETA	CAIXETA	CECAF	TAGUATINGA	25° GBM	ALA 22	02/12/2024
1036282	3° SGT	QBMG-1	JESSICA TAUANY DANTAS E ARAUJO CORREA	TAUANY	CECAF	GAMA	16° GBM	ALA 22	02/12/2024
1053897	3° SGT	QBMG-1	LETÍCIA HELENA TEIXEIRA DE MELO BRUGIN	LETÍCIA MELO	GPCIU	TAGUATINGA	GPCIU	ALA 22	02/12/2024

1142407	3° SGT	QBMG-1	NATHALIA ALVES DA COSTA SILVA	NATHÁLIA	DISAU	RIACHO FUNDO	18° GBM	ALA 22	02/12/2024
1142620	3° SGT	QBMG-1	DANIELY DE FREITAS SOARES	DANIELY	22° GBM	PLANALTINA	22° GBM	ALA 22	02/12/2024
1960360	CB	QBMG-1	JESSICA D ANTONIO MARCOLINO DA COSTA	JESSICA MARCOLINO	6° GBM	BRASILIA	6° GBM	ALA 22	02/12/2024
1215260	CB	QBMG-1	GABRIELA ATAIDES DE OLIVEIRA	ATAIDES	COMAR I	JARDIM BOTANICO	11° GBM	ALA 22	02/12/2024
1215882	CB	QBMG-1	LUCIENE PEREIRA DE QUEIROZ	LUCIENE	16° GBM	SANTA MARIA	16° GBM	ALA 22	02/12/2024
1216423	CB	QBMG-1	EID ALMADA ALENCAR	EID	DIGEP	AGUAS CLARAS	1° GBM	ALA 22	02/12/2024
1267026	CB	QBMG-1	JEAN CARLOS MARQUES SOUZA	JEAN CARLOS	AJGER	CEILANDIA	8° GBM	ALA 22	02/12/2024
1066647	SD/1	QBMG-1	MARCOS PAULO GOMES SAD TANUS	TANUS	17° GBM	BRASILIA	17° GBM	ALA 22	02/12/2024
1345865	SD/1	QBMG-1	FERNANDA CUNHA AZEVEDO	FERNANDA AZEVEDO	37° GBM	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 22	02/12/2024
1405836	ST	QBMG-1	ELCIO BARREIRA DE SOUZA	ELCIO SOUZA	GAEPH	RECANTO DAS EMAS	GAEPH	ALA 1	03/12/2024
1405641	ST	QBMG-1	EDICARLO DE MORAIS NEVES	EDICARLO	EMOPE	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405434	ST	QBMG-2	HELBERT MOREIRA FARINHA	HELBERT	COMOP	ARNIQUEIRA	12° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405779	ST	QBMG-1	ANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	ANDRÉ RODRIGUES	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 1	03/12/2024
1309757	ST	QBMG-2	CARLOS FERNANDO ALVES DE FRANCA	FRANÇA	CECAF	GAMA	18° GBM	ALA 1	03/12/2024
1431972	1° SGT	QBMG-2	CARLOS ROBERTO SOUSA ARAUJO	ROBERTO ARAUJO	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 1	03/12/2024
1404978	1° SGT	QBMG-1	MARCUS TULIO SOARES MENEZES	TULIO	1° GBM	BRASILIA	1° GBM	ALA 1	03/12/2024
1403563	1° SGT	QBMG-1	HELIO ALVES DE SOUZA	HELIO	CEABM	AGUAS CLARAS	6° GBM	ALA 1	03/12/2024
1352579	1° SGT	QBMG-2	MARCEL BATISTA RODRIGUES	MARCEL	2° GBM	AGUAS CLARAS	2° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405479	1° SGT	QBMG-1	RICARDO DA CUNHA HENRIQUE	RICARDO CUNHA	DISAU	BRASILIA	17° GBM	ALA 1	03/12/2024
1404420	1° SGT	QBMG-1	GEOEBER SOARES PACHECO	GEOEBER	SUBCG	PLANALTINA	9° GBM	ALA 1	03/12/2024
1909419	1° SGT	QBMG-2	LAURO HENRIQUE MACEDO DA SILVA	LAURO MACEDO	DINAP	GUARA	45° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405409	1° SGT	QBMG-1	ANDRE LUIZ CARDOSO NERI	ANDRÉ CARDOSO	CECAF	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 1	03/12/2024
1404945	1° SGT	QBMG-1	FABIO BORGES LEAL	FÁBIO LEAL	45° GBM	TAGUATINGA	45° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405931	2° SGT	QBMG-1	WELLITON DE FARIAS PEREIRA	W. FARIAS	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 1	03/12/2024
1920783	2° SGT	QBMG-1	JHENNYFFER KEROLLYM FREITAS DE LIMA MAIA	KEROLLYM	19° GBM	AGUAS CLARAS	19° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405828	2° SGT	QBMG-1	DENISE GOMES DA SILVA	DENISE	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 1	03/12/2024
1406062	2° SGT	QBMG-1	ENER DUARTE DE FREITAS	ENER	SUBCG	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405612	2° SGT	QBMG-1	ANDERSON LUIZ GALDINO RODRIGUES	GALDINO	16° GBM	GAMA	16° GBM	ALA 1	03/12/2024
1038012	2° SGT	QBMG-1	BRUNO JACINTO SIQUEIRA	B. SIQUEIRA	GAEPH	ANAPOLIS	GAEPH	ALA 1	03/12/2024
1037089	2° SGT	QBMG-2	LUCIO SANTOS DE LIMA	LUCIO	COESP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 1	03/12/2024
1626315	3° SGT	QBMG-1	ELAINE ELENÍ DE BRITO FERNANDES	ELENÍ	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 1	03/12/2024

1073415	3° SGT	QBMG-1	GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA ALVIM	ALVIM	GBS	AGUAS CLARAS	GBS	ALA 1	03/12/2024
1039280	3° SGT	QBMG-1	ALISSON SILVA DOS SANTOS	ALISSON SILVA	37° GBM	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 1	03/12/2024
1036274	3° SGT	QBMG-1	JENNIFFER DE OLIVEIRA ESCOBAR	JENNIFFER ESCOBAR	DINAP	GAMA	36° GBM	ALA 1	03/12/2024
1053244	3° SGT	QBMG-1	BERNARDO DANTAS BRIXI	BRIXI	1° GBM	LAGO SUL	1° GBM	ALA 1	03/12/2024
1054591	3° SGT	QBMG-1	GUILHERME FERNANDES GONÇALVES ZUANY	ZUANY	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 1	03/12/2024
1142566	3° SGT	QBMG-1	MATHEUS RIBEIRO GOMES HERCULANO	HERCULANO	EMOPE	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 1	03/12/2024
1142866	3° SGT	QBMG-1	ANA PAULA GOMES GUDIN	PAULA GUDIN	DIOFI	GUARA	2° GBM	ALA 1	03/12/2024
1142968	3° SGT	QBMG-1	AGATHA DO NASCIMENTO MACIEL	ÁGATHA	GBS	SOBRADINHO	GBS	ALA 1	03/12/2024
1143038	3° SGT	QBMG-2	ISADORA DE SALES OLIVEIRA NUNES	ISADORA SALES	DISAU	CEILANDIA	12° GBM	ALA 1	03/12/2024
1216103	3° SGT	QBMG-1	GABRIELA VITORINO DOS SANTOS	GABRIELA VITORINO	34° GBM	0	34° GBM	ALA 1	03/12/2024
1722310	CB	QBMG-1	ANDREA GONCALVES TRAJANO	ANDREA TRAJANO	18° GBM	BRASILIA	18° GBM	ALA 1	03/12/2024
1216083	CB	QBMG-1	VICTOR QUEIROZ DOS REIS SILVA	REIS	GPCIV	0	7° GBM	ALA 1	03/12/2024
1345870	SD/1	QBMG-1	LUISA BIZZI JUNQUEIRA	BIZZI	1° GBM	GUARA	1° GBM	ALA 1	03/12/2024
1405381	ST	QBMG-1	JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	JEFFERSON	2° GBM	CEILANDIA	2° GBM	ALA 2	04/12/2024
1403530	ST	QBMG-1	JOSEMI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	J. JÚNIOR	GAEPH	CEILANDIA	GAEPH	ALA 2	04/12/2024
1403795	ST	QBMG-2	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	WESLEY	CEABM	GAMA	21° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404749	1° SGT	QBMG-2	VANDEILTON RODRIGUES LISBOA	VANDEILTON	18° GBM	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404849	1° SGT	QBMG-1	EVANDRO RODRIGUES BARBOSA	EVANDRO BARBOSA	OUVID	CEILANDIA	7° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404193	1° SGT	QBMG-1	ANDRE CARLOS DA SILVA ALEXANDRE	ANDRÉ CARLOS	DIGEP	CEILANDIA	8° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404260	1° SGT	QBMG-1	VANESSA VIANA FLEURY DA SILVA CRUZ	VANESSA VIANA	SUBCG	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 2	04/12/2024
1403480	1° SGT	QBMG-1	DAMIAO RODRIGUES ARAUJO	DAMIAO	37° GBM	BRASILIA	37° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404657	1° SGT	QBMG-1	MARIO CARLOS DE OLIVEIRA	MARIO CARLOS	COMOP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404421	1° SGT	QBMG-1	MARCELO CAVALCANTE DOS PASSOS	M. PASSOS	SUBCG	PLANALTINA	9° GBM	ALA 2	04/12/2024
1404447	1° SGT	QBMG-1	RONEI CARLOS LIMA	RONEI LIMA	GABCG	0	1° GBM	ALA 2	04/12/2024
1921861	2° SGT	QBMG-1	DIEGO QUEIROZ AQUINO	DIEGO QUEIROZ	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 2	04/12/2024
1921935	2° SGT	QBMG-1	BARBARA APARECIDA TAVARES NASCIMENTO	BARBARA TAVARES	EMOPE	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 2	04/12/2024
1405749	2° SGT	QBMG-1	TASSO HERBERT ORNELAS	HERBERT	DIGEP	GAMA	16° GBM	ALA 2	04/12/2024
1185981	2° SGT	QBMG-2	RUAN YORDAN RODRIGUES DE ASSIS DE LIMA	RUAN YORDAN	COESP	CEILANDIA	12° GBM	ALA 2	04/12/2024
1910779	2° SGT	QBMG-1	ANDERSON CARVALHO GUEDES DOS REIS	REIS	CECAF	BRASILIA	6° GBM	ALA 2	04/12/2024
1909479	2° SGT	QBMG-1	JOSE GUILHERME DE MELLO MARTINICHEN	MARTINICHEN	GPCIU	JARDIM BOTANICO	GPCIU	ALA 2	04/12/2024
1920154	2° SGT	QBMG-2	PEDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO	PEDRO HENRIQUE	COESP	PARK WAY	6° GBM	ALA 2	04/12/2024

1405727	2° SGT	QBMG-1	MIRIAM SATHLER GARCIA HUBNER	MÍRIAM	SUBCG	BRASILIA	34° GBM	ALA 2	04/12/2024
1920485	2° SGT	QBMG-1	SARA TEIXEIRA SANTOS FONSECA	SARA FONSECA	DINAP	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 2	04/12/2024
1406173	2° SGT	QBMG-1	FRANCISCO ERIVAN DA ROCHA BRITO	ROCHA BRITO	GBS	BRASILIA	GBS	ALA 2	04/12/2024
1001925	2° SGT	QBMG-2	JHOW YTTALU DA SILVA RODRIGUES	JHOW	41° GBM	CEILANDIA	8° GBM	ALA 2	04/12/2024
1037294	2° SGT	QBMG-1	TAÍS ZEIDAN DE OLIVEIRA PADILHA GUSMÃO	TAIS ZEIDAN	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 2	04/12/2024
1020988	3° SGT	QBMG-1	RAYANNE DA SILVA QUEIROZ	RAYANNE QUEIROZ	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 2	04/12/2024
1133619	3° SGT	QBMG-1	BRENDA KELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA	BRENDA OLIVEIRA	COMAP	0	1° GBM	ALA 2	04/12/2024
1736647	3° SGT	QBMG-2	RAFAEL LIMA DA SILVEIRA	R.SILVEIRA	DIOFI	0	1° GBM	ALA 2	04/12/2024
1039287	3° SGT	QBMG-1	DIEGO ALVES MENDES	DIEGO ALVES	DIGEP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 2	04/12/2024
1002460	3° SGT	QBMG-1	IZABELA VILARINO LEITE	VILARINO	DIGEP	GUARA	3° GBM	ALA 2	04/12/2024
1053844	3° SGT	QBMG-1	LUANA ROCHA CORRETO VIEIRA	CORRETO	GBS	0	GBS	ALA 2	04/12/2024
1216438	3° SGT	QBMG-1	NATIELLE LOYANE DE CARVALHO ROCHA	NATIELLE ROCHA	45° GBM	GUARA	45° GBM	ALA 2	04/12/2024
1844007	CB	QBMG-2	DIANE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	DIANE ALEXANDRE	GAEPH	BRASILIA	GAEPH	ALA 2	04/12/2024
1215869	CB	QBMG-1	LUISA GALINDO CAMARA MAGALHÃES	LUÍSA GALINDO	DIGEP	AGUAS CLARAS	1° GBM	ALA 2	04/12/2024
1215842	CB	QBMG-1	NATHÁLYA LOUISE MACÊDO LEAL	NATHÁLYA LEAL	DIGEP	0	1° GBM	ALA 2	04/12/2024
1345860	SD/1	QBMG-1	GUSTAVO DE AGUIAR OLIVEIRA	GUSTAVO OLIVEIRA	COMAP	GAMA	16° GBM	ALA 2	04/12/2024
1406167	ST	QBMG-1	LUCIANO PEREIRA GONÇALVES	L. GONÇALVES	EMG	GAMA	16° GBM	ALA 3	05/12/2024
1405471	ST	QBMG-2	IVONEI ISMAEL DA SILVA	IVONEI	9° GBM	PLANALTINA	9° GBM	ALA 3	05/12/2024
1405515	1° SGT	QBMG-1	FLAVIO MARCIO PEREIRA MARTINS	FLÁVIO MÁRCIO	OUVID	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 3	05/12/2024
1403887	1° SGT	QBMG-1	EDSON ANTONIO SOUZA GONCALVES	EDSON ANTONIO	COMAP	GAMA	16° GBM	ALA 3	05/12/2024
1404782	1° SGT	QBMG-1	ANDERSON AGRIPINO LAWALL FERREIRA	AGRIPINO	SUBCG	LAGO SUL	10° GBM	ALA 3	05/12/2024
1415923	1° SGT	QBMG-1	JOVIANO FERNANDES BORGES	J FERNANDES	GPCIU	VICENTE PIRES	GPCIU	ALA 3	05/12/2024
1405090	1° SGT	QBMG-1	CLAUDIA MAYUMI AOKI	MAYUMI	CEABM	PLANALTINA	9° GBM	ALA 3	05/12/2024
1405628	1° SGT	QBMG-1	PAULA ROBERTA SOUSA COSTA	PAULA COSTA	2° GBM	CEILANDIA	2° GBM	ALA 3	05/12/2024
1405228	1° SGT	QBMG-1	WESLEY SANTANA LEITE	LEITE	DINAP	RIACHO FUNDO	36° GBM	ALA 3	05/12/2024
1404374	1° SGT	QBMG-1	MOISES DE MELO CAVALCANTI	MOISES	1° ESAV	VALPARAISO DE GOIAS	1° ESAV	ALA 3	05/12/2024
1768429	2° SGT	QBMG-1	RODOLFO TEIXEIRA MIRANDA LIMA SANTOS	R. SANTOS	CECAF	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 3	05/12/2024
1038619	2° SGT	QBMG-2	LILIAN ALVES BRAGA	LILIAN ALVES	GABCG	GUARA	13° GBM	ALA 3	05/12/2024
1054665	2° SGT	QBMG-2	WILLAMYS MORAIS FARIA	FARIA	COMAP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 3	05/12/2024
1943668	3° SGT	QBMG-1	ISABELA SILVEIRA SANTANA	ISABELA SILVEIRA	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 3	05/12/2024
1130170	3° SGT	QBMG-1	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	BRUNA OLIVEIRA	SUBCG	VALPARAISO DE GOIAS	18° GBM	ALA 3	05/12/2024

1068965	3° SGT	QBMG-1	CLAUDIA FERREIRA DE ARRUDA	CLAUDIA	GAEPH	VICENTE PIRES	GAEPH	ALA 3	05/12/2024
1036347	3° SGT	QBMG-1	EVANDRO MARTINS DA SILVA	EVANDRO	1° GBM	SOBRADINHO	1° GBM	ALA 3	05/12/2024
1038336	3° SGT	QBMG-1	FERNANDA DE ÁVILA REIS MENEZES	FERNANDA ÁVILA	DISAU	LAGO SUL	11° GBM	ALA 3	05/12/2024
1039290	3° SGT	QBMG-1	ANA PAULA MATIAS DA SILVA	PAULA MATIAS	16° GBM	GAMA	16° GBM	ALA 3	05/12/2024
1037309	3° SGT	QBMG-1	THIAGO DALLAGNOL	DALLAGNOL	SUBCG	GAMA	16° GBM	ALA 3	05/12/2024
1003340	3° SGT	QBMG-1	LEONARDO CARNEIRO ARAGÃO	LEONARDO ARAGÃO	DIOFI	0	13° GBM	ALA 3	05/12/2024
1053254	3° SGT	QBMG-1	EDUARDO COIMBRA CORDEIRO	EDUARDO CORDEIRO	CEABM	CATALAO	12° GBM	ALA 3	05/12/2024
1053758	3° SGT	QBMG-1	ANA CLARA SOARES VELOSO	ANA CLARA	DICOA	LAGO NORTE	34° GBM	ALA 3	05/12/2024
1053259	3° SGT	QBMG-1	BRUNA GHELLI TOMAZ LEITE	GHELLI	34° GBM	BRASILIA	34° GBM	ALA 3	05/12/2024
1142404	3° SGT	QBMG-1	PATRICIA BARBOSA JANSEN	JANSEN	GAEPH	GUARA	6° GBM	ALA 3	05/12/2024
1215283	3° SGT	QBMG-1	CRISTIANE SOUZA MACHADO	CRISTIANE	3° GBM	TAGUATINGA	3° GBM	ALA 3	05/12/2024
1193641	CB	QBMG-1	BÁRBARA MAYANNE SILVA	BÁRBARA	13° GBM	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 3	05/12/2024
1146214	CB	QBMG-1	TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS	TAMARA	EMG	BRASILIA	1° ESAV	ALA 3	05/12/2024
1215740	CB	QBMG-1	LUCAS GHABRIEL DE SOUZA NOBRE	G. SOUZA	1° GBM	ARNIQUEIRA	1° GBM	ALA 3	05/12/2024
1298576	CB	QBMG-1	AMANDA AURELIO VIEIRA	AMANDA VIEIRA	DICOA	BRASILIA	2° GBM	ALA 3	05/12/2024
1298587	CB	QBMG-1	LUCAS LEANDRO DE ALMEIDA	LUCAS LEANDRO	COMAP	BRASILIA	1° GBM	ALA 3	05/12/2024
1405696	ST	QBMG-1	FRANCISCO JOACI XIMENES TAVARES	XIMENES	CEABM	GUARA	6° GBM	ALA 4	06/12/2024
1406328	ST	QBMG-1	GLACIELA CORREA VIANA	GLACIELA	DISAU	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 4	06/12/2024
1403730	ST	QBMG-1	LUCIANO BENEVIDES DE SOUSA	BENEVIDES	CECAF	GAMA	16° GBM	ALA 4	06/12/2024
1404842	ST	QBMG-1	EVANDRO ALVES DE MOURA	EVANDRO MOURA	2° GBM	CEILANDIA	2° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405190	ST	QBMG-1	ADILSON BARBOSA DA ROCHA	ADILSON ROCHA	21° GBM	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 4	06/12/2024
1404409	1° SGT	QBMG-1	EZEQUIEL BESERRA DA SILVA	EZEQUIEL SILVA	DEALF	PLANALTINA	9° GBM	ALA 4	06/12/2024
1415921	1° SGT	QBMG-1	ADONAI ALVES DE LIMA FILHO	ADONAI	DINAP	CEILANDIA	8° GBM	ALA 4	06/12/2024
1404394	1° SGT	QBMG-1	MARCOS ANTONIO CAETANO DE FARIA	MARCOS FARIA	1° GBM	PARK WAY	1° GBM	ALA 4	06/12/2024
1404077	1° SGT	QBMG-1	JHONNY MARCONI ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS	JHONNY	GBS	RIACHO FUNDO	GBS	ALA 4	06/12/2024
1405172	1° SGT	QBMG-1	ANDERSON GABARÃO	GABARÃO	DINAP	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405217	1° SGT	QBMG-1	CARLOS ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	CARLOS DIAS	SUBCG	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405336	1° SGT	QBMG-1	VALDEMIR OTAVIANO DE LIMA	VALDEMIR LIMA	DIGEP	PLANALTINA	9° GBM	ALA 4	06/12/2024
1921897	2° SGT	QBMG-1	DANIELA SANTANA MENDONCA	DANIELA	DISAU	AGUAS CLARAS	3° GBM	ALA 4	06/12/2024
1921142	2° SGT	QBMG-1	ALINE BORBA SBARDELOTTO	ALINE SBARDELOTTO	GBS	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405928	2° SGT	QBMG-1	ESTEVAO KOFFLER AMOZIR	ESTEVAO	DISAU	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 4	06/12/2024

1910400	2° SGT	QBMG-1	STEPHANIE DO NASCIMENTO LAMOUNIER FERREIRA	STEPHANIE	1° GBM	BRASILIA	1° GBM	ALA 4	06/12/2024
1853873	2° SGT	QBMG-1	PEDRO DIAS BOA SORTE	BOA SORTE	GBS	BRASILIA	GBS	ALA 4	06/12/2024
1919912	2° SGT	QBMG-1	MARCIO DE PAULO ALVES	MARCIO ALVES	GPRAM	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405728	2° SGT	QBMG-1	ANDRE NORA ANDRADE	NORA	GBS	GUARA	GBS	ALA 4	06/12/2024
1406002	2° SGT	QBMG-1	MARTA PINHEIRO DA SILVA	MARTA PINHEIRO	22° GBM	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405726	2° SGT	QBMG-1	LARISSA MARÇAL DE OLIVEIRA	LARISSA	DISAU	LAGO NORTE	GBS	ALA 4	06/12/2024
1417312	2° SGT	QBMG-1	HELENE CRISTINA FONTENELE DE CARVALHO	HELENE	DISAU	PARK WAY	19° GBM	ALA 4	06/12/2024
1054557	2° SGT	QBMG-2	RAMADÃ LOPES DE SANTANA	RAMADÃ	36° GBM	CRUZEIRO	36° GBM	ALA 4	06/12/2024
1342379	3° SGT	QBMG-1	BRUNA MOREIRA DE FREITAS	BRUNA MOREIRA	SUBCG	0	1° GBM	ALA 4	06/12/2024
1247346	3° SGT	QBMG-1	ANA LAURA DE FÁTIMA BARBOSA	ANA LAURA	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 4	06/12/2024
1036668	3° SGT	QBMG-1	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ROCHA	MATHEUS ROCHA	DIOFI	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 4	06/12/2024
1038026	3° SGT	QBMG-1	TIAGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	TIAGO DOMINGUES	COESP	AGUAS LINDAS DE GOIAS	7° GBM	ALA 4	06/12/2024
1038831	3° SGT	QBMG-1	DANIELLE FRANCO SILVA	DANIELLE FRANCO	CECAF	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 4	06/12/2024
1039416	3° SGT	QBMG-1	CAROLINE ALMEIDA MOURA	CAROLINE MOURA	DINAP	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 4	06/12/2024
1054529	3° SGT	QBMG-1	MARIANA ROBLEDO FAXAS	FAXAS	GAEPH	CRUZEIRO	GAEPH	ALA 4	06/12/2024
1142439	3° SGT	QBMG-1	CARLA MOREIRA CORGOZINHO GAMA	CARLA	DINAP	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 4	06/12/2024
1142812	3° SGT	QBMG-1	FABIANE DE SOUSA LEITE	FABIANE	DIREP	0	GPCIU	ALA 4	06/12/2024
1303005	3° SGT	QBMG-1	RAFAEL LEMOS BEZERRA	LEMS	SUBCG	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 4	06/12/2024
1215877	3° SGT	QBMG-1	TIAGO SANTANA LOURENÇO	T. LOURENÇO	34° GBM	0	34° GBM	ALA 4	06/12/2024
1216404	CB	QBMG-1	MATHEUS DE OLIVEIRA DE SOUZA	MATHEUS SOUZA	COESP	0	1° GBM	ALA 4	06/12/2024
1405376	ST	QBMG-1	EDMILSON VIEIRA CAIXETA	E. VIEIRA	18° GBM	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 5	09/12/2024
1406270	ST	QBMG-1	MARCELO DONIZETTI DA SILVA	DONIZETTI	DIREN	NUCLEO BANDEIRANTE	6° GBM	ALA 5	09/12/2024
1405478	ST	QBMG-1	LUIZ ANTONIO CAMPOS DE LIMA	LUIZ ANTONIO	6° GBM	CIDADE OCIDENTAL	6° GBM	ALA 5	09/12/2024
1404824	1° SGT	QBMG-1	CESAR MORAIS BARROS	CESAR BARROS	DISAU	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 5	09/12/2024
1405485	1° SGT	QBMG-1	DALETE MAIA DE CARVALHO	DALETE	9° GBM	PLANALTINA	9° GBM	ALA 5	09/12/2024
1404507	1° SGT	QBMG-1	WELLINGTON ALVES DIAS	WELLINGTON DIAS	37° GBM	AGUAS CLARAS	37° GBM	ALA 5	09/12/2024
1405184	1° SGT	QBMG-1	RICARDO ARCANJO DOS SANTOS	R. ARCANJO	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 5	09/12/2024
1415918	1° SGT	QBMG-1	JEFERSON MAXIMINO PINTO	MAXIMINO	GAEPH	GUARA	13° GBM	ALA 5	09/12/2024
1404803	1° SGT	QBMG-1	MARCELO VIEIRA DE BRITO	MARCELO BRITO	SUBCG	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 5	09/12/2024
1404927	1° SGT	QBMG-2	JULIANO LUCAS DE ANDRADE	J. LUCAS	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 5	09/12/2024
1405317	1° SGT	QBMG-1	EPAMINONDAS CAVALCANTE SCUCCATO	SCUCCATO	9° GBM	PLANALTINA	11° GBM	ALA 5	09/12/2024

1405785	2° SGT	QBMG-1	EDILSON DE SOUSA FRANÇA	EDILSON FRANÇA	GPCIV	AGUAS CLARAS	2° GBM	ALA 5	09/12/2024
1406031	2° SGT	QBMG-1	CLAUDIO TIAGO DE OLIVEIRA	C. OLIVEIRA	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 5	09/12/2024
1406313	2° SGT	QBMG-1	ANDERSON NOGUEIRA REGO	NOGUEIRA	3° GBM	TAGUATINGA	3° GBM	ALA 5	09/12/2024
1002354	2° SGT	QBMG-2	NATAN GONÇALVES RIBEIRO	NATAN	COESP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 5	09/12/2024
1142938	2° SGT	QBMG-2	TIAGO ISIDIO BENTO	TIAGO ISIDIO	37° GBM	CEILANDIA	37° GBM	ALA 5	09/12/2024
1053981	2° SGT	QBMG-2	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	M. VINÍCIUS	GABCG	GAMA	16° GBM	ALA 5	09/12/2024
1036835	3° SGT	QBMG-1	ALINE JESUINA DO CARMO BARBOSA	ALINE	GAEPH	TAGUATINGA	GAEPH	ALA 5	09/12/2024
1037955	3° SGT	QBMG-1	RAYSSA RAMOS DE ARAUJO VILASBOAS	RAYSSA RAMOS	DIGEP	BRASILIA	GPRAM	ALA 5	09/12/2024
1038226	3° SGT	QBMG-1	GALDINO DAWILSON FERREIRA SILVA	GALDINO	DIGEP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 5	09/12/2024
1038305	3° SGT	QBMG-1	SILAS COUTO SANTOS	SILAS	GAEPH	TAGUATINGA	GAEPH	ALA 5	09/12/2024
1038893	3° SGT	QBMG-1	GUTEMBERG DUARTE DA SILVA MENDONCA	GUTEMBERG	DIGEP	TAGUATINGA	41° GBM	ALA 5	09/12/2024
1039992	3° SGT	QBMG-1	ÁLISSON DOS SANTOS SOUSA	ÁLISSON SANTOS	GPCIV	GAMA	16° GBM	ALA 5	09/12/2024
1040936	3° SGT	QBMG-1	THIAGO FELLIPE DE LIMA SOUZA	THIAGO SOUZA	DIGEP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 5	09/12/2024
1002944	3° SGT	QBMG-1	MARCIA BOMFIM OLIVEIRA	MARCIA BOMFIM	CEABM	ANAPOLIS	2° GBM	ALA 5	09/12/2024
1053550	3° SGT	QBMG-1	BRUNO HERMONES DA SILVA PEREIRA	HERMONES	DIMAT	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 5	09/12/2024
1055509	3° SGT	QBMG-1	CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO	CARLOS RIBEIRO	AUDIT	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 5	09/12/2024
1053210	3° SGT	QBMG-1	CAROLINA DA SILVA SANTOS	CAROLINA SANTOS	3° GBM	BRASILIA	3° GBM	ALA 5	09/12/2024
1053955	3° SGT	QBMG-1	JESSÉ ESMERALDO MONTEIRO ARAÚJO	JESSÉ ARAÚJO	OUVID	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 5	09/12/2024
1217830	3° SGT	QBMG-2	AMANDA MOREIRA BASTOS SOUTO	AMANDA	OUVID	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 5	09/12/2024
1215275	CB	QBMG-1	TUANE SUELLEN ARAUJO DIAS BARROS	TUANE DIAS	GPCIU	TAGUATINGA	GPCIU	ALA 5	09/12/2024
1215798	CB	QBMG-1	WELLBER SILVA DE OLIVEIRA	WELLBER	GPRAM	VICENTE PIRES	4° GBM	ALA 5	09/12/2024
1267789	CB	QBMG-1	DAYSE LANNY VIEIRA MARQUES	DAYSE LANNY	GAEPH	BRASILIA	GAEPH	ALA 5	09/12/2024
2238778	CB	QBMG-2	LUIS CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	C. SANTOS	36° GBM	SAMAMBAIA	36° GBM	ALA 5	09/12/2024
1345816	SD/1	QBMG-1	LAYNE ELYS OLIVEIRA CAVALCANTE	LAYNE	34° GBM	TAGUATINGA	34° GBM	ALA 5	09/12/2024
1347503	SD/1	QBMG-1	ADRIANA PATRÍCIA OLIVEIRA ROSA E SOUSA	ADRIANA PATRÍCIA	GPRAM	BRASILIA	4° GBM	ALA 5	09/12/2024
1346219	SD/1	QBMG-1	AMANDA MESSIAS TORQUATO BITES LEÃO	BITES	36° GBM	TRINDADE	36° GBM	ALA 5	09/12/2024
1404612	ST	QBMG-1	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA	EVANGELISTA	GAEPH	CEILANDIA	GAEPH	ALA 6	10/12/2024
1406179	ST	QBMG-1	ORLANDO TOLENTINO DA SILVA JÚNIOR	ORLANDO JUNIOR	21° GBM	TAGUATINGA	21° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405209	ST	QBMG-2	WALTERLEY ANTONIO DE SOUZA	WALTERLEY	2° GBM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 6	10/12/2024
1406017	ST	QBMG-1	THIAGO DOS SANTOS ALVES	THIAGO	EMOPE	CEILANDIA	12° GBM	ALA 6	10/12/2024
1404258	1° SGT	QBMG-1	MARCIA DE SOUSA GAMA	MÁRCIA	DIMAT	GUARA	13° GBM	ALA 6	10/12/2024

1405384	1° SGT	QBMG-1	ALEXANDRE MARQUES VIEIRA	A. VIEIRA	8° GBM	CEILANDIA	8° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405400	1° SGT	QBMG-1	JOSE RODRIGO ALVES FARIA	J. RODRIGO	PODON	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 6	10/12/2024
1404962	1° SGT	QBMG-1	OSCAR JUNIOR GOMES VIEIRA	OSCAR VIEIRA	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405505	1° SGT	QBMG-1	ANA DAYSE BONFIM ALVES	DAYSE	DIGEP	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 6	10/12/2024
1415912	1° SGT	QBMG-1	EDIMILSON FERREIRA DE SOUSA	EDIMILSON	2° GBM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405074	1° SGT	QBMG-1	VALKIRIA DA SILVA LIMA	VALKÍRIA	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 6	10/12/2024
1403463	1° SGT	QBMG-1	RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO	TARGINO	DICOA	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405073	1° SGT	QBMG-1	LETICIA MERCADANTE DE ARAUJO GOIS	LETÍCIA	CEABM	AGUAS CLARAS	36° GBM	ALA 6	10/12/2024
1404619	1° SGT	QBMG-2	JARBAS FONSECA DE OLIVEIRA	JARBAS OLIVEIRA	COMAR II	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 6	10/12/2024
1910798	2° SGT	QBMG-1	PHILIPPE EDWIN WESTERLUND FACANHA	EDWIN	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 6	10/12/2024
2909391	2° SGT	QBMG-1	JEREMIAS ARAUJO ALVES DA COSTA	J. ARAÚJO	DICOA	CEILANDIA	8° GBM	ALA 6	10/12/2024
1904858	2° SGT	QBMG-1	ANDRE LUIS CORTES PEREIRA	ANDRE LUIS	GABCG	CRUZEIRO	1° ESAV	ALA 6	10/12/2024
1406013	2° SGT	QBMG-1	DAURO ALENCAR NOGUEIRA	DAURO	GPCIV	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405763	2° SGT	QBMG-1	HAMILTON CESAR MACHADO	HAMILTON	DIGEP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405686	2° SGT	QBMG-1	ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO	ELLEN	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 6	10/12/2024
1406196	2° SGT	QBMG-1	NELSON SILVA FEITOSA JUNIOR	NELSON SILVA	SUBCG	GAMA	3° GBM	ALA 6	10/12/2024
1038229	2° SGT	QBMG-1	GEIZIANE GOMES DE ARAUJO SANTOS LOURES	GEIZIANE	SUBCG	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 6	10/12/2024
1036802	2° SGT	QBMG-1	ALESSANDRA SANTOS PELLEGRINI	ALESSANDRA	DISAU	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 6	10/12/2024
1037137	3° SGT	QBMG-1	GUILHERME SAMPAIO DA CRUZ JUNIOR	SAMPAIO	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 6	10/12/2024
1037932	3° SGT	QBMG-1	THIAGO YURI DA ROCHA RAMOS	THIAGO YURI	GAEPH	AGUAS CLARAS	21° GBM	ALA 6	10/12/2024
1196652	3° SGT	QBMG-1	ALEXANDRE BARBOZA PIRES	BARBOZA	CECAF	VALPARAISO DE GOIAS	18° GBM	ALA 6	10/12/2024
1053567	3° SGT	QBMG-1	BRUNO SILVEIRA AMORIM	AMORIM	11° GBM	LAGO SUL	11° GBM	ALA 6	10/12/2024
1142432	3° SGT	QBMG-1	PATRICIA LEAL DA SILVA	PATRÍCIA LEAL	GAEPH	SAMAMBAIA	GAEPH	ALA 6	10/12/2024
1215754	3° SGT	QBMG-1	NAIARA MOREIRA FEITOSA OLIVEIRA	NAIARA MOREIRA	18° GBM	0	18° GBM	ALA 6	10/12/2024
1217865	3° SGT	QBMG-2	GABRIEL ELIAS MAGALHAES FIORE	FIORE	GPCIU	0	GPCIU	ALA 6	10/12/2024
1002414	3° SGT	QBMG-1	DIEGO BRAGANÇA SOUTO PEREIRA	BRAGANÇA	13° GBM	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 6	10/12/2024
1741549	CB	QBMG-1	JANAYRA PATRÍCIA PIMENTEL CARDOSO	JANAYRA	COMAR II	CEILANDIA	2° GBM	ALA 6	10/12/2024
1267996	CB	QBMG-2	EDNA AKEMI UEDA	AKEMI	1° GBM	NUCLEO BANDEIRANTE	1° GBM	ALA 6	10/12/2024
1215571	CB	QBMG-1	TÁBATA CRYSTIAN FRAZÃO LÔBO	TÁBATA FRAZÃO	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 6	10/12/2024
1347496	SD/1	QBMG-1	MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	MARCOS LEITE	41° GBM	TAGUATINGA	41° GBM	ALA 6	10/12/2024
1405759	ST	QBMG-1	RENATA ALVES MORENO	RENATA	DISAU	GUARA	3° GBM	ALA 7	11/12/2024

1415914	ST	QBMG-2	JONAS ROCHA DE ARRUDA	JONAS ROCHA	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 7	11/12/2024
1405075	ST	QBMG-1	IVONETE APARECIDA ROSA	IVONETE	OUID	TAGUATINGA	25° GBM	ALA 7	11/12/2024
1334707	ST	QBMG-1	AUGUSTO MACHADO E SILVA JUNIOR	AUGUSTO SILVA	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 7	11/12/2024
1403694	ST	QBMG-1	DULCILAMAR ARAUJO	DULCILAMAR	CECAF	GAMA	16° GBM	ALA 7	11/12/2024
1405740	ST	QBMG-1	LEONARDO NUNES BRANDAO	N. BRANDAO	DIMAT	NUCLEO BANDEIRANTE	6° GBM	ALA 7	11/12/2024
1405815	ST	QBMG-1	JAILSON DA SILVA FERREIRA	JAILSON SILVA	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 7	11/12/2024
1404325	1° SGT	QBMG-1	ALVARO PEREIRA FILHO	ÁLVARO FILHO	DISAU	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 7	11/12/2024
1405469	1° SGT	QBMG-1	VANDERLEI DE SOUSA SANTOS	V. SANTOS	CEABM	PLANALTINA	COCB	ALA 7	11/12/2024
1404256	1° SGT	QBMG-1	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	ANGÉLICA	SUBCG	GAMA	16° GBM	ALA 7	11/12/2024
1404040	1° SGT	QBMG-1	ADOLFO GONTIJO DE OLIVEIRA	A. GONTIJO	16° GBM	GAMA	16° GBM	ALA 7	11/12/2024
1405344	1° SGT	QBMG-1	KELSEN MARTINS BARBOSA	KELSEN	CEABM	PLANALTINA	9° GBM	ALA 7	11/12/2024
1404039	1° SGT	QBMG-1	VAMBERTO PEREIRA SOUTO	VAMBERTO	COCB	GAMA	17° GBM	ALA 7	11/12/2024
1920616	2° SGT	QBMG-1	JULIANA RABELO DE SOUZA	JULIANA	DIGEP	PLANALTINA	9° GBM	ALA 7	11/12/2024
1405237	2° SGT	QBMG-1	ADMAR ARAUJO JUNIOR	JUNIOR	DIOFI	GUARA	13° GBM	ALA 7	11/12/2024
1920805	2° SGT	QBMG-1	JÉSSICA RODRIGUES SOARES	JÉSSICA RODRIGUES	SUBCG	PLANALTINA	9° GBM	ALA 7	11/12/2024
1910532	2° SGT	QBMG-1	TAIANA DE ANDRADE PEREIRA	TAIANA	DISAU	BRASILIA	11° GBM	ALA 7	11/12/2024
1406232	2° SGT	QBMG-1	JOAO BATISTA DO LIVRAMENTO FILHO	LIVRAMENTO	3° GBM	TAGUATINGA	3° GBM	ALA 7	11/12/2024
1406012	2° SGT	QBMG-1	ISMAEL MOURA DE SOUZA	ISMAEL SOUZA	GPCIU	VICENTE PIRES	GPCIU	ALA 7	11/12/2024
1405872	2° SGT	QBMG-1	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA	PAULO ROBERTO	AUDIT	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 7	11/12/2024
1038554	2° SGT	QBMG-2	JÂNIO ALUÍZIO MENDES DA NATIVIDADE	JANIO	COESP	SANTA MARIA	16° GBM	ALA 7	11/12/2024
1036373	2° SGT	QBMG-1	IORHAM SANTANA OIVANE	IORHAM	DIGEP	BRASILIA	45° GBM	ALA 7	11/12/2024
2053634	3° SGT	QBMG-1	FERNANDO DE AZEVEDO PRATES BELTRÃO	F. BELTRÃO	DIGEP	BRASILIA	15° GBM	ALA 7	11/12/2024
1835771	3° SGT	QBMG-1	NATALIA RIBEIRO TEIXEIRA	NATÁLIA RIBEIRO	SUBCG	PARK WAY	GAEPH	ALA 7	11/12/2024
1349022	3° SGT	QBMG-1	ELIAS FERREIRA SABIÁ JÚNIOR	SABIÁ	13° GBM	GUARA	13° GBM	ALA 7	11/12/2024
1039322	3° SGT	QBMG-1	ARTHUR DA SILVA MESQUITA	MESQUITA	DISAU	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 7	11/12/2024
1051827	3° SGT	QBMG-1	JEYSON BARBOSA PEREIRA	JEYSON BARBOSA	DINAP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 7	11/12/2024
1053216	3° SGT	QBMG-1	CÁSSIA DE FREITAS PEREIRA ARAUJO	CÁSSIA FREITAS	37° GBM	ANAPOLIS	37° GBM	ALA 7	11/12/2024
1002415	3° SGT	QBMG-1	JULIO BORGES FALCÃO	FALCÃO	41° GBM	RECANTO DAS EMAS	41° GBM	ALA 7	11/12/2024
1055522	3° SGT	QBMG-1	JULLI KÉVINI CARDOSO LEAL JORDÃO	JULLI LEAL	6° GBM	AGUAS CLARAS	6° GBM	ALA 7	11/12/2024
1002920	3° SGT	QBMG-1	JULIA MOLINA DA SILVA	MOLINA	GBS	JARDIM BOTANICO	GBS	ALA 7	11/12/2024
1265952	CB	QBMG-1	ADRIANA MIE ONO OLIVEIRA	ADRIANA ONO	13° GBM	NUCLEO BANDEIRANTE	13° GBM	ALA 7	11/12/2024

1215321	CB	QBMG-1	JEANNINE DE OLIVEIRA SOUZA	JEANNINE	25° GBM	TAGUATINGA	25° GBM	ALA 7	11/12/2024
1216430	CB	QBMG-1	DAIANE CRISTINA AGUSTINI SHIKASHO	DAIANE	GPRAM	SAMAMBAIA	4° GBM	ALA 7	11/12/2024
1215790	CB	QBMG-1	RAIANA RIBEIRO BRAZ	R. BRAZ	15° GBM	GUARA	15° GBM	ALA 7	11/12/2024
1265940	CB	QBMG-1	ALESSANDRA GUNTZEL DE SOUZA	GUNTZEL	GAEPH	BRASILIA	GAEPH	ALA 7	11/12/2024
1345856	SD/1	QBMG-1	AMANDA LIRA NOGUEIRA BARROS	AMANDA LIRA	15° GBM	GUARA	15° GBM	ALA 7	11/12/2024
1345764	SD/1	QBMG-1	AMANDA RODRIGUES TAVARES MATOS	AMANDA MATOS	17° GBM	BRASILIA	17° GBM	ALA 7	11/12/2024
1346220	SD/1	QBMG-1	ALEX ROCHA FARIA	ALEX FARIA	34° GBM	GUARA	34° GBM	ALA 7	11/12/2024
1404599	ST	QBMG-1	MARCIO ALMEIDA SILVA	MÁRCIO ALMEIDA	CECAF	CEILANDIA	8° GBM	ALA 8	12/12/2024
1405685	ST	QBMG-1	JERONIMO VIANA DE SOUTO	J. SOUTO	DIGEP	ARNIQUEIRA	GAEPH	ALA 8	12/12/2024
1405936	ST	QBMG-1	OMILTON JULIERME DE QUEIROZ JUNIOR	OMILTON	1° ESAV	VICENTE PIRES	1° ESAV	ALA 8	12/12/2024
1405973	ST	QBMG-1	FABIO GONCALVES ELIAS MACEDO	FÁBIO ELIAS	DIGEP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 8	12/12/2024
1405282	ST	QBMG-1	ANDRE ALVES QUINTANILHA	QUINTANILHA	15° GBM	BRASILIA	1° GBM	ALA 8	12/12/2024
1406274	ST	QBMG-1	JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA	J. MOREIRA	GPCIV	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 8	12/12/2024
1404752	1° SGT	QBMG-1	RONALDO ROCHA DE SOUZA	RONALDO ROCHA	15° GBM	SANTA MARIA	15° GBM	ALA 8	12/12/2024
1404286	1° SGT	QBMG-1	JEFFERSON ROCHA ALECRIM	ALECRIM	CECAF	AGUAS CLARAS	3° GBM	ALA 8	12/12/2024
1404292	1° SGT	QBMG-1	VANDERLEI RODRIGUES PEDROSA	R. PEDROSA	17° GBM	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 8	12/12/2024
1405071	1° SGT	QBMG-1	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS PONTE	SILVANA CARDOSO	CEABM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 8	12/12/2024
1404630	1° SGT	QBMG-1	JURANDIR JOSE DE SOUZA	JURANDIR SOUZA	CESMA	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 8	12/12/2024
1594317	2° SGT	QBMG-1	TIAGO DE MELO EVANGELISTA	TIAGO MELO	GAEPH	CEILANDIA	8° GBM	ALA 8	12/12/2024
1769471	2° SGT	QBMG-2	KARIZIA RIBEIRO PEREIRA CAETANO	KARIZIA	COESP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 8	12/12/2024
1405416	2° SGT	QBMG-1	ANDERSON DE OLIVEIRA MATOS	ANDERSON MATOS	GAEPH	VICENTE PIRES	GAEPH	ALA 8	12/12/2024
1909934	2° SGT	QBMG-1	FELIPE GASPAR DE OLIVEIRA	GASPAR	CECAF	AGUAS CLARAS	GBS	ALA 8	12/12/2024
1405660	2° SGT	QBMG-1	RODRIGO RODRIGUES	RODRIGUES	DISAU	NUCLEO BANDEIRANTE	6° GBM	ALA 8	12/12/2024
1923673	2° SGT	QBMG-1	HELEN SOARES MADEIRA	HELEN	EMOPE	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 8	12/12/2024
1919695	2° SGT	QBMG-1	WESLEY DA COSTA BATISTA CAVALCANTE	BATISTA	15° GBM	SANTA MARIA	15° GBM	ALA 8	12/12/2024
1406308	2° SGT	QBMG-1	FLAVIO MATOS ARAUJO	FLÁVIO MATOS	COMOP	AGUAS CLARAS	3° GBM	ALA 8	12/12/2024
1036265	2° SGT	QBMG-1	JEFFERSON LEAL RAMOS	RAMOS	CECAF	GUARA	13° GBM	ALA 8	12/12/2024
1009257	3° SGT	QBMG-1	AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	AUGUSTO HENRIQUE	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 8	12/12/2024
1594432	3° SGT	QBMG-2	DEISY RAIANNY CRUZ DOS SANTOS BRITO	SANTOS BRITO	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 8	12/12/2024
1695473	3° SGT	QBMG-2	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	LEANDRO SILVA	COESP	RIACHO FUNDO	36° GBM	ALA 8	12/12/2024
1036252	3° SGT	QBMG-1	JANARA MATOS IBRAHIM	JANARA	16° GBM	PARK WAY	16° GBM	ALA 8	12/12/2024

1041043	3° SGT	QBMG-1	IRYS HADDAD BRANDAO DE OLIVEIRA	IRYS HADDAD	GAEPH	BRASILIA	15° GBM	ALA 8	12/12/2024
1303732	3° SGT	QBMG-1	LEONARDO REZENDE ALVES	LEONARDO REZENDE	GAEPH	SAMAMBAIA	GAEPH	ALA 8	12/12/2024
1053963	3° SGT	QBMG-1	GABRIELA NERY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	NERY	GAEPH	AGUAS CLARAS	15° GBM	ALA 8	12/12/2024
1053845	3° SGT	QBMG-1	LAYS RODRIGUES DE SOUZA	LAYS SOUZA	DICOA	0	10° GBM	ALA 8	12/12/2024
1773396	CB	QBMG-1	NATHÁSSIA ERICEIRA LEÃO	NATHÁSSIA	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 8	12/12/2024
1265954	CB	QBMG-1	DEBORA BARROS MACHADO	MACHADO	37° GBM	BRASILIA	37° GBM	ALA 8	12/12/2024
1298768	CB	QBMG-2	VITOR CESAR SILVA DE SOUZA	VITOR CESAR	GPCIV	VICENTE PIRES	12° GBM	ALA 8	12/12/2024
1215759	CB	QBMG-1	PAMELLA VIEIRA PEREIRA	PÂMELLA VIEIRA	CECAF	0	12° GBM	ALA 8	12/12/2024
1215507	CB	QBMG-1	LORAINÉ TIBURSKY COSTERUS	TIBURSKY	GPRAM	0	4° GBM	ALA 8	12/12/2024
1346245	SD/1	QBMG-1	GABRIELA DE ANDRADE CAÇADOR	GABRIELA CAÇADOR	COMAP	BRASILIA	15° GBM	ALA 8	12/12/2024
1406237	ST	QBMG-1	ALBERTO FERNANDES DE SOUZA	A. FERNANDES	DIGEP	RECANTO DAS EMAS	12° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405767	ST	QBMG-1	ROBERTO KROHN	KROHN	1° ESAV	GUARA	1° ESAV	ALA 9	13/12/2024
1403965	ST	QBMG-1	HEDEN SILVA DO NASCIMENTO	HEDEN	DISAU	RECANTO DAS EMAS	36° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405678	ST	QBMG-1	ANDRE ROESLER E SILVA	ROESLER	COMAR III	BRASILIA	34° GBM	ALA 9	13/12/2024
1403916	1° SGT	QBMG-1	HARLON RICARTE DE MAGALHÃES	RICARTE	DIOFI	SOBRADINHO	9° GBM	ALA 9	13/12/2024
1404321	1° SGT	QBMG-2	CELMO MENDES DA SILVA	CELMO MENDES	OUVID	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405512	1° SGT	QBMG-1	ELAINE CRISTINA CORDEIRO FRANÇA	ELAINE CRISTINA	DINAP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405078	1° SGT	QBMG-1	AMANDA VILELA CÔRTEZ NOGUEIRA	AMANDA	SUBCG	BRAZLANDIA	12° GBM	ALA 9	13/12/2024
1404115	1° SGT	QBMG-1	FRANKLIN FERREIRA ALVES	FRANKLIN ALVES	22° GBM	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 9	13/12/2024
1404729	1° SGT	QBMG-2	GILVAN DUARTE CORDEIRO	G. DUARTE	COMOP	GAMA	16° GBM	ALA 9	13/12/2024
1404304	1° SGT	QBMG-1	ADRIANO DA SILVA SOUZA	ADRIANO	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405327	1° SGT	QBMG-1	RUBIO GONZAGA BEZERRA	RÚBIO	9° GBM	PLANALTINA	9° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405490	1° SGT	QBMG-1	MARTA SOARES GONZAGA SANTOS	MARTA GONZAGA	22° GBM	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405232	1° SGT	QBMG-1	LUIZ ANTONIO VELOSO LOPES	VELOSO	DINAP	PARK WAY	6° GBM	ALA 9	13/12/2024
1920826	2° SGT	QBMG-1	NADIA MACHADO CRISPIM	NADIA	DISAU	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 9	13/12/2024
1922637	2° SGT	QBMG-1	LUDMILA GUALBERTO ANDRADE	LUDMILA GUALBERTO	GBS	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 9	13/12/2024
1921157	2° SGT	QBMG-1	AMANDA ARIELLE DE BRITO PEREIRA	AMANDA	DISAU	GUARA	3° GBM	ALA 9	13/12/2024
1923063	2° SGT	QBMG-1	HELENA SANTOS DIENER	HELENA	13° GBM	GUARA	13° GBM	ALA 9	13/12/2024
1909975	2° SGT	QBMG-1	CHRISTIANE BATISTA COURAS ALVES	CHRISTIANE COURAS	CEABM	TAGUATINGA	13° GBM	ALA 9	13/12/2024
1909677	2° SGT	QBMG-1	ANA ISABEL PEREIRA	ISABEL	CTROL	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 9	13/12/2024
1909361	2° SGT	QBMG-1	MARILIA MOTA BORGES	MARILIA	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 9	13/12/2024

1406027	2° SGT	QBMG-1	MICHEL LUIZ DE ASSIS ARAUJO	MICHEL LUIZ	DIGEP	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 9	13/12/2024
1921364	2° SGT	QBMG-1	ALYSSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVERIO	SILVERIO	GAEPH	GAMA	16° GBM	ALA 9	13/12/2024
1951206	2° SGT	QBMG-1	CAMILA PEREIRA DA SILVA	CAMILA SILVA	18° GBM	VALPARAISO DE GOIAS	18° GBM	ALA 9	13/12/2024
1038484	2° SGT	QBMG-2	FABIO DA SILVA PIRES	FABIO PIRES	COESP	GAMA	16° GBM	ALA 9	13/12/2024
1223684	3° SGT	QBMG-1	DIEGO ARAUJO DA PALMA	DIEGO PALMA	GPCIV	ARNIQUEIRA	21° GBM	ALA 9	13/12/2024
1809356	3° SGT	QBMG-1	DALIANE MEDEIROS DE MENEZES	D. MENEZES	DINAP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 9	13/12/2024
1036260	3° SGT	QBMG-1	JEFFERSON ARAUJO PEREIRA	ARAUJO	GABCG	GAMA	16° GBM	ALA 9	13/12/2024
1037299	3° SGT	QBMG-1	BERNARDO SCHALEMBERGER ALVES DA SILVA	SCHALEMBERGER	DIOFI	BRASILIA	13° GBM	ALA 9	13/12/2024
1037920	3° SGT	QBMG-1	LUCIANO PEREIRA DINIZ	LUCIANO DINIZ	11° GBM	JARDIM BOTANICO	11° GBM	ALA 9	13/12/2024
1039344	3° SGT	QBMG-1	FELIPE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	FELIPE	22° GBM	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 9	13/12/2024
1142628	3° SGT	QBMG-1	LUCILIA PINON ALVES	PINÓN	DIMAT	SAMAMBAIA	COCB	ALA 9	13/12/2024
1142926	3° SGT	QBMG-1	WESKLY FEITOSA LAGO	WESKLY	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 9	13/12/2024
1142534	3° SGT	QBMG-1	DANIELLE GONÇALVES E SOARES DA SILVA	DANIELLE SOARES	EMOPE	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 9	13/12/2024
1783417	CB	QBMG-1	JULIANE TELLES MARACÁIPE	JULIANE TELLES	DIGEP	AGUAS CLARAS	15° GBM	ALA 9	13/12/2024
1789435	CB	QBMG-1	TAÍSA AGAPITO MOREIRA FERREIRA	TAÍSA AGAPITO	DIGEP	GAMA	16° GBM	ALA 9	13/12/2024
1247487	CB	QBMG-1	BRUNA CARLA VICENTIM DA COSTA	VICENTIM	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 9	13/12/2024
1010086	CB	QBMG-1	MOEMA TAYNARA TORRES FERREIRA	MOEMA	6° GBM	SAMAMBAIA	6° GBM	ALA 9	13/12/2024
1267705	CB	QBMG-1	MOACIR CORRÊA BITTENCOURT DINIZ	M. DINIZ	COMAP	BRASILIA	15° GBM	ALA 9	13/12/2024
1267018	CB	QBMG-2	JÚLIO DARIO DE SOUZA FILHO	JÚLIO DÁRIO	COESP	BRASILIA	2° GBM	ALA 9	13/12/2024
1345809	SD/1	QBMG-1	TUILA BARROS RODRIGUES	T. BARROS	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 9	13/12/2024
1405773	ST	QBMG-1	IZABEL POLINE DO NASCIMENTO CAMELO	IZABEL	SUBCG	GAMA	16° GBM	ALA 10	16/12/2024
1406078	ST	QBMG-2	ITALO ALENCAR NOGUEIRA	ITALO	CEABM	TAGUATINGA	25° GBM	ALA 10	16/12/2024
1405556	ST	QBMG-1	MARIA HELENA ALMEIDA DE BARROS DA SILVA	MARIA HELENA	DISAU	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 10	16/12/2024
1405871	ST	QBMG-1	ALDAIR LOURENCO MARQUES	L. MARQUES	17° GBM	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 10	16/12/2024
1404275	1° SGT	QBMG-1	NEUVANGE MARIA BATISTA DA SILVA	NEUVANGE	SUBCG	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 10	16/12/2024
1404569	1° SGT	QBMG-1	EMERSON DE OLIVEIRA CASTRO	EMERSON CASTRO	SUBCG	LAGO NORTE	GAVOP	ALA 10	16/12/2024
1403041	1° SGT	QBMG-1	JOSE RAMOS TEIXEIRA DA SILVA	JOSÉ RAMOS	SUBCG	PLANALTINA	9° GBM	ALA 10	16/12/2024
1404950	1° SGT	QBMG-1	LAUDINEY MARTINS ARRUDA	LAUDINEY	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 10	16/12/2024
1405387	1° SGT	QBMG-1	EDSON NEY DE SOUZA ALMEIDA	EDSON NEY	CECAF	GUARA	13° GBM	ALA 10	16/12/2024
1404535	1° SGT	QBMG-1	JOSE WILSON FAUSTINO DE LIMA	WILSON LIMA	1° ESAV	SOBRADINHO	1° ESAV	ALA 10	16/12/2024
1404434	1° SGT	QBMG-1	CIDIMAR LUIZ RODRIGUES	CIDIMAR	COMAP	PLANALTINA	9° GBM	ALA 10	16/12/2024

1404966	1° SGT	QBMG-1	MARLONS AURELIO MARQUES RODRIGUES	MARLONS	EMOPE	CEILANDIA	2° GBM	ALA 10	16/12/2024
1405079	1° SGT	QBMG-1	ADRIANA RAMOS DE LIRA	ADRIANA RAMOS	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 10	16/12/2024
1405403	1° SGT	QBMG-1	RIVAILTON GOMES DE ARAÚJO	RIVAILTON	DEPCT	GUARA	13° GBM	ALA 10	16/12/2024
1404902	1° SGT	QBMG-1	FRANCISCO ERIVANDO DE ASSIS MAIA	F. MAIA	18° GBM	VALPARAISO DE GOIAS	18° GBM	ALA 10	16/12/2024
1405298	1° SGT	QBMG-1	RAIMUNDO NONATO DE SANTANA GALVAO	R. GALVAO	DICOA	BRASILIA	11° GBM	ALA 10	16/12/2024
1403853	1° SGT	QBMG-1	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	ALEXANDRE SOARES	COMAR IV	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 10	16/12/2024
1922659	2° SGT	QBMG-1	LUIZA FREITAS VELHO	LUIZA	CECAF	BRASILIA	1° GBM	ALA 10	16/12/2024
1486218	2° SGT	QBMG-1	THIAGO XIMENES DOS SANTOS ALMEIDA	T. XIMENES	45° GBM	BRASILIA	45° GBM	ALA 10	16/12/2024
1919368	2° SGT	QBMG-1	VINICIUS VIEIRA AMARAL DE PAULA	DE PAULA	19° GBM	GAMA	19° GBM	ALA 10	16/12/2024
1910773	2° SGT	QBMG-1	DIOGO NEIVA RIBEIRO	DIOGO	DISAU	ARNIQUEIRA	25° GBM	ALA 10	16/12/2024
1910542	2° SGT	QBMG-1	ANNA PAULA COSTA JESUINO	ANNA	DIOFI	BRASILIA	1° GBM	ALA 10	16/12/2024
1405922	2° SGT	QBMG-1	ALINE JANAINA DE ARAUJO PRIMO OLIVEIRA	ALINE ARAÚJO	PODON	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 10	16/12/2024
1406234	2° SGT	QBMG-1	WAGNER DA SILVA COPPO	WAGNER SILVA	2° GBM	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 10	16/12/2024
1944367	2° SGT	QBMG-2	ANA CAROLINA ARAUJO RIBEIRO	CAROLINA RIBEIRO	45° GBM	BRASILIA	45° GBM	ALA 10	16/12/2024
1406315	2° SGT	QBMG-1	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	DJALMA SANTOS	COESP	GUARA	3° GBM	ALA 10	16/12/2024
1820062	2° SGT	QBMG-1	LEONARDO PASSOS GUIMARÃES	L. GUIMARÃES	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 10	16/12/2024
1037106	2° SGT	QBMG-2	RONI PEREIRA SOBRAL	SOBRAL	COESP	CEILANDIA	8° GBM	ALA 10	16/12/2024
1054103	2° SGT	QBMG-2	LUAN GUSTAVO ZUNINO NEIRA	ZUNINO	COESP	RIACHO FUNDO	12° GBM	ALA 10	16/12/2024
1892026	3° SGT	QBMG-1	LUANNA SOARES DE OLIVEIRA	LUANNA OLIVEIRA	8° GBM	TAGUATINGA	8° GBM	ALA 10	16/12/2024
1136411	3° SGT	QBMG-1	GABRIELA LISBÔA VÉRAS DOS SANTOS	GABRIELA LISBÔA	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 10	16/12/2024
1059510	3° SGT	QBMG-1	DIEGO ANTONINO NUNES DOS SANTOS	DIEGO ANTONINO	DIMAT	GUARA	13° GBM	ALA 10	16/12/2024
1030564	3° SGT	QBMG-1	MARINA GRANDI BEZERRA	MARINA GRANDI	GAEPH	VICENTE PIRES	GAEPH	ALA 10	16/12/2024
1036269	3° SGT	QBMG-1	JEFFERSON NOGUEIRA DE VASCONCELOS	JEFFERSON VASCONCELOS	CECAF	CEILANDIA	8° GBM	ALA 10	16/12/2024
1036644	3° SGT	QBMG-1	FERNANDO ARAUJO VIEIRA	FERNANDO VIEIRA	DISAU	TAGUATINGA	45° GBM	ALA 10	16/12/2024
1037918	3° SGT	QBMG-1	PABLILSON FONSECA GOMES	F. GOMES	41° GBM	CEILANDIA	41° GBM	ALA 10	16/12/2024
1039021	3° SGT	QBMG-1	LUIZ ROBERTO RODRIGUES AGUILA	AGUILA	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 10	16/12/2024
1043300	3° SGT	QBMG-1	JULIANA BATISTA LIMA FELIX	JULIANA LIMA	DIOFI	SOBRADINHO II	22° GBM	ALA 10	16/12/2024
1302926	3° SGT	QBMG-1	LEONARDO BERTOLETTI JARDIM	BERTOLETTI	CEABM	GUARA	13° GBM	ALA 10	16/12/2024
1002971	3° SGT	QBMG-1	NAIHANE GUERRA SANTOS	GUERRA	DICOA	GAMA	18° GBM	ALA 10	16/12/2024
1054598	3° SGT	QBMG-1	JOÃO MARCELO BERSAN SOARES DE BRITO	BERSAN	CECAF	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 10	16/12/2024
1053654	3° SGT	QBMG-1	RAFAEL CARRIJO BARRETO DE MATOS	CARRIJO	EMOPE	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 10	16/12/2024

1053752	3° SGT	QBMG-1	RAFAEL MAIA DE ALMEIDA	RAFAEL MAIA	DISAU	SOBRADINHO	34° GBM	ALA 10	16/12/2024
1053922	3° SGT	QBMG-1	SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	SÉRGIO	COMAP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 10	16/12/2024
1828565	CB	QBMG-1	JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO	TURISCO	3° GBM	BRASILIA	3° GBM	ALA 10	16/12/2024
1843399	CB	QBMG-2	WELLINGTON CARLOS SOARES PORTO	W. PORTO	GAEPH	BRASILIA	25° GBM	ALA 10	16/12/2024
1216067	CB	QBMG-1	CAROLINA BARROS RAMALHO	RAMALHO	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 10	16/12/2024
1299090	CB	QBMG-1	ANA AMELIA GENU MELO CAVALCANTI	ANA MELO	DICOA	RIACHO FUNDO	COCB	ALA 10	16/12/2024
1890310	SD/1	QBMG-1	AMANDA GOMES DE CARVALHO CARDOSO	AMANDA GOMES	15° GBM	GUARA	15° GBM	ALA 10	16/12/2024
1346247	SD/1	QBMG-1	FABRÍCIO DA COSTA PEREIRA	FABRÍCIO PEREIRA	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 10	16/12/2024
1406147	ST	QBMG-1	EDSON ALVES DOS SANTOS	EDSON SANTOS	41° GBM	CEILANDIA	41° GBM	ALA 11	17/12/2024
1405782	ST	QBMG-1	JULIO CESAR DE MORAIS	JÚLIO MORAIS	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 11	17/12/2024
1403779	ST	QBMG-1	AILTON BISPO DOS SANTOS	B. SANTOS	GPRAM	RECANTO DAS EMAS	4° GBM	ALA 11	17/12/2024
1405852	ST	QBMG-1	LEONARDO COSTA VARANDAS	VARANDAS	DINAP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 11	17/12/2024
1404348	1° SGT	QBMG-1	WASHINGTON LUIS PEREIRA SANTOS	WASHINGTON LUIZ	GPCIV	CEILANDIA	7° GBM	ALA 11	17/12/2024
1404796	1° SGT	QBMG-1	EUTERILDES BONIFACIO RODRIGUES JUNIOR	R.JÚNIOR	DICOA	GUARA	13° GBM	ALA 11	17/12/2024
1403858	1° SGT	QBMG-1	EVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	EVERTON	CEABM	GUARA	13° GBM	ALA 11	17/12/2024
1405215	1° SGT	QBMG-1	SIDNEY FABRICIO CORREIA LIMA	C. LIMA	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 11	17/12/2024
1403940	1° SGT	QBMG-1	CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUZA	ROBERTO GOMES	DISAU	RIACHO FUNDO II	2° GBM	ALA 11	17/12/2024
1404386	1° SGT	QBMG-1	UMBERTO FERREIRA COSTA	UMBERTO COSTA	36° GBM	RECANTO DAS EMAS	36° GBM	ALA 11	17/12/2024
1404694	1° SGT	QBMG-1	MAGNO ABRAAO FARIA	MAGNO	CEABM	VICENTE PIRES	45° GBM	ALA 11	17/12/2024
1405543	1° SGT	QBMG-1	IONETE ALVES BRASIL	IONETE BRASIL	DISAU	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 11	17/12/2024
1404522	1° SGT	QBMG-1	MIQUEIAS GOMES	MIQUEIAS GOMES	10° GBM	PARANOIA	10° GBM	ALA 11	17/12/2024
1405148	1° SGT	QBMG-1	GUSTAVO ADOLFO PEREIRA MACHADO	GUSTAVO	SUCOP	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 11	17/12/2024
1404616	1° SGT	QBMG-1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	PAULO ARAUJO	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 11	17/12/2024
1406307	2° SGT	QBMG-1	EDUARDO GOUVEIA FONTANA	FONTANA	17° GBM	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 11	17/12/2024
1923875	2° SGT	QBMG-1	DAYANE CARVALHO DE FARIA	DAYANE	CECAF	RIACHO FUNDO II	36° GBM	ALA 11	17/12/2024
1406256	2° SGT	QBMG-1	FLAVIO GLEYDSON GUIMARÃES BORGES	G. GUIMARÃES	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 11	17/12/2024
1405783	2° SGT	QBMG-1	ANDERSON DE SOUSA GOMES	SOUSA GOMES	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 11	17/12/2024
1909760	2° SGT	QBMG-1	ANDREY SUANNO BUTKEWITSCH	ANDREY	GBS	GOIANIA	GBS	ALA 11	17/12/2024
1405813	2° SGT	QBMG-1	FABIO FERREIRA PEIXOTO	F. PEIXOTO	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 11	17/12/2024
1405780	2° SGT	QBMG-1	REUBEM BANDEIRA DE MELO	REUBEM	OUVID	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 11	17/12/2024
1920097	2° SGT	QBMG-2	CLAUDIO FERREIRA NOBRE JUNIOR	NOBRE	COMOP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 11	17/12/2024

1405652	2° SGT	QBMG-1	CLAUDIO FERREIRA BORGES	C. BORGES	SUBCG	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 11	17/12/2024
1001961	2° SGT	QBMG-2	LUCAS CHAVES DE MORAES	L. CHAVES	EMOPE	SUDOESTE E OCTOGONAL	3° GBM	ALA 11	17/12/2024
1054646	2° SGT	QBMG-2	VITOR CORDEIRO GALVÃO PEREIRA	V. GALVÃO	8° GBM	0	8° GBM	ALA 11	17/12/2024
1854732	3° SGT	QBMG-1	KEANE CRISTINA MACEDO CAVALCANTE	KEANE	COMAR IV	0	16° GBM	ALA 11	17/12/2024
1036296	3° SGT	QBMG-1	ELITON ALVES FARIA	ALVES	GAEPH	GAMA	GAEPH	ALA 11	17/12/2024
1036594	3° SGT	QBMG-1	MARIA CAROLINA AINETT LIMA ARAKE	CAROLINA LIMA	6° GBM	GUARA	6° GBM	ALA 11	17/12/2024
1003105	3° SGT	QBMG-1	CÁSSIA OLIVEIRA FAGURY VIDEIRA	CÁSSIA VIDEIRA	SUBCG	BRASILIA	1° GBM	ALA 11	17/12/2024
1053893	3° SGT	QBMG-1	JULIO CESAR DA SILVA CARNEIRO DORNELAS	JÚLIO DORNELAS	13° GBM	VICENTE PIRES	13° GBM	ALA 11	17/12/2024
1053841	3° SGT	QBMG-1	TIAGO TORRES MELO	TORRES MELO	CEABM	0	15° GBM	ALA 11	17/12/2024
1142528	3° SGT	QBMG-1	DANIELA ARAUJO NOBREGA	DANIELA NÓBREGA	DINAP	GUARA	19° GBM	ALA 11	17/12/2024
1149176	3° SGT	QBMG-1	PÂMELA KIKUCHI	KIKUCHI	2° GBM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 11	17/12/2024
1913385	CB	QBMG-1	EVELYN MACIEL DA SILVA PROENÇA	EVELYN	GBS	BRASILIA	GBS	ALA 11	17/12/2024
1038852	CB	QBMG-1	VALMIR ALVES COTRIM	COTRIM	DIGEP	CANDANGOLANDIA	10° GBM	ALA 11	17/12/2024
1668368	CB	QBMG-2	FERNANDA CAMPELO ROSA FURLANI	CAMPELO	36° GBM	BRASILIA	36° GBM	ALA 11	17/12/2024
1215131	CB	QBMG-1	LUIZ ROBERTO SANTOS AMORIM FILHO	LUIZ ROBERTO	GABCG	0	1° GBM	ALA 11	17/12/2024
1345781	SD/1	QBMG-1	GABRIELA DE SOUZA NEVES	NEVES	15° GBM	BRASILIA	15° GBM	ALA 11	17/12/2024
1405821	ST	QBMG-1	ADILSON SILVA REBELO DE MELO	REBELO	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 12	18/12/2024
1405415	ST	QBMG-2	ALAN ALIS RODRIGUES FERREIRA	ALAN FERREIRA	45° GBM	TAGUATINGA	45° GBM	ALA 12	18/12/2024
1406180	ST	QBMG-1	PATRICK MUNIS DOS SANTOS	PATRICK MUNIS	SUBCG	BRASILIA	15° GBM	ALA 12	18/12/2024
1403699	ST	QBMG-1	LUZIA ANDREIA COELHO DE LIMA	LUZIA	SUBCG	CEILANDIA	12° GBM	ALA 12	18/12/2024
1405085	ST	QBMG-1	CRISTIANE LOPES ALENCAR	CRISTIANE	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 12	18/12/2024
1404473	1° SGT	QBMG-1	DOUGLAS PEREIRA PIRES	DOUGLAS PIRES	CEABM	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 12	18/12/2024
1405684	1° SGT	QBMG-2	MAURICIO TOMAZ DA SILVA	TOMAZ	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 12	18/12/2024
1396628	1° SGT	QBMG-1	WILSEKERDSON DA SILVA OLIVEIRA	WILSEKERDSON	EMOPE	RIACHO FUNDO	12° GBM	ALA 12	18/12/2024
1404964	1° SGT	QBMG-1	FRANCISCO RONALDO GERALDO DA SILVA	F. RONALDO	SUBCG	CEILANDIA	12° GBM	ALA 12	18/12/2024
1404589	1° SGT	QBMG-1	ROGERIO DO NASCIMENTO FERREIRA	ROGÉRIO	DINAP	CEILANDIA	2° GBM	ALA 12	18/12/2024
1415929	1° SGT	QBMG-1	JONE BORGES DE SOUSA	JONE BORGES	41° GBM	GUARA	41° GBM	ALA 12	18/12/2024
1405091	1° SGT	QBMG-1	ELAINE APARECIDA CANGUÇÚ	ELAINE	COMAR IV	CANDANGOLANDIA	6° GBM	ALA 12	18/12/2024
1406098	1° SGT	QBMG-2	FLAVIO QUEIROZ DAMASCENO	F. QUEIROZ	15° GBM	GAMA	15° GBM	ALA 12	18/12/2024
1404268	1° SGT	QBMG-1	CINTIA MARIA DE SOUZA	CINTIA	DIGEP	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 12	18/12/2024
1925334	2° SGT	QBMG-1	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	MATHEUS BORGES	COMAR II	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 12	18/12/2024

1920545	2° SGT	QBMG-1	JULIANA DA SILVA ALVES MARQUES	JULIANA SILVA	COMAR I	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 12	18/12/2024
1414837	2° SGT	QBMG-1	RENATO DA COSTA FEITOSA	FEITOSA	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 12	18/12/2024
1405831	2° SGT	QBMG-1	STENIO SANTOS BITENCOURT	BITENCOURT	GAEPH	TAGUATINGA	GAEPH	ALA 12	18/12/2024
1910188	2° SGT	QBMG-1	GUILHERME MARTINS RODRIGUES	G. RODRIGUES	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 12	18/12/2024
1909749	2° SGT	QBMG-1	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	RIBEIRO	GPRAM	BRASILIA	4° GBM	ALA 12	18/12/2024
1909738	2° SGT	QBMG-1	LUIZ FERNANDO MELO AVELAR	AVELAR	1° ESAV	SUDOESTE E OCTOGONAL	1° ESAV	ALA 12	18/12/2024
1909687	2° SGT	QBMG-1	ANA PAULA VAZ SOUZA SANTOS	ANA VAZ	CEABM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 12	18/12/2024
1057627	3° SGT	QBMG-1	EMERSON ROGERIO SILVA LOPES	EMERSON LOPES	36° GBM	SANTA MARIA	36° GBM	ALA 12	18/12/2024
1038188	3° SGT	QBMG-1	VITOR DIAS DVORSAK	DVORSAK	AJGER	BRASILIA	15° GBM	ALA 12	18/12/2024
1043660	3° SGT	QBMG-1	LEHI SOUSA SILVA	LEHI SOUSA	10° GBM	SOBRADINHO	10° GBM	ALA 12	18/12/2024
1053794	3° SGT	QBMG-1	GABRIELA CORASSA RODRIGUES DA CUNHA	CORASSA	CECAF	SOBRADINHO II	22° GBM	ALA 12	18/12/2024
1053907	3° SGT	QBMG-1	LETÍCIA VASCONCELOS ADRIANO	LETÍCIA VASCONCELOS	SUBCG	GAMA	16° GBM	ALA 12	18/12/2024
1053883	3° SGT	QBMG-1	WAGNER ALVES PASSOS	WAGNER PASSOS	8° GBM	BRASILIA	8° GBM	ALA 12	18/12/2024
1142433	3° SGT	QBMG-1	CAMILA TOLEDO GUIMARAES	CAMILA TOLÊDO	EMOPE	AGUAS CLARAS	2° GBM	ALA 12	18/12/2024
1142860	3° SGT	QBMG-1	ANDRESSA PEREIRA SILVA	ANDRESSA PEREIRA	SUBCG	CEILANDIA	12° GBM	ALA 12	18/12/2024
1216442	3° SGT	QBMG-1	EMERSON CARLOS LEITE DE SOUZA	EMERSON CARLOS	CECAF	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 12	18/12/2024
1215735	3° SGT	QBMG-1	THAIS BRANDÃO GARCIA	THAÍS BRANDÃO	PODON	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 12	18/12/2024
1215872	3° SGT	QBMG-2	GABRIEL FERREIRA LIMA	LIMA	COESP	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 12	18/12/2024
1770446	CB	QBMG-1	FELIPE MELO MOREIRA DE LIMA	FELIPE MELO	DIMAT	BRASILIA	15° GBM	ALA 12	18/12/2024
1216476	CB	QBMG-1	LARISSA DE BRITO DIAS	LARISSA DIAS	18° GBM	BRASILIA	18° GBM	ALA 12	18/12/2024
1346223	SD/1	QBMG-1	FABIANA CEZARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	FABIANA	GBS	BRASILIA	GBS	ALA 12	18/12/2024
1405770	ST	QBMG-1	JOSE LUCIANO DE SOUSA JUNIOR	JOSE SOUSA	DINAP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 13	19/12/2024
1406080	ST	QBMG-1	BERNARDO QUEIROZ VIEGAS	BERNARDO	GBS	LAGO SUL	GBS	ALA 13	19/12/2024
1145645	ST	QBMG-1	JUSSIEU JACOME CAVALCANTE	JUSSIEU	DISAU	TAGUATINGA	36° GBM	ALA 13	19/12/2024
1405128	ST	QBMG-1	RENATO VERAS RESENDE	R. RESENDE	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 13	19/12/2024
1405155	ST	QBMG-1	EUSIMAR CORCINO ALVES	EUSIMAR	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 13	19/12/2024
1404653	1° SGT	QBMG-1	EURIPEDES SOLON FRANCA	SOLON	SUBCG	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 13	19/12/2024
1405333	1° SGT	QBMG-1	DELVANDO MOREIRA DAS DÔRES	DELVANDO	CECAF	BRASILIA	11° GBM	ALA 13	19/12/2024
1405460	1° SGT	QBMG-2	DARCI ALVES DA SILVA JUNIOR	DARCI	GPRAM	SOBRADINHO	4° GBM	ALA 13	19/12/2024
1404400	1° SGT	QBMG-2	HILTON DIVINO MENDES TEIXEIRA	DIVINO MENDES	COMAP	GAMA	16° GBM	ALA 13	19/12/2024
1405492	1° SGT	QBMG-1	LECY DA SILVA LELES COÊLHO	LECY	COESP	AGUAS CLARAS	2° GBM	ALA 13	19/12/2024

1404114	1° SGT	QBMG-1	CLEMILTON GUIMARAES DE SOUZA	CLEMILTON	GAEPH	CEILANDIA	GAEPH	ALA 13	19/12/2024
1922632	2° SGT	QBMG-1	LUCIANO CUSTODIO DA SILVA	LUCIANO	COMAR III	SOBRADINHO	GAEPH	ALA 13	19/12/2024
1405757	2° SGT	QBMG-1	BADER PAUL DE PINHO PEREIRA	BADER	18° GBM	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 13	19/12/2024
1921175	2° SGT	QBMG-1	APRELINO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	HENRIQUE ALMEIDA	GPCIU	CEILANDIA	8° GBM	ALA 13	19/12/2024
1910853	2° SGT	QBMG-1	ALINE MELGACO BEZERRA DE ALMEIDA	MELGACO	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 13	19/12/2024
1909730	2° SGT	QBMG-1	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	CAVALCANTE	1° ESAV	AGUAS CLARAS	1° ESAV	ALA 13	19/12/2024
1092776	2° SGT	QBMG-1	KATIA FELIPE DE SALES LEÓDIDO	KATIA SALES	SUCOP	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 13	19/12/2024
1909313	2° SGT	QBMG-1	ICARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	ICARO	DISAU	BRASILIA	34° GBM	ALA 13	19/12/2024
1919956	2° SGT	QBMG-2	ATYLLA RONKELLY SILVA ARAUJO	ATYLLA	DISAU	0	GBS	ALA 13	19/12/2024
1405893	2° SGT	QBMG-1	KALINE COUTO DA SILVA	KALINE	CECAF	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 13	19/12/2024
1037303	2° SGT	QBMG-1	RAFAEL EDUARDO DE ALMEIDA	R. DE ALMEIDA	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 13	19/12/2024
1099106	2° SGT	QBMG-2	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	THIAGO BATISTA	DIMAT	BRASILIA	7° GBM	ALA 13	19/12/2024
1038493	2° SGT	QBMG-2	ANTONY ALBERTO FERNANDES	ANTONY	COESP	GAMA	16° GBM	ALA 13	19/12/2024
1038193	2° SGT	QBMG-1	YURI LIMA AMARAL MOURA	YURI LIMA	DIMAT	BRASILIA	45° GBM	ALA 13	19/12/2024
1036209	2° SGT	QBMG-1	KAMILA OLIVEIRA VIEIRA	KAMILA	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 13	19/12/2024
1053802	3° SGT	QBMG-1	RAYSSA KARLA DE MEDEIROS OLIVEIRA	R. OLIVEIRA	EMG	AGUAS CLARAS	18° GBM	ALA 13	19/12/2024
1013227	3° SGT	QBMG-1	DEBORA ALVARA VIEIRA GALVÃO	DEBORA ALVARA	15° GBM	BRASILIA	15° GBM	ALA 13	19/12/2024
1065191	3° SGT	QBMG-1	ARCAM LIMA DA SILVA	ARCAM	DIGEP	CEILANDIA	8° GBM	ALA 13	19/12/2024
1036333	3° SGT	QBMG-1	JULIANA COTRIM BATISTA	JULIANA BATISTA	GABCG	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 13	19/12/2024
1036605	3° SGT	QBMG-1	MARIA ELIZA BATISTA FARIAS	ELIZA FARIAS	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 13	19/12/2024
1037289	3° SGT	QBMG-1	TEODORICO DE SOUSA FERNANDES	T. FERNANDES	GPCIU	TAGUATINGA	GPCIU	ALA 13	19/12/2024
1038824	3° SGT	QBMG-1	DANIEL BEZERRA MARTINS	DANIEL MARTINS	GPCIV	CEILANDIA	8° GBM	ALA 13	19/12/2024
1038822	3° SGT	QBMG-1	FREDERICO FABIOLA DE MELO	FREDERICO MELO	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 13	19/12/2024
1336478	3° SGT	QBMG-1	AMANDA NOBREGA SALAZAR	AMANDA SALAZAR	10° GBM	SOBRADINHO	10° GBM	ALA 13	19/12/2024
1002848	3° SGT	QBMG-1	ALINE ADNE ARAUJO MAMEDE DE CARVALHO	ALINE CARVALHO	OUVID	GUARA	13° GBM	ALA 13	19/12/2024
1002626	3° SGT	QBMG-1	LARA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	LARA	DISAU	CRUZEIRO	45° GBM	ALA 13	19/12/2024
1053832	3° SGT	QBMG-1	PRISCILA BATISTA DE SOUSA	PRISCILA	25° GBM	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 13	19/12/2024
1142962	3° SGT	QBMG-1	GABRIEL HENRIQUE CAMURÇA DE OLIVEIRA	GABRIEL OLIVEIRA	EMOPE	SAMAMBAIA	41° GBM	ALA 13	19/12/2024
1128848	CB	QBMG-2	THALLES MORAIS FARIA	M. FARIA	COMAP	BRASILIA	15° GBM	ALA 13	19/12/2024
1265725	CB	QBMG-1	RAQUEL PONCEM DE SOUSA	PONCEM	41° GBM	BRASILIA	41° GBM	ALA 13	19/12/2024
1216194	CB	QBMG-1	LARISSA VITORINO PINHEIRO	LARISSA VITORINO	AUDIT	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 13	19/12/2024

1405964	ST	QBMG-1	RONES SILVA DE SOUZA	RONES	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 14	20/12/2024
1406166	ST	QBMG-1	CLODOALDO VITURINO MAMEDE	VITURINO	PODON	CEILANDIA	13° GBM	ALA 14	20/12/2024
1403696	ST	QBMG-1	SILVANA DIAS DA SILVA	SILVANA	COGED	CEILANDIA	8° GBM	ALA 14	20/12/2024
1415941	ST	QBMG-1	CLEBER LOPES MARTINS	CLEBER LOPES	EMOPE	CEILANDIA	2° GBM	ALA 14	20/12/2024
1404342	1° SGT	QBMG-1	EDUARDO FLEURY DE SANTANA	FLEURY SANTANA	SUBCG	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 14	20/12/2024
1396629	1° SGT	QBMG-2	LENNYRAWLLEY DE OLIVEIRA E SILVA	LENNYRAWLLEY	3° GBM	CRUZEIRO	3° GBM	ALA 14	20/12/2024
1417428	1° SGT	QBMG-1	AILA MARIA NOBRE BRITO	AILA	PODON	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 14	20/12/2024
1405549	1° SGT	QBMG-1	KLEBER PINHEIRO DE ARAUJO	K. ARAUJO	CEABM	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 14	20/12/2024
1404915	1° SGT	QBMG-1	AUGUSTO DE MATOS ALBANO JÚNIOR	ALBANO	GAEPH	VICENTE PIRES	GAEPH	ALA 14	20/12/2024
1415928	1° SGT	QBMG-1	AURICÉLIO XIMENES PORTELA	A. PORTELA	SUBCG	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 14	20/12/2024
1403869	1° SGT	QBMG-1	ELIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	ELIAS CANDIDO	SUCOP	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 14	20/12/2024
1405440	1° SGT	QBMG-1	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ALVES	P. ALVES	GPRAM	SAMAMBAIA	4° GBM	ALA 14	20/12/2024
1920837	2° SGT	QBMG-1	NATÁLIA COSTA RODRIGUES ABRÃO	NATÁLIA ABRÃO	CEABM	CRUZEIRO	45° GBM	ALA 14	20/12/2024
1406182	2° SGT	QBMG-1	ELTON SOUZA DA SILVA	ELTON SILVA	DISAU	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 14	20/12/2024
1920813	2° SGT	QBMG-1	KATIA REJANE MOREIRA SOARES	REJANE	PODON	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 14	20/12/2024
1922652	2° SGT	QBMG-1	DAYANNA YAEKO MEIRA NAKANO	NAKANO	DISAU	GUARA	12° GBM	ALA 14	20/12/2024
1405737	2° SGT	QBMG-1	ADAILTON DO CARMO OLIVEIRA	CARMO	CEABM	PARK WAY	19° GBM	ALA 14	20/12/2024
1909683	2° SGT	QBMG-1	ANA LÍVIA MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES	ANA LÍVIA	AJGER	LAGO NORTE	34° GBM	ALA 14	20/12/2024
1732082	2° SGT	QBMG-1	EDUARDO HENRIQUE ALVES FERREIRA SENNA	SENN	36° GBM	SAMAMBAIA	36° GBM	ALA 14	20/12/2024
1405998	2° SGT	QBMG-1	HERCULES ALMEIDA DOS SANTOS	HERCULES	DISAU	NUCLEO BANDEIRANTE	12° GBM	ALA 14	20/12/2024
1396641	2° SGT	QBMG-1	FABRICIO PALMA FALCAO	F. FALCÃO	GPCIV	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 14	20/12/2024
1406003	2° SGT	QBMG-1	FABIANA RENATA GONCALVES	FABIANA RENATA	DISAU	GUARA	COCB	ALA 14	20/12/2024
1406199	2° SGT	QBMG-1	JOSUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR	JOSUEL	CTROL	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 14	20/12/2024
1405822	2° SGT	QBMG-1	ANDERSON CLEITON RESENDE	C. RESENDE	COESP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 14	20/12/2024
1944773	3° SGT	QBMG-1	ANDRESSA WANNESKA MARTINS DA SILVA RAFAEL	WANNESKA	15° GBM	RECANTO DAS EMAS	15° GBM	ALA 14	20/12/2024
1037098	3° SGT	QBMG-1	REGINA DA SILVA CORDEIRO	REGINA CORDEIRO	CECAF	GAMA	16° GBM	ALA 14	20/12/2024
1039052	3° SGT	QBMG-1	DIEGO ALEXANDER PIMENTEL	PIMENTEL	DISAU	SAMAMBAIA	25° GBM	ALA 14	20/12/2024
1039880	3° SGT	QBMG-1	SARAH KISSILA DE ARAUJO PRAXEDES	KISSILA	GPCIU	SAMAMBAIA	GPCIU	ALA 14	20/12/2024
1003268	3° SGT	QBMG-1	THALYSSA BRITO LEITE GOES	LEITE	EMOPE	GUARA	13° GBM	ALA 14	20/12/2024
1053238	3° SGT	QBMG-1	DAYANE VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO	DAYANE VALÉRIA	DIGEP	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 14	20/12/2024
1053618	3° SGT	QBMG-1	JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE	BARRETO	GAEPH	GAMA	GAEPH	ALA 14	20/12/2024

1053923	3° SGT	QBMG-1	KARINE SILVA DE SOUZA	KARINE	DIGEP	GAMA	16° GBM	ALA 14	20/12/2024
1053848	3° SGT	QBMG-1	LEANDRO COUTINHO SARAIVA FEITOSA	COUTINHO	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 14	20/12/2024
1053804	3° SGT	QBMG-1	SILAS LINDEMBERG LIMA RODRIGUES	LINDEMBERG	COMAP	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 14	20/12/2024
1215827	3° SGT	QBMG-1	KARYNE FERNANDES DE SOUZA CRUZ	KARYNE	18° GBM	0	18° GBM	ALA 14	20/12/2024
1421516	CB	QBMG-1	LÍGIA DOS ANJOS SOUZA	LÍGIA	41° GBM	0	41° GBM	ALA 14	20/12/2024
1940916	CB	QBMG-1	CAMILA MENDES DE SOUSA	CAMILA MENDES	DIGEP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 14	20/12/2024
1265686	CB	QBMG-1	FAGNER MONTEIRO DA SILVA	FAGNER	DIOFI	CANDANGOLANDIA	19° GBM	ALA 14	20/12/2024
1298575	CB	QBMG-1	CLÁUDIA MACEDO DA SILVA	CLAUDIA MACEDO	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 14	20/12/2024
1267102	CB	QBMG-1	THIAGO DE OLIVEIRA CORREIA	THIAGO CORREIA	DIGEP	BRASILIA	37° GBM	ALA 14	20/12/2024
1345760	SD/1	QBMG-1	HARUMI SATO BREYER	BREYER	GPRAM	BRASILIA	4° GBM	ALA 14	20/12/2024
1404912	ST	QBMG-2	JOSE ROBERTO DA FONSECA	J. ROBERTO	10° GBM	PARANOIA	10° GBM	ALA 15	23/12/2024
1406093	ST	QBMG-1	FRANCISCO AURIMAR LINHARES VITAL JUNIOR	AURIMAR	COMOP	NUCLEO BANDEIRANTE	6° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404029	ST	QBMG-1	MARCUS VINICIUS DE JESUS SOUZA	M. VINICIUS	COMOP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404254	1° SGT	QBMG-1	GLAUCIA GEOVANA REIS	GEOVANA	DINAP	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	37° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404579	1° SGT	QBMG-2	ELIZON JUSTINO DA SILVA	ELIZON	41° GBM	BRAZLANDIA	41° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404334	1° SGT	QBMG-1	NEWTON DE MELO PEREIRA	NEWTON MELO	COMAP	RECANTO DAS EMAS	36° GBM	ALA 15	23/12/2024
1403826	1° SGT	QBMG-1	IVAN MARCOS DE SOUZA RAMOS	IVAN MARCOS	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 15	23/12/2024
1403565	1° SGT	QBMG-1	HEVERTON ALBUQUERQUE DA SILVA	HEVERTON	DICOA	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404907	1° SGT	QBMG-1	GUILHERME DA SILVA MACENA	GUILHERME MACENA	8° GBM	TAGUATINGA	8° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404963	1° SGT	QBMG-1	FRANK SANTOS CARMO	FRANK	41° GBM	TAGUATINGA	41° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405553	1° SGT	QBMG-1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS	LUIZ AUGUSTO	CEABM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405174	1° SGT	QBMG-1	GUSTAVO SILVEIRA DE OLIVEIRA	G.SILVEIRA	DIOFI	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404611	1° SGT	QBMG-1	JOAQUIM GONCALVES DE SOUZA FILHO	GONÇALVES	2° GBM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 15	23/12/2024
1407764	1° SGT	QBMG-1	MARIANA RODRIGUES PINTO MAIA	MARIANA	SUBCG	LAGO SUL	19° GBM	ALA 15	23/12/2024
1404388	1° SGT	QBMG-1	ALCIVANDO DAS CHAGAS SANTOS	ALCIVANDO	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405533	1° SGT	QBMG-1	ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR	CANEDO	DISAU	GAMA	16° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405537	1° SGT	QBMG-1	ENI MARIA ISIDORIO DA SILVA	ENI MARIA	DISAU	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405372	1° SGT	QBMG-1	CLEBER SANTOS MACHADO	CLEBER	GPCIV	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405658	2° SGT	QBMG-1	ÉRICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIÉRE	ÉRICA CRUZ	DISAU	PARK WAY	13° GBM	ALA 15	23/12/2024
1921918	2° SGT	QBMG-1	MARIA CECILIA DE SOUSA SANTOS SALES	MARIA CECILIA	GAEPH	PARK WAY	GAEPH	ALA 15	23/12/2024
1921860	2° SGT	QBMG-1	CÁSSIA BATISTA SANTOS DE SOUSA	CÁSSIA	34° GBM	SOBRADINHO	34° GBM	ALA 15	23/12/2024

1909819	2° SGT	QBMG-1	FÁBIO FONTENELE DE MIRANDA NETO	FONTENELE	DIOFI	TAGUATINGA	13° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405635	2° SGT	QBMG-1	MARCIA REZENDE COUTO	MARCIA COUTO	EMOPE	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 15	23/12/2024
1909490	2° SGT	QBMG-1	MILENA DE ALMEIDA LOPES	MILENA	CECAF	GAMA	16° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405932	2° SGT	QBMG-1	JOSELAN DE ARAUJO SILVA	JOSELAN	EMOPE	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 15	23/12/2024
1405661	2° SGT	QBMG-1	NATALINO VIEIRA NOGUEIRA JÚNIOR	NATALINO	8° GBM	TAGUATINGA	8° GBM	ALA 15	23/12/2024
1406066	2° SGT	QBMG-1	ALEXANDER GUTEMBERG DE SOUSA SANTANA	ALEXANDER	DIOFI	BRASILIA	19° GBM	ALA 15	23/12/2024
1922611	2° SGT	QBMG-1	LIM WELBER DE OLIVEIRA ALVES	LIM WELBER	41° GBM	TAGUATINGA	41° GBM	ALA 15	23/12/2024
1234771	2° SGT	QBMG-2	MYCHELL VICTOR ALVES DE FARIAS	M. FARIAS	13° GBM	VICENTE PIRES	13° GBM	ALA 15	23/12/2024
1921892	2° SGT	QBMG-1	BRUNO DE SOUSA TAVARES	BRUNO TAVARES	DIVIS	RIACHO FUNDO	37° GBM	ALA 15	23/12/2024
1920195	2° SGT	QBMG-1	THAIS CRISTINA BARBOSA BORBA	THAIS BORBA	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 15	23/12/2024
1910464	2° SGT	QBMG-1	IARIANE JACOBINO LIMA	JACOBINO	EMG	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 15	23/12/2024
1910396	2° SGT	QBMG-1	SUED HENRIQUE DE CARVALHO VASQUES MACHADO	SUED HENRIQUE	DISAU	BRASILIA	1° GBM	ALA 15	23/12/2024
1910095	2° SGT	QBMG-1	VITOR GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA	VITOR GUILHERME	34° GBM	LAGO NORTE	COCB	ALA 15	23/12/2024
1909255	2° SGT	QBMG-1	MAC RONALD PEREIRA DIAS	RONALD	45° GBM	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 15	23/12/2024
1785970	3° SGT	QBMG-1	LEONARDO ISSAO TAKAHASHI	ISSAO	11° GBM	BRASILIA	11° GBM	ALA 15	23/12/2024
1249390	3° SGT	QBMG-1	PAULA LORENA LOPES BATISTA	PAULA LORENA	DIMAT	AGUAS CLARAS	COCB	ALA 15	23/12/2024
1361444	3° SGT	QBMG-1	LETICIA AVELINA FERREIRA BATISTA	LETÍCIA BATISTA	DIGEP	BRASILIA	45° GBM	ALA 15	23/12/2024
1037156	3° SGT	QBMG-1	JOSE GUSTAVO OLIVEIRA DE LIMA	J. GUSTAVO	DINAP	VALPARAISO DE GOIAS	3° GBM	ALA 15	23/12/2024
1037254	3° SGT	QBMG-1	WILLIAN MOURA SILVA LAET	LAET	DIOFI	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 15	23/12/2024
1038813	3° SGT	QBMG-1	FRANCISCA CAMPOS PEIXOTO	FRANCISCA	PODON	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 15	23/12/2024
1038978	3° SGT	QBMG-1	HUDSON CAETANO LIMA DUARTE	HUDSON CAETANO	GPCIV	CEILANDIA	41° GBM	ALA 15	23/12/2024
1042641	3° SGT	QBMG-1	JUAN CARLO MENDES DA ROCHA VERAS	VERAS	DIOFI	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 15	23/12/2024
1002514	3° SGT	QBMG-1	BRUNO TORRES AMARAL ANDRADE	BRUNO TORRES	CECAF	GAMA	16° GBM	ALA 15	23/12/2024
1002997	3° SGT	QBMG-1	CAMILLA SOUZA NACIFF DE ANDRADE	NACIFF	18° GBM	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 15	23/12/2024
1003327	3° SGT	QBMG-1	DANIEL CAMPOS RIBEIRO	DANIEL CAMPOS	CEABM	GUARA	13° GBM	ALA 15	23/12/2024
1054502	3° SGT	QBMG-1	JESSICA MARTINS DE LIMA VIEIRA	JÉSSICA MARTINS	DIMAT	AGUAS CLARAS	COCB	ALA 15	23/12/2024
1053822	3° SGT	QBMG-1	THAYNÁ GOMES SOARES BORGES	THAYNÁ	DIMAT	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 15	23/12/2024
1002931	3° SGT	QBMG-1	JULIANA AMARAL CANTUÁRIA	JULIANA CANTUÁRIA	34° GBM	BRASILIA	34° GBM	ALA 15	23/12/2024
1281511	3° SGT	QBMG-1	DÂMARIS SAROM PINHEIRO CHENDES	DÂMARIS	36° GBM	GOIANIA	36° GBM	ALA 15	23/12/2024
1867129	3° SGT	QBMG-1	GLEYDSON DE SOUZA FIGUEIREDO CORREA	CORRÊA	GPCIV	GAMA	16° GBM	ALA 15	23/12/2024
1744993	3° SGT	QBMG-1	HAYA ASSUNÇÃO NUNES ALBUQUERQUE	HAYA	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 15	23/12/2024

1002563	3° SGT	QBMG-1	ISABELA CORRÊA DE OLIVEIRA MOMENTÉ	MOMENTÉ	DISAU	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 15	23/12/2024
1003133	3° SGT	QBMG-1	MARLUS VINÍCIUS DE SOUSA LUZ	VINÍCIUS LUZ	DIVIS	GAMA	16° GBM	ALA 15	23/12/2024
1778824	CB	QBMG-2	LARISSA BARBOSA DA MOTA	LARISSA MOTA	AJGER	AGUAS CLARAS	15° GBM	ALA 15	23/12/2024
1338822	CB	QBMG-1	JULIANA RODRIGUES LOPES E SILVA	JULIANA LOPES	GPRAM	BRASILIA	4° GBM	ALA 15	23/12/2024
1215817	CB	QBMG-1	LEILANE MACHADO MACIEL	LEILANE MACHADO	OUVID	CEILANDIA	25° GBM	ALA 15	23/12/2024
1265926	CB	QBMG-2	ANNA CAROLINA DE ARAUJO DUTRA	CAROLINA DUTRA	7° GBM	BRASILIA	7° GBM	ALA 15	23/12/2024
1345783	SD/1	QBMG-1	ISABELLA XIMENES DE CASTRO	ISABELLA XIMENES	34° GBM	BRASILIA	34° GBM	ALA 15	23/12/2024
1696137	SD/1	QBMG-1	FILIFE WESLEY BRAZ DE MORAES	FILIFE WESLEY	37° GBM	BRASILIA	37° GBM	ALA 15	23/12/2024
1406155	ST	QBMG-2	IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS	IVAN LIMA	GAEPH	TAGUATINGA	GAEPH	ALA 16	24/12/2024
1402859	ST	QBMG-1	JAIR MARQUES SEIXAS	SEIXAS	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 16	24/12/2024
1418962	ST	QBMG-1	ERASMO FERREIRA VIANA JUNIOR	ERASMO	SUCOP	AGUAS CLARAS	2° GBM	ALA 16	24/12/2024
1104761	ST	QBMG-1	ANA APARECIDA DA SILVA LAMOUNIER	ANA APARECIDA	SUBCG	JARDIM BOTANICO	11° GBM	ALA 16	24/12/2024
1404182	1° SGT	QBMG-1	CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA	CARLOS REIS	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405101	1° SGT	QBMG-1	FABIO SOARES ALVINO	ALVINO	SUBCG	CEILANDIA	12° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405484	1° SGT	QBMG-1	PAULA ZORILDE DE SOUZA MARTINS	ZORILDE	PODON	TAGUATINGA	16° GBM	ALA 16	24/12/2024
1404011	1° SGT	QBMG-1	NILSON MENDES DO NASCIMENTO JÚNIOR	NILSON MENDES	EMOPE	GUARA	6° GBM	ALA 16	24/12/2024
1417776	1° SGT	QBMG-1	EDSON MARTINS BARBOSA	EDSON BARBOSA	15° GBM	GAMA	15° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405551	1° SGT	QBMG-1	LUCIER LEITE CORDEIRO GAMA	LUCIER	SUBCG	GAMA	36° GBM	ALA 16	24/12/2024
1404930	1° SGT	QBMG-1	LUIS FLAVIO SOARES MOURA	LUÍS MOURA	17° GBM	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405371	1° SGT	QBMG-1	EMILIO MEDICE DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICE	36° GBM	RECANTO DAS EMAS	36° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405765	2° SGT	QBMG-1	ALEX DURAES ACCIOLY	DURÃES	DINAP	CRUZEIRO	45° GBM	ALA 16	24/12/2024
1664761	2° SGT	QBMG-1	MICHAEL FERREIRA MOURA	MICHAEL	11° GBM	SOBRADINHO	11° GBM	ALA 16	24/12/2024
1623015	2° SGT	QBMG-1	GUILHERME VALE VARGAS FONSECA	VARGAS	DISAU	BRASILIA	45° GBM	ALA 16	24/12/2024
1921193	2° SGT	QBMG-1	FABIOLA GOMES MONTEIRO	FABIOLA	GBS	SOBRADINHO	GBS	ALA 16	24/12/2024
1919693	2° SGT	QBMG-1	WAGNER LUIZ DA CRUZ MACHADO	WAGNER	GAEPH	RECANTO DAS EMAS	GAEPH	ALA 16	24/12/2024
1405954	2° SGT	QBMG-1	PAULO AFONSO MENEZES BRUNO	AFONSO	CEABM	AGUAS CLARAS	13° GBM	ALA 16	24/12/2024
1910867	2° SGT	QBMG-2	ARTHUR SOUZA MENDES	ARTHUR MENDES	34° GBM	LAGO NORTE	34° GBM	ALA 16	24/12/2024
1909477	2° SGT	QBMG-2	LEONEL REGIS TEIXEIRA	L. REGIS	CECAF	GUARA	13° GBM	ALA 16	24/12/2024
1910587	2° SGT	QBMG-1	RONALDO COELHO SILVA	R. COELHO	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 16	24/12/2024
1910126	2° SGT	QBMG-1	HECTOR FRANCIS PIRES DE CARVALHO	HECTOR	COMAR IV	ARNIQUEIRA	21° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405884	2° SGT	QBMG-1	FLAVIA AURELIANO DOS SANTOS	FLÁVIA SANTOS	DISAU	SAO SEBASTIAO	11° GBM	ALA 16	24/12/2024

1405881	2° SGT	QBMG-1	SUELI ROSA ALVES DOS SANTOS	SUELI ALVES	CECAF	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 16	24/12/2024
1405637	2° SGT	QBMG-1	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS	ROBSON SANTOS	CECAF	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 16	24/12/2024
1920175	2° SGT	QBMG-2	WILTON SANTOS SILVA	WILTON	1° GBM	GAMA	1° GBM	ALA 16	24/12/2024
1406265	2° SGT	QBMG-1	LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	LUIZ JUNIOR	DICOA	AGUAS CLARAS	21° GBM	ALA 16	24/12/2024
1406314	2° SGT	QBMG-1	ELVIS MENDES DA CRUS	ELVIS CRUZ	15° GBM	BRASILIA	15° GBM	ALA 16	24/12/2024
1160308	3° SGT	QBMG-2	JASSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	BARBOSA	CECAF	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 16	24/12/2024
1036614	3° SGT	QBMG-1	MARILIA MORIEÉ MEDEIROS MAZOCANTE	MARILIA MEDEIROS	DISAU	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 16	24/12/2024
1037262	3° SGT	QBMG-1	MARILIA GABRIELA SANTOS GALVAO	MARILIA GALVAO	COCB	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 16	24/12/2024
1051836	3° SGT	QBMG-1	MIKAEL JOSÉ DE ALENCAR CASTRO	MIKAEL ALENCAR	GAEPH	SAMAMBAIA	GAEPH	ALA 16	24/12/2024
1002778	3° SGT	QBMG-1	ADRIANA TIEMI YAMAGATA	ADRIANA TIEMI	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 16	24/12/2024
1002509	3° SGT	QBMG-1	EMANUELA MARTINS SENA	EMANUELA SENA	AUDIT	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 16	24/12/2024
1002528	3° SGT	QBMG-1	LUAN BARROS ABREU	BARROS	GAEPH	GUARA	GAEPH	ALA 16	24/12/2024
1054422	3° SGT	QBMG-1	LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA GOMES	LUIZ PAULO	DINAP	AGUAS CLARAS	36° GBM	ALA 16	24/12/2024
1053881	3° SGT	QBMG-1	VITOR MACKENZIE DE SIQUEIRA ALMEIDA	MACKENZIE	DIGEP	LAGO SUL	17° GBM	ALA 16	24/12/2024
1142588	3° SGT	QBMG-1	LUIZ HENRIQUE SCHIRMER	SCHIRMER	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 16	24/12/2024
1142880	3° SGT	QBMG-1	LORENA FERREIRA LARA DA SILVA	LORENA	EMOPE	VICENTE PIRES	8° GBM	ALA 16	24/12/2024
1215302	3° SGT	QBMG-1	LARISSA RODRIGUES COQUEIRO	LARISSA COQUEIRO	CECAF	BRASILIA	15° GBM	ALA 16	24/12/2024
1215811	3° SGT	QBMG-1	POLLANA ROBERTA ALVES CAMPOS	P. CAMPOS	OUID	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 16	24/12/2024
1928426	CB	QBMG-1	BIANCA BOGOSSIAN	BOGOSSIAN	COMAP	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 16	24/12/2024
1299177	CB	QBMG-1	NELIO VASCONCELOS MACIEL	NELIO MACIEL	COMAP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 16	24/12/2024
1406089	ST	QBMG-1	HUMBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR	H. JÚNIOR	EMOPE	GAMA	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404821	ST	QBMG-2	OLIVAN EUSTAQUIO DE PAULA	DE PAULA	DINAP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405003	ST	QBMG-1	ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	ANDRÉ OLIVEIRA	GABCG	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404843	ST	QBMG-2	JOSE DE OLIVEIRA	JOSÉ OLIVEIRA	36° GBM	RECANTO DAS EMAS	36° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405824	ST	QBMG-1	THIAGO BEZERRA SOARES	THIAGO SOARES	COESP	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404107	ST	QBMG-1	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	DOMINGOS ALVES	DIREN	PLANALTINA	9° GBM	ALA 18	26/12/2024
1406226	ST	QBMG-1	ALZENIR MARTINS PALMA	PALMA	GABCG	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405066	ST	QBMG-1	PAULO CEZAR LELES	LELES	SUBCG	RECANTO DAS EMAS	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404953	1° SGT	QBMG-2	FABIO LUIS DE PAULA MEIRA	FÁBIO DE PAULA	37° GBM	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405579	1° SGT	QBMG-2	SUELI SIMAO DE SOUZA	SUELI SIMÃO	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405509	1° SGT	QBMG-1	HILDEBERTO LUIZ DA SILVA	HILDEBERTO	DIGEP	GAMA	16° GBM	ALA 18	26/12/2024

1404534	1° SGT	QBMG-2	JULIO CESAR TORRES BRANDÃO	BRANDÃO	SUBCG	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404586	1° SGT	QBMG-1	LUCIANO SOUZA COSTA	LUCIANO COSTA	21° GBM	TAGUATINGA	21° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404532	1° SGT	QBMG-1	JAIME GONCALVES DE OLIVEIRA	JAIME OLIVEIRA	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405165	1° SGT	QBMG-1	CLECIO ZUMBA DE SOUZA PANTOJA	CLÉCIO SOUZA	COMAR I	GUARA	13° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404523	1° SGT	QBMG-1	ROBERTO ROCHA DE AMORIM	ROBERTO AMORIM	10° GBM	PARANOÁ	10° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405546	1° SGT	QBMG-1	JOAO ALVES DA SILVA NETO	SILVA NETO	PODON	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1403740	1° SGT	QBMG-1	CLAUDIO LUIZ PEREIRA ALVES FERREIRA	CLAUDIO LUIZ	18° GBM	GAMA	16° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405784	2° SGT	QBMG-1	HUGO DE SOUSA SILVA JUNIOR	HUGO SILVA	1° ESAV	LAGO NORTE	1° ESAV	ALA 18	26/12/2024
1406181	2° SGT	QBMG-1	WESLEY CAMPOS MENEZES	WESLEY CAMPOS	DICOA	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 18	26/12/2024
1027612	2° SGT	QBMG-2	GABRIEL ALMEIDA GRANDI	GRANDI	22° GBM	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1406168	2° SGT	QBMG-1	KLAUS CARVALHO VALADARES	KLAUS VALADARES	GAEPH	TAGUATINGA	GAEPH	ALA 18	26/12/2024
1406325	2° SGT	QBMG-1	KARLA CRISTINA SOARES CHAVES	KARLA SOARES	SUBCG	GUARA	3° GBM	ALA 18	26/12/2024
1037241	2° SGT	QBMG-1	LEANDRO AMIR OMAR MUHSEN	AMIR	COMAP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1002449	2° SGT	QBMG-2	THAIANE CRISTINA ARRUDA ARAUJO GOMES	THAIANE ARRUDA	37° GBM	ARNIQUEIRA	37° GBM	ALA 18	26/12/2024
1054562	2° SGT	QBMG-2	DIEGO LUCAS GOMES OLIVEIRA	D. LUCAS	16° GBM	SANTA MARIA	16° GBM	ALA 18	26/12/2024
1922640	2° SGT	QBMG-1	LUDMILA FERREIRA DE ARAUJO	LUDMILA	COMOP	GUARA	13° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405618	2° SGT	QBMG-1	DIEGO NUNES CORREIA DA SILVA	DIEGO NUNES	DISAU	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1910555	2° SGT	QBMG-1	JENNIFER GUELLI MELATO	GUELLI	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 18	26/12/2024
1405734	2° SGT	QBMG-1	LEANDRO BARROSO AGUIAR	LEANDRO BARROSO	34° GBM	AGUAS CLARAS	34° GBM	ALA 18	26/12/2024
1909983	2° SGT	QBMG-1	RENATO LINS BRAGA	R. BRAGA	DIMAT	BRASILIA	17° GBM	ALA 18	26/12/2024
1738228	2° SGT	QBMG-1	BARBARA EMANNUELLE LEANDRO DE ALMEIDA	BARBARA	DISAU	TAGUATINGA	19° GBM	ALA 18	26/12/2024
1406134	2° SGT	QBMG-1	ANDRE LUIS RICIO XAVIER	RÍCIO	DIMAT	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 18	26/12/2024
1406233	2° SGT	QBMG-1	RODRIGO CARVALHO ROCHA	C. ROCHA	SUBCG	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 18	26/12/2024
1002474	2° SGT	QBMG-2	TIAGO MOURA DE AQUINO	TIAGO MOURA	8° GBM	CEILANDIA	8° GBM	ALA 18	26/12/2024
1054083	2° SGT	QBMG-2	LUCAS BREDER DA SILVA	BREDER	COESP	BRASILIA	1° GBM	ALA 18	26/12/2024
1053718	3° SGT	QBMG-1	AMANDA DE SOUZA LIMA	AMANDA SOUZA	DIREN	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 18	26/12/2024
1142606	3° SGT	QBMG-1	LÉIA SOUSA AGUIAR FERNANDEZ	LÉIA	DIGEP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1216146	3° SGT	QBMG-1	QUESIA BRAZ PEREIRA	QUESIA	SUCOP	0	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1039984	3° SGT	QBMG-1	GLAUCIA MORAIS DE ASSIS	GLAUCIA ASSIS	COMAR II	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 18	26/12/2024
1897261	3° SGT	QBMG-1	MARIA ELISA SOBRAL DE PAIVA OLIVEIRA	ELISA PAIVA	DIGEP	BRASILIA	45° GBM	ALA 18	26/12/2024
1880361	3° SGT	QBMG-1	GUILHERME MUNIZ ALVES	MUNIZ	15° GBM	BRASILIA	13° GBM	ALA 18	26/12/2024

1069160	3° SGT	QBMG-1	ALLYNE VANESSA BARRETO GOMES	ALLYNE	SUCOP	AGUAS CLARAS	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1036306	3° SGT	QBMG-1	ELLEN MARIA AGUIRRE DE AGUIAR	ELLEN AGUIRRE	DIGEP	VICENTE PIRES	3° GBM	ALA 18	26/12/2024
1037991	3° SGT	QBMG-1	RODRIGO MENDES LOPES COSTA	R. LOPES	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1040994	3° SGT	QBMG-1	SUZIANE OLIVEIRA FREIRE	SUZIANE	17° GBM	JARDIM BOTANICO	17° GBM	ALA 18	26/12/2024
1036842	3° SGT	QBMG-1	ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA	ANA OLIVEIRA	DEPCT	GAMA	16° GBM	ALA 18	26/12/2024
1003015	3° SGT	QBMG-1	RAYANE RAMOS DE ARAUJO	RAYANE RAMOS	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1053166	3° SGT	QBMG-1	ALINE MARTINS VIEIRA	ALINE MARTINS	DICOA	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 18	26/12/2024
1053885	3° SGT	QBMG-1	WESLEY DE ALCÂNTARA COSTA	WESLEY COSTA	DISAU	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 18	26/12/2024
1142494	3° SGT	QBMG-1	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE ALCANTARA	MARCOS	18° GBM	GAMA	18° GBM	ALA 18	26/12/2024
1143025	3° SGT	QBMG-1	ALISSON BRAGA BERNARDO	ALISSON BRAGA	COMOP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 18	26/12/2024
1216353	3° SGT	QBMG-1	IGOR FRANCESCO FERREIRA DA SILVA	FRANCESCO	34° GBM	0	34° GBM	ALA 18	26/12/2024
1297107	CB	QBMG-1	THAMYRES FRAYSSAT AYRES OLIVEIRA	FRAYSSAT	2° GBM	VICENTE PIRES	2° GBM	ALA 18	26/12/2024
1215147	CB	QBMG-1	NAYARA BARBOSA SAMPAIO	NAYARA SAMPAIO	6° GBM	AGUAS CLARAS	6° GBM	ALA 18	26/12/2024
1755175	CB	QBMG-2	LARISSA DA SILVA MOURA	LARISSA	GBS	BRASILIA	GBS	ALA 18	26/12/2024
1265355	CB	QBMG-1	GABRIELA LIMA DOS SANTOS	GABRIELA LIMA	16° GBM	BRASILIA	6° GBM	ALA 18	26/12/2024
1216101	CB	QBMG-1	JESSICA LUCENA DE MELO	J. LUCENA	16° GBM	0	16° GBM	ALA 18	26/12/2024
1298596	CB	QBMG-1	LAYS DE SOUZA SOARES	LAYS	8° GBM	LAGO SUL	8° GBM	ALA 18	26/12/2024
1404931	ST	QBMG-1	MARCELO HENRIQUE MORAIS SILVA	MARCELO HENRIQUE	DISAU	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 19	27/12/2024
1396632	ST	QBMG-1	RICARDO FABRICIO BARBOSA FREITAS	R. FABRICIO	GAEPH	VICENTE PIRES	GAEPH	ALA 19	27/12/2024
1405692	ST	QBMG-1	CARLOS BRUNO DE SOUZA AVILA	ÁVILA	GAEPH	TAGUATINGA	GAEPH	ALA 19	27/12/2024
1404635	1° SGT	QBMG-1	HAROLDO FAGUNDES DE SOUSA	FAGUNDES	COMAR II	AGUAS CLARAS	2° GBM	ALA 19	27/12/2024
1417419	1° SGT	QBMG-1	ARQUIMEDIS ALVES DE JESUS	ARQUIMEDIS	SUBCG	SAO SEBASTIAO	17° GBM	ALA 19	27/12/2024
1405550	1° SGT	QBMG-1	LUCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA	LUCIA ROCHA	PODON	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 19	27/12/2024
1405203	1° SGT	QBMG-1	VALDENOR GOMES DA SILVA JUNIOR	VALDENOR	37° GBM	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 19	27/12/2024
1403474	1° SGT	QBMG-1	CLÁUDIO SILVA OLIVEIRA	CLÁUDIO OLIVEIRA	DIGEP	CEILANDIA	12° GBM	ALA 19	27/12/2024
1403786	1° SGT	QBMG-1	DANIEL CARVALHO COSTA	DANIEL COSTA	SUBCG	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	37° GBM	ALA 19	27/12/2024
1919540	2° SGT	QBMG-1	ROMULO DE SOUSA BRITO NOGUEIRA	BRITO	9° GBM	PLANALTINA	9° GBM	ALA 19	27/12/2024
1922751	2° SGT	QBMG-1	MILENA CAROLINE MUNIZ BRANCO	MILENA MUNIZ	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 19	27/12/2024
1588193	2° SGT	QBMG-2	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA	FRANCISCO	17° GBM	JARDIM BOTANICO	17° GBM	ALA 19	27/12/2024
1910741	2° SGT	QBMG-1	LEANDRO VEIGA RODRIGUES	LEANDRO	COMOP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 19	27/12/2024
1910585	2° SGT	QBMG-1	SARAH LUANA CURSINO PEREIRA PIMENTEL	SARAH	DISAU	VICENTE PIRES	12° GBM	ALA 19	27/12/2024

1910558	2° SGT	QBMG-1	AUGUSTO CESAR COSTA LIMA	AUGUSTO	COMOP	VICENTE PIRES	37° GBM	ALA 19	27/12/2024
1909774	2° SGT	QBMG-1	ANITA DOURADO BORGES	ANITA DOURADO	AUDIT	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 19	27/12/2024
1909607	2° SGT	QBMG-1	LETICIA YOKOYAMA ARAUJO	LETICIA YOKOYAMA	GPCIV	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 19	27/12/2024
1909503	2° SGT	QBMG-1	KATIA CARLOS DA ROCHA MENEZES	KATIA	GPCIV	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 19	27/12/2024
1705293	2° SGT	QBMG-1	FRANCISCO EGIDIO FONTES VIEIRA	EGIDIO	11° GBM	JARDIM BOTANICO	11° GBM	ALA 19	27/12/2024
1406241	2° SGT	QBMG-1	HERMINIO BARBOSA ADORNO NETO	H. NETO	19° GBM	GUARA	19° GBM	ALA 19	27/12/2024
1919591	2° SGT	QBMG-1	LUCAS DE ARAUJO BRITO CARNEIRO	LUCAS BRITO	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 19	27/12/2024
1590710	2° SGT	QBMG-2	RODRIGO MACIEL DE ARAÚJO	RODRIGO MACIEL	COESP	TAGUATINGA	25° GBM	ALA 19	27/12/2024
1038540	2° SGT	QBMG-2	ICARO RAMON MONTEIRO MARTINS	ICARO MARTINS	COESP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 19	27/12/2024
1038086	2° SGT	QBMG-1	MARA BICALHO BRASILEIRO	MARA	CEABM	LAGO NORTE	34° GBM	ALA 19	27/12/2024
1038868	2° SGT	QBMG-1	CLEYTON DA SILVA LIMA	CLEYTON LIMA	37° GBM	BRASILIA	37° GBM	ALA 19	27/12/2024
1036665	2° SGT	QBMG-1	MARTUS SOUZA PINTO	MARTUS	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 19	27/12/2024
2624672	3° SGT	QBMG-1	PEDRO ARMANDO SOUSA ALMEIDA	PEDRO ARMANDO	DICOA	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 19	27/12/2024
1053716	3° SGT	QBMG-1	HUGO FRUTUOSO PAIVA	FRUTUOSO	GAEPH	LAGO NORTE	GAEPH	ALA 19	27/12/2024
1142480	3° SGT	QBMG-1	JESSICA LOUISE COSTA DANTAS	LOUISE	SUBCG	CEILANDIA	8° GBM	ALA 19	27/12/2024
1142482	3° SGT	QBMG-1	CRISTINA DA ROCHA SANTANA	C. ROCHA	OUID	RECANTO DAS EMAS	12° GBM	ALA 19	27/12/2024
1142535	3° SGT	QBMG-1	GUILHERME LUIS DE OLIVEIRA CAETANO	G. CAETANO	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 19	27/12/2024
1109821	CB	QBMG-1	DESIREE MARQUES PEREIRA	DESIRÉE	41° GBM	0	41° GBM	ALA 19	27/12/2024
1928004	CB	QBMG-1	BARBARA TEIXEIRA VILARINHOS DE MORAES	BARBARA MORAES	1° GBM	BRASILIA	1° GBM	ALA 19	27/12/2024
1217870	CB	QBMG-1	JOÃO ALFREDO BARRETO FERREIRA	ALFREDO	AJGER	JARDIM BOTANICO	11° GBM	ALA 19	27/12/2024
1267764	CB	QBMG-1	MARIANA CALAZANS DOURADO	M. CALAZANS	DIGEP	BRASILIA	13° GBM	ALA 19	27/12/2024
1403613	ST	QBMG-2	RILDO NOBRE SILVA	RILDO NOBRE	SUCOP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 20	30/12/2024
1406075	ST	QBMG-2	ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS	ALENCAR	GAVOP	AGUAS CLARAS	1° ESAV	ALA 20	30/12/2024
1404145	ST	QBMG-2	LUCIMAR RAMOS SILVA	L. RAMOS	COESP	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 20	30/12/2024
1414819	ST	QBMG-1	RONDINELE NUNES DA SILVA	RONDINELE	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 20	30/12/2024
1404868	1° SGT	QBMG-1	WALBER ROCHA SEVERO	WALBER	AJGER	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 20	30/12/2024
1405561	1° SGT	QBMG-1	NILVAN DE SOUSA CARVALHO	NILVAN	PODON	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 20	30/12/2024
1910520	1° SGT	QBMG-2	SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO	BARRETO	CECAF	GUARA	13° GBM	ALA 20	30/12/2024
1106197	1° SGT	QBMG-1	CARLOS ANDRE FRANCO	CARLOS FRANCO	13° GBM	GUARA	13° GBM	ALA 20	30/12/2024
1405413	1° SGT	QBMG-1	LAURO LUCIO PINHEIRO CASTELO BRANCO	CASTELO	DIGEP	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 20	30/12/2024
1920835	2° SGT	QBMG-1	NILVANESO DE SOUSA CARVALHO	NILVANESO	8° GBM	TAGUATINGA	8° GBM	ALA 20	30/12/2024

1855135	2° SGT	QBMG-1	LILIAN KELLY CAROLINA LIMA	LILIAN KELLY	CEABM	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 20	30/12/2024
1821049	2° SGT	QBMG-1	LANA DUTRA CAETANO	LANA	DICOA	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 20	30/12/2024
1405634	2° SGT	QBMG-1	PAULO LUCIANO DA SILVA	P. LUCIANO	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 20	30/12/2024
1922207	2° SGT	QBMG-1	DIEGO BARBOSA NOBREGA	DIEGO NOBREGA	SUBCG	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 20	30/12/2024
1406125	2° SGT	QBMG-1	RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO	R. ALTINO	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 20	30/12/2024
1910805	2° SGT	QBMG-1	FREDERICO VIANNA TORRES DINIZ	FREDERICO VIANNA	GPRAM	BRASILIA	45° GBM	ALA 20	30/12/2024
1406058	2° SGT	QBMG-1	DAVID MORENO MAGRI	MAGRI	CEABM	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 20	30/12/2024
1687383	2° SGT	QBMG-1	PAULO NEVES DE LOIOLA	PAULO	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 20	30/12/2024
1627499	2° SGT	QBMG-1	DIEGO SOUZA DUARTE COSTA	DIEGO SOUZA	DISAU	TAGUATINGA	2° GBM	ALA 20	30/12/2024
1405849	2° SGT	QBMG-1	MARCIO MILHOMEM DE VASCONCELOS	VASCONCELOS	DICOA	0	1° GBM	ALA 20	30/12/2024
1406332	2° SGT	QBMG-1	ROMULO DOS SANTOS FIUZA	ROMULO FIUZA	GAVOP	TAGUATINGA	GAVOP	ALA 20	30/12/2024
1037101	2° SGT	QBMG-2	RICARDO AGUIAR LIMA	RICARDO LIMA	11° GBM	NUCLEO BANDEIRANTE	11° GBM	ALA 20	30/12/2024
1592284	3° SGT	QBMG-1	FREDERICO MACEDO MENDES FERNANDES	F. MENDES	1° ESAV	GUARA	1° ESAV	ALA 20	30/12/2024
1828975	3° SGT	QBMG-1	INGRED OHANA SILVA FERREIRA	OHANA	DIGEP	GUARA	13° GBM	ALA 20	30/12/2024
1945277	3° SGT	QBMG-1	VITOR FERRAZ DOS SANTOS	VÍTOR	GBS	SOBRADINHO	GBS	ALA 20	30/12/2024
1139818	3° SGT	QBMG-2	GIULIA DE LEMES TEIXEIRA SILVA	GIULIA LEMES	GPCIU	AGUAS CLARAS	GPCIU	ALA 20	30/12/2024
1036216	3° SGT	QBMG-1	KARINA CRISTINA GONÇALVES PINTO	KARINA	DIGEP	SOBRADINHO	22° GBM	ALA 20	30/12/2024
1036309	3° SGT	QBMG-1	JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA	J. NASCIMENTO	7° GBM	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 20	30/12/2024
1037287	3° SGT	QBMG-1	REGINES CARDOSO DA SILVA	REGINES	COMOP	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 20	30/12/2024
1037953	3° SGT	QBMG-1	TIAGO PIMENTA DA SILVA	TIAGO PIMENTA	21° GBM	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 20	30/12/2024
1038197	3° SGT	QBMG-1	HAMILTON APARECIDO SOUZA PINHEIRO	HAMILTON	DINAP	CEILANDIA	3° GBM	ALA 20	30/12/2024
1002525	3° SGT	QBMG-1	JÉSSICA ALVES ARAUJO	JÉSSICA	DISAU	BRAZLANDIA	7° GBM	ALA 20	30/12/2024
1053792	3° SGT	QBMG-1	OTAVIO BENELLI SCOMAZZON	SCOMAZZON	PODON	GAMA	6° GBM	ALA 20	30/12/2024
1142431	3° SGT	QBMG-1	SUZANA RIBEIRO SILVA ARAUJO	SUZANA	EMOPE	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 20	30/12/2024
1142656	3° SGT	QBMG-1	LARA RAYANNY DOS REIS SOARES	LARA REIS	6° GBM	GOIANIA	6° GBM	ALA 20	30/12/2024
1215775	3° SGT	QBMG-1	NEILA NOGUEIRA SIQUEIRA	NEILA	GPRAM	BRASILIA	4° GBM	ALA 20	30/12/2024
1235977	SD/1	QBMG-1	POLLYANA MAZILI DE SOUZA IZIDORO SELL	MAZILI	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 20	30/12/2024
1266926	SD/1	QBMG-1	CAMILA DE SOUZA LIMA	CAMILA SOUZA	CECAF	ARNIQUEIRA	21° GBM	ALA 20	30/12/2024
1406306	ST	QBMG-1	EDILSON DE OLIVEIRA REGIS JÚNIOR	REGIS JÚNIOR	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 21	31/12/2024
1404570	ST	QBMG-1	GILBERTO GONCALVES DO NASCIMENTO	GILBERTO GONÇALVES	37° GBM	CEILANDIA	37° GBM	ALA 21	31/12/2024
1406005	ST	QBMG-1	ROSENDO FERREIRA ZUZA	ZUZA	DIGEP	SANTA MARIA	18° GBM	ALA 21	31/12/2024

1406195	ST	QBMG-1	WERLEN SATURNINO NASCIMENTO	WERLEN	DIGEP	GAMA	16° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405182	ST	QBMG-1	IVAN VICENTE DA SILVA	VICENTE SILVA	EMOPE	CEILANDIA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405355	ST	QBMG-1	GILBERTO DAS NEVES BRITO FILHO	GILBERTO BRITO	DIOFI	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1404702	1° SGT	QBMG-1	ANDRE LUIZ JACINTO DE MOURA	ANDRÉ MOURA	37° GBM	SAMAMBAIA	37° GBM	ALA 21	31/12/2024
1417496	1° SGT	QBMG-1	LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	L. RODRIGUES	CECAF	CEILANDIA	8° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405141	1° SGT	QBMG-1	WERNES BLAU TAVARES	WERNES	DIREN	RIACHO FUNDO	21° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405423	1° SGT	QBMG-1	RONALDO CASTILHO GONCALVES	R. CASTILHO	DIGEP	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1404355	1° SGT	QBMG-2	VALMIR GOMES CRESPO JUNIOR	CRESPO JUNIOR	GAVOP	SAMAMBAIA	1° ESAV	ALA 21	31/12/2024
1405519	1° SGT	QBMG-1	ANA PAULA DE CARVALHO FRANÇA	PAULA FRANÇA	SUBCG	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405064	1° SGT	QBMG-1	KLEBER REIS	KLEBER REIS	CECAF	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405451	1° SGT	QBMG-1	ANTONIO JORGE DA SILVA CANDIDO	A. CÂNDIDO	DISAU	GUARA	GAEPH	ALA 21	31/12/2024
1920186	2° SGT	QBMG-1	INGRID PEREIRA VIANA	INGRID	DISAU	GUARA	13° GBM	ALA 21	31/12/2024
1909656	2° SGT	QBMG-1	ALINE DI MAIO ANDRADE MIRANDA	ALINE DI MAIO	SUCOP	TAGUATINGA	3° GBM	ALA 21	31/12/2024
1396633	2° SGT	QBMG-1	ANTONIO VELOSO GOMES	A. VELOSO	DIGEP	GAMA	16° GBM	ALA 21	31/12/2024
1406221	2° SGT	QBMG-1	LEANDRO SANTANA SOARES	L. SANTANA	3° GBM	TAGUATINGA	3° GBM	ALA 21	31/12/2024
1405899	2° SGT	QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	M. SOARES	AUDIT	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1919692	2° SGT	QBMG-1	WANDO LOBATO CAMPOS	WANDO	DINAP	TAGUATINGA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1343459	2° SGT	QBMG-2	SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA	SAULO HENRIQUE	DIOFI	SUDOESTE E OCTOGONAL	45° GBM	ALA 21	31/12/2024
1054670	2° SGT	QBMG-2	JENNIFER MEDEIROS DE PAULA	JENNIFER	36° GBM	GAMA	36° GBM	ALA 21	31/12/2024
1038206	3° SGT	QBMG-1	HELEN RIBEIRO DA SILVA	HELEN RIBEIRO	DINAP	AGUAS CLARAS	3° GBM	ALA 21	31/12/2024
1038859	3° SGT	QBMG-1	RAICCE CHAVES BARRETO DE SOUZA	RAICCE	DINAP	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 21	31/12/2024
1038909	3° SGT	QBMG-1	KÁTIA LEANDRO CANELA	KÁTIA CANELA	DINAP	TAGUATINGA	37° GBM	ALA 21	31/12/2024
1002584	3° SGT	QBMG-1	ISABELA PRADO BONFIM	ISABELA PRADO	COMAR I	AGUAS CLARAS	45° GBM	ALA 21	31/12/2024
1015031	3° SGT	QBMG-1	MARIANA BRAGA AGUIAR ZARTARIAN	MARIANA AGUIAR	GAEPH	GAMA	GAEPH	ALA 21	31/12/2024
1053250	3° SGT	QBMG-1	BIANCA ARAÚJO COSTA RODRIGUES	BIANCA	GAEPH	AGUAS CLARAS	GAEPH	ALA 21	31/12/2024
1053859	3° SGT	QBMG-1	VICTOR SILVANO RESENDE	RESENDE	PODON	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1142788	3° SGT	QBMG-1	GLAYCI HELLEN VARGAS DA SILVA SOARES	G. VARGAS	SUCOP	SAMAMBAIA	12° GBM	ALA 21	31/12/2024
1142907	3° SGT	QBMG-1	VINICIUS RIBEIRO LEO	LEÃO	EMOPE	AGUAS CLARAS	25° GBM	ALA 21	31/12/2024
1142924	3° SGT	QBMG-2	RAMON GONTIJO GOMES	R. GONTIJO	GPRAM	CEILANDIA	4° GBM	ALA 21	31/12/2024
1215863	3° SGT	QBMG-1	CARINA INGRID SOUSA CARDIAL	CARDIAL	3° GBM	SAMAMBAIA	3° GBM	ALA 21	31/12/2024
1978811	CB	QBMG-1	GEÓRGIA DANTAS RORIZ	GEORGIA	18° GBM	LUZIANIA	18° GBM	ALA 21	31/12/2024

1216360	CB	QBMG-1	ÉRIKA TAYNÁ DE SOUZA NASCIMENTO	TAYNÁ	GPRAM	0	4° GBM	ALA 21	31/12/2024
1656353	SD/1	QBMG-1	JULIANE NATALIA DE JESUS GARBI GOMES	JULIANE GARBI	16° GBM	GAMA	2° GBM	ALA 21	31/12/2024
1205967	SD/1	QBMG-1	NATHALIA ELYNE VASCONCELOS DE SOUSA	NATHÁLIA VASCONCELOS	41° GBM	BRASILIA	41° GBM	ALA 21	31/12/2024

[VOLTAR](#)

[VOLTAR](#)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR

PLANO DE OPERAÇÃO

PERÍODO CHUVOSO

ANO 2024/2025





PLANO DE OPERAÇÃO PERÍODO CHUVOSO 2024/2025



Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Comando Operacional
Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil
Grupamento de Proteção Ambiental
SAM Lote D Modulo E, Brasília – DF
CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3193-0201 / (61) 99141-3124



gpram.sedei@cbm.df.gov.br



[cbm_df](https://twitter.com/cbm_df)



[gpram_cbmdf](https://www.instagram.com/gpram_cbmdf)



[corpodebombeirosmlitardodf](https://www.facebook.com/corpodebombeirosmlitardodf)

RESUMO OPERAÇÃO PERÍODO CHUVOSO



Este plano estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, visa coordenar as ações dos bombeiros, prevenir desastres como inundações e deslizamentos, e garantir a segurança da população, protegendo vidas e patrimônios. A iniciativa se baseia em dados que indicam um aumento nas ocorrências relacionadas às chuvas nos meses mais chuvosos do ano.

TABELA 1. Resumo OPC 2024/2025 (PARTE I)

EVENTO	Período Chuvoso
PERÍODO	16/11/2024 a 31/03/2025
LOCAL	Distrito Federal
REFERÊNCIAS	● Plano de Emprego Operacional do CBMDF; ● Relatório da Operação Período Chuvoso 2023/2024; ● Materiais em cada GBM: Processo SEI 00053- 00162804/2024-16; ● Protocolo de Ações Integradas Período Chuvoso SSP-DF, 2024; ● Boletins INMET; ● Planejamento Estratégico do CBMDF 2017-2024.
AMEAÇAS	● Alagamentos; ● Chuvas Torrenciais; ● Cabeças D'água; ● Desabamento; ● Descargas Atmosféricas; ● Deslizamento; ● Vendavais.
VULNERABILIDADES	● Redes de energia próximo a árvores; ● Árvores instáveis; ● Pessoas e edificações próximas a áreas de córregos; ● Pessoas e edificações próximas a terrenos inclinados e com histórico de movimentação gravitacional de massa; ● Construções civis instáveis;

CBMDF

RESUMO OPERAÇÃO PERÍODO CHUVOSO

TABELA 1. Resumo OPC 2024/2025 (PARTE II)

VULNERABILIDADES	● Drenagem pluvial insuficiente; ● Áreas impermeabilizadas urbanas.
OCORRÊNCIAS POTENCIALMENTE POSSÍVEIS	● Interrupção no fornecimento de energia; ● Alagamentos; ● Inundação; ● Pessoas arrastadas por cabeças D'água; ● Afogamentos em decorrência de inundações; ● Obstrução de vias públicas; ● Inundação; ● Queda de árvores.

CBMDF



OPC 2024/2025

ÍNDICE PLANO DA OPERAÇÃO PERÍODO CHUVOSO 2024/2025

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS.....	7
3. FASES DA OPERAÇÃO.....	8
4. AÇÕES PARA MITIGAR OS RISCOS.....	12
5. CRONOGRAMA.....	15
6. RECURSOS.....	16
7. POSTOS AVANÇADOS DA OPERAÇÃO.....	19
8. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20
9. ORGANOGRAMA.....	23
10. CAPACITAÇÃO.....	26
11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	27
APÊNDICE I - FORMULÁRIO DE VISTORIA (ÁRVORES).....	
APÊNDICE II - ESTATÍSTICA DO PERÍODO CHUVOSO DE 2020 A 2024.....	
APÊNDICE III - MAPA DE ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO.....	
APÊNDICE IV – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CORTE DE ÁRVORES.....	

CBMDF



OPC 2024/2025

1. INTRODUÇÃO

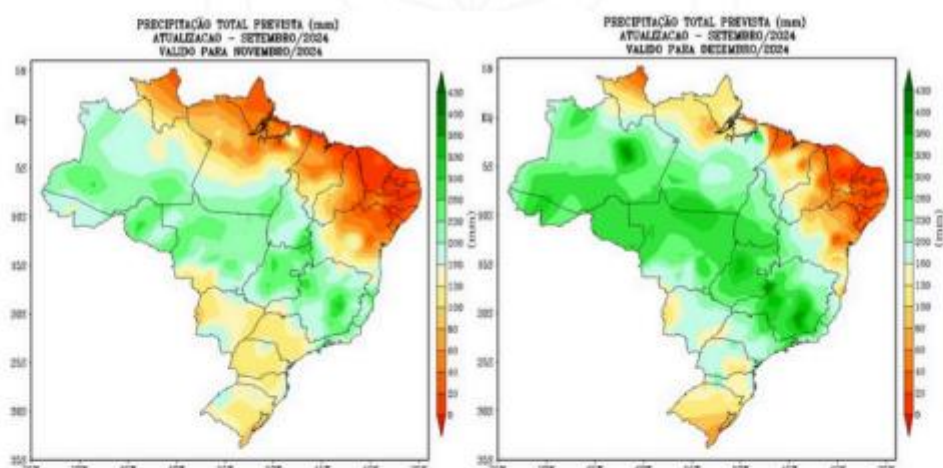
O Plano da Operação Período Chuvoso do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é um documento estratégico que visa preparar e coordenar as ações de resposta às emergências decorrentes das chuvas intensas no Distrito Federal.

O CBMDF, conforme estabelecido na Lei nº 12.086/2009, é responsável pela “prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Este plano se justifica pelo aumento da quantidade de chuvas previstas para os meses de novembro a março, o que pode ser visto na imagem 1, que demonstra possibilidade de grande número de ocorrências relacionados às chuvas nos meses de novembro e dezembro.

FIGURA 1. Precipitação Total Prevista para novembro e dezembro de 2024.

Fonte: Climate Outlooks



A missão central do Corpo de Bombeiros, neste contexto, é “prevenir, mitigar e responder aos danos causados pelas intempéries do tempo durante o período chuvoso, com o objetivo principal de proteger vidas, patrimônios e o meio ambiente”. Este plano organiza a atuação em diversas frentes, desde a prevenção de desastres até a resposta rápida e eficiente em situações de risco, garantindo a segurança da população e minimizando os impactos das condições climáticas severas.



OPC 2024/2025

2. OBJETIVOS

- 2.1. Realizar atividades preventivas que visem minimizar o risco em desfavor das condições meteorológicas adversas.
- 2.2. Manter os militares do CBMDF capacitados para atuarem de forma eficaz na resposta às ocorrências relacionadas ao Período Chuvoso, realizando instruções relativas as ocorrências potencialmente possíveis neste período.
- 2.3. Realizar ações de socorro relativas ao período chuvoso de forma a mitigar os riscos e minimizar os danos que situações adversas possam trazer à comunidade do Distrito Federal



OPC 2024/2025

3. FASES DA OPERAÇÃO

A operação terá vigência de 16 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025, dividida em 3 fases. Abaixo segue tabela com a descrição das ações previstas para cada fase e seus respectivos responsáveis. O cronograma poderá ser alterado pelo Comandante-Geral do CBMDF por eventuais mudanças nas condições climáticas do DF.

TABELA 2. Ações da Fase de Prevenção/Preparação (PARTE I)

Fase I - PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO		
Período de Execução	De 16 de novembro a 30 de novembro de 2024	
Ações Previstas para a Fase I - Descrição - OBM Responsável		
Levantar e vistoriar áreas de Risco	Os Grupamentos Multiemprego (GBMs) farão rondas para identificar e catalogar locais de risco, acionando outros órgãos, se necessário, para mitigação. O Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) fornecerá uma lista de áreas de risco já catalogadas para rondas periódicas e elaboração de planos de ação.	GBMs
Ativar postos avançados	Ativação de postos de 24 horas dedicados à operação.	GPRAM - Sede, GPRAM - Samambaia, GBS
Início do Serviço de Oficial Ambiental - GPRAM	O Oficial Ambiental, sediado no GPRAM - Sede, coordenará a operação.	GPRAM - Sede



OPC 2024/2025

TABELA 2 - Ações da Fase de Prevenção/Preparação (PARTE II)

Fase I - PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO		
Período de Execução	De 16 de novembro a 30 de novembro de 2024	
Ações Previstas para a Fase I - Descrição - OBM Responsável		
Acionar agentes externos	Defesa Civil, DETRAN, NOVACAP, DF Legal e PMDF poderão ser acionados para avaliação e intervenção em áreas de risco.	GBMs, GPRAM, GBS, GPCIV, COCB
Acionamento de agentes externos para avaliação e intervenção técnica em áreas de risco	Os demais órgãos externos como Defesa Civil, Detran, Novacap, DF Legal, PMDF poderão ser acionados caso se identifique algum risco para a população.	GBMs, GPRAM, GBS, GPCIV, COCB
Realizar campanhas de conscientização	Elaboração e divulgação de informativos sobre os riscos do período chuvoso para a comunidade e instituições parceiras.	CECOM, GBS, GPRAM, GPCIV
Capacitar os bombeiros militares	Disponibilização de material didático online na plataforma EAD do CBMDF para capacitar os militares nas atividades da operação. Serão ministradas instruções práticas de capacitação para o corte de árvores, direcionadas aos oficiais e praças.	GPRAM, GBS, EMOPE (SEINS)
Emitir alertas meteorológicos	Emissão de alertas diários e semanais para as OBMs sobre as condições meteorológicas.	GPCIV, GPRAM, COCB



OPC 2024/2025

TABELA 2 - Ações da Fase de Prevenção/Preparação (PARTE III)

Fase I - PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO		
Período de Execução	De 16 novembro a 30 de novembro de 2024	
Ações Previstas para a Fase I - Descrição - OBM Responsável		
Mobilizar OBMs para emergências em suas áreas de atuação	Atender às ocorrências emergenciais nos padrões internacionais.	GBMs, GPRAM, GBS, GPCIV, COCB

TABELA 3 - Ações da Fase de Resposta

Fase II - RESPOSTA		
Período de Execução	De 1º de dezembro a 15 de março de 2025	
Ações Previstas para a Fase II - Descrição - OBM Responsável		
Reforçar o serviço operacional com escalas de GSV (mês de dezembro)	Início em 1º de dezembro e término em 31 de dezembro, reforço com escala de GSV de 10h às 22h - 12h/dia, com guarnições com 1 condutor e 2 especialistas.	COMOP: • 2º GBM • 16º GBM • 22º GBM • 45º GBM
Reforçar o serviço operacional com escalas de GSV e 24 horas (1º/01/2025 a 15/03/2025)	Reforço do serviço operacional de 1º de janeiro a 15 de março de 2025, com escala de 24h no 8º GBM e GSV de 15h às 23h - 8h/dia, com guarnições com 1 condutor e 2 especialistas.	COMOP: • 2º GBM • 7º GBM • 8º GBM (24h) • 9º GBM • 16º GBM • 22º GBM • 45º GBM

CBMDF

10



OPC 2024/2025

Tabela 4 - Ações da Fase de Desmobilização

Fase III - RESPOSTA/DESMOBILIZAÇÃO		
Período de Execução	De 16 a 31 de março de 2025	
Ações Previstas para a Fase III - Descrição - OBM Responsável		
Desmobilizar materiais, viaturas e pessoal	Desativação dos postos avançados de 24h/GSV, desmobilização e recolhimento de viaturas e materiais com vistas a Operação Período Chuvoso 2025-2026.	COMOP
Realizar <i>debriefing</i> da operação e produzir relatórios	Análise de dados estatísticos, feedback das partes envolvidas e produção do relatório final da operação pelo GPCIV.	GPCIV

Ressalta-se que as ações de prevenção poderão ser realizadas durante toda a vigência da operação, porém o seu enfoque maior será no período determinado de 16 novembro a 30 de novembro de 2024.



OPC 2024/2025

4. AÇÕES PARA MITIGAR OS RISCOS

Abaixo segue tabela com a descrição dos principais riscos e situações relacionados ao Período Chuvoso e, conseqüentemente, as ações e procedimentos a serem tomados pelos respectivos responsáveis.

Tabela 5 - Ações para mitigar riscos (PARTE I)

item	Risco	Ação	Responsável
1.	Sistema de drenagem ineficiente	1. Realização de vistorias em regiões de acúmulo de águas pluviais; 2. Restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre; 3. Acionar órgãos externos ao CBMDF para a manutenção dos sistemas de captação de água e/ou drenagem.	COMOP, GPCIV, COCB
2.	Aumento repentino da vazão de água	1. Realizar as atividades de busca e salvamento de forma a evitar e/ou mitigar os danos à vida e patrimônio.	GBMs, GBS
3.	Queda de árvore	1. Manter pessoal e equipamentos em plenas condições para atuarem; 2. Acompanhar as rajadas de ventos, declarando estado de alerta quando sua velocidade atingir 36 km/h; 3. Utilizar protocolo para identificação das árvores em situações de risco que requeiram o corte emergencial; 4. Acionar do serviço preventivo de poda e corte de árvores pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.	GBMs, GPRAM, GBS, COCB



OPC 2024/2025

Tabela 5 - Ações para mitigar riscos (PARTE II)

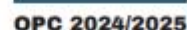
item	Risco	Ação	Responsável
4.	Deslizamento de terra	1. Solicitar apoio através do COCB de órgãos que contribuam com a atividade operacional do escopo deste plano; 2. Informar a Defesa Civil as regiões com risco de desabamento estrutural ou deslizamento de terra; 3. Delimitar, evacuar e isolar áreas comprometidas.	GPCIV, GBS, COCB, GBMs
5.	Choque elétrico	1. Solicitar apoio da Neoenergia; 2. Realizar isolamento adequado em regiões que haja risco de choque elétrico; 3. Utilizar o EPI adequado para atuação em ocorrências desta natureza.	GBMs, GPRAM, GBS, COCB
6.	Acidente com bombeiros	1. Fiscalizar por meio do pessoal de serviço o uso correto de EPIs dentre os militares da corporação; 2. Realizar o reconhecimento e avaliação dos riscos em todas as ocorrências.	Comandantes de Incidentes, militares de segurança
7.	Baixa de equipamentos Operacionais	1. Manter os equipamentos necessários ao socorro e a assistência à população atingida.	COMOP, CEMEV, GPRAM



OPC 2024/2025

Tabela 5 - Ações para mitigar riscos (PARTE III)

item	Risco	Ação	Responsável
8.	Chuvas superiores a 25 mm/h	1. Acompanhar os índices pluviométricos e previsão meteorológica, declarando estado de alerta quando o volume de precipitação atingir 25 mm/h; 2. Manter as equipes de socorro em condições para atuação em possíveis ocorrências.	CGA/GPRAM, GPCIV, COCB
9.	Desabamento de estruturas	1. Evacuar, delimitar e isolar as áreas comprometidas; 2. Realizar as atividades de BREC e acionar a Defesa Civil.	GPCIV, GBS, COCB
10.	Obstrução de vias públicas	1. Manter os equipamentos mantidos e de pronto emprego em ações de desobstrução de vias públicas; 2. Manter contato com o batalhão de trânsito da PMDF para apoiar principalmente, em ações de monitoramento visual e de fechamento preventivo de vias inundáveis/alagáveis.	GBMs, GPRAM, GBS, COCB
11.	Descargas atmosféricas em regiões vulneráveis	1. Seguir protocolo para atuar em situações de risco; 2. Reavaliar constantemente as ameaças à segurança da operação.	Comandantes de Incidentes, militares de segurança
12.	Desabastecimento de energia	1. Acionar a Neoenergia para o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica.	COCB, GBMs
13.	Afogamento ou isolamento de pessoas em áreas inundáveis	1. Realizar ações de evacuação de áreas próximo à barragem do Paranoá em caso de abertura das comportas.	GBS, GAVOP



A tabela a seguir apresenta um cronograma detalhado com as datas e ações para cada fase da operação.

TABELA 6. Cronograma OPC 2024/2025

DATA	FASE	AÇÃO
16/11/2024	1	- Levantamento de Áreas de Risco; - Vistoria de Áreas de Risco; - Monitoramento Meteorológico e produção de boletins.
16/11/2024	1	Instruções práticas, direcionadas aos oficiais e praças, de capacitação para o corte de árvores.
30/11/2024	1	Disponibilização de material didático online na plataforma EAD do CBMDF para capacitar os militares que queiram concorrer a GSV na fase 2 do plano.
1º/12/2024	2	- Ativação dos postos de 24h: GPRAM-Sede; GPRAM-Samambaia; GBS. - Início do Reforço Operacional de GSV 10h às 22h nos postos: 2º GBM; 16º GBM; 22º GBM; 45º GBM.
1º/01/2025	2	- Ativação do posto de 24h no 8º GBM; - Início do Reforço Operacional de GSV 15h às 23h nos postos: 2º GBM; 7º GBM; 9º GBM; 16º GBM; 22º GBM; 45º GBM.
16/03/2025	3	- Início da fase de Desmobilização; - Desativação dos postos avançados de 24h/GSV; - Manutenção e reparo do material disponibilizado; - Análise dos dados estatísticos; - Produção do Relatório Final da Operação.



OPC 2024/2025

6. RECURSOS

A Operação Período Chuvoso (OPC) visa mitigar os riscos relacionados aos fenômenos da natureza como as chuvas, vendavais e descargas atmosféricas, comuns entre os meses de novembro a março, no Distrito Federal.

Nesse contexto, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) estrutura suas atividades de maneira específica, reorganizando seu efetivo para enfrentar seus efeitos.

6.1 Reforço Operacional de 24 horas

Para a ativação da viatura nos postos de 24 horas, será imprescindível que ao menos 1 (um) dos militares possua a habilitação por meio do curso CPCIF (Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal) ou COBS (Curso de Operações de Busca e Salvamento), sendo este o responsável técnico pela operação da viatura.

6.2 Reforço Operacional de GSV

As guarnições de GSV serão compostas por 3 (três) militares em cada posto avançado, sendo 1 (um) condutor e 2 (dois) combatentes. O militar escalado como condutor da GSV deverá ser necessariamente habilitado para operar as viaturas do tipo APSG. Os 2 (dois) demais militares da GSV deverão possuir especialização CPCIF ou COBS, para poderem concorrer às vagas. As cotas para esses 2 (dois) militares são destinadas a integrantes de todas as QBMGs, enquanto as cotas para condutor são exclusivas da QBMG-2.

Todos os militares interessados em concorrer às cotas do GSV que iniciam em 1º de janeiro devem realizar uma capacitação específica para o Período Chuvoso, disponível na plataforma de Ensino a Distância (EAD) do CBMDF. Ao término da capacitação, o militar deverá emitir comprovante de conclusão e enviá-lo à secretaria de sua OBM para lançamento no sistema de GSV.

A escala de GSV contará com 4 (quatro) guarnições, das 10h às 22h, de 1º de dezembro a 31 de dezembro e contará com 06 (seis) guarnições das 15h às 23h de 1º de janeiro a 15 de março de 2025, ambas destinadas às ações relacionadas a este período. Dessa forma, a OPC contará com 8 (oito) postos a partir de 1º de dezembro e 10 (dez) postos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, sendo eles:



OPC 2024/2025

TABELA 7. Postos OPC 2024/2025

24 HORAS	GPRAM - Sede, GPRAM - Samambaia, GBS, 8º GBM.
GSV (10h às 22h) dezembro	2º GBM 16º GBM 22º GBM 45º GBM
GSV (15h às 23h) janeiro a março	2ºGBM 7º GBM 9º GBM 16º GBM 22º GBM 45º GBM

6.3 Previsão e detalhamento das cotas de GSV

TABELA 8. Cotas por Quadros/Postos OPC 2024/2025 (Dezembro)

LOCAL	GSV Condutor 12h/dia	GSV Especialista 12h/dia	Total de Cotas de 1º/12/2024 a 31/12/2024
2º GBM	1	2	93
16º GBM	1	2	93
22º GBM	1	2	93
45º GBM	1	2	93
TOTAL	4	8	372



OPC 2024/2025

TABELA 9. Cotas por Quadros/Postos OPC 2024/2025 (Janeiro a Março/2025)

LOCAL	GSV Condutor 8h/dia	GSV Especialista 8h/dia	Total de Cotas de 1º/01/2025 a 15/03/2025
2º GBM	1	2	222
7º GBM	1	2	222
9º GBM	1	2	222
16º GBM	1	2	222
22º GBM	1	2	222
45º GBM	1	2	222
TOTAL	6	12	1.332

6.3 Recursos Materiais dos Postos Avançados

Os postos da Operação Período Chuvoso receberão viaturas e equipamentos, fornecidos pelo GPRAM, pelo GBS e pela própria unidade onde estão localizados. Caso os postos avançados de GSV necessitem reforçar ou substituir seus equipamentos, poderão solicitar via memorando à SELOG/GPRAM (CBMDF/GPRAM/SELOG).

Se houver disponibilidade, os materiais deverão ser retirados no GPRAM/Sede durante o período de expediente.



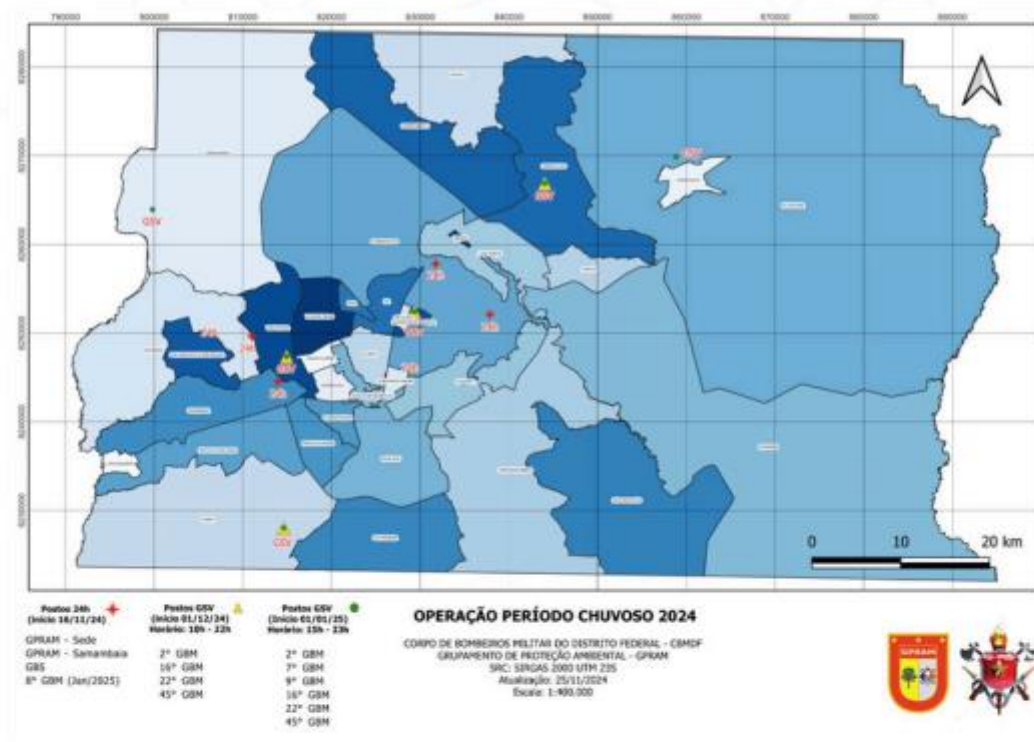
OPC 2024/2025

7. POSTOS AVANÇADOS DA OPERAÇÃO

Os postos da Operação Período Chuvoso serão compostos por postos de 24 horas e postos de GSV conforme a figura abaixo.

Ao todo serão 4 (quatro) postos de GSV no mês de dezembro e 6 (seis) postos de janeiro a março de 2025 para compor o socorro juntamente às 24 horas.

FIGURA 2. Mapa de Postos OPC 2024/2025





OPC 2024/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Uniforme

Todos os militares do reforço operacional de 24 horas ou GSV deverão se apresentar para o serviço trajando o EPI de combate a incêndio florestal (EPI florestal) e portando os demais equipamentos: capacete, luva, óculos, balaclava, lanterna, capa de chuva, cantil/mochila de hidratação e apito. Caso não possuam o EPI florestal, os militares devem solicitar ao GPRAM o referido material.

Ademais, os militares deverão estar com o uniforme 3A (prontidão) em condições para atividades de salvamento.

8.2 Gestão de Recursos

Os recursos humanos e materiais desta operação serão geridos pelo Supervisor de Dia e pelo Oficial Ambiental, que por meio do Centro de Gerenciamento Ambiental (CGA) controla o emprego das guarnições, o remanejamento de recursos, o envio de auxílio e o levantamento de dados.

O Centro de Gerenciamento Ambiental (CGA) será comandado pelo Oficial Ambiental e terá como auxiliares duas praças, as quais trabalharão em escalas de 24 horas.

O serviço de Oficial Ambiental será executado por meio de escala corrida, composta exclusivamente por Aspirantes a Oficial, Oficiais Subalternos e Intermediários, do quadro combatente, com especializações COBS ou CPCIF, os quais comandarão o socorro do GPRAM e fiscalizarão o cumprimento do plano, além de gerenciar o emprego dos recursos. Este oficial correrá para o socorro em todo o Distrito Federal com foco em ocorrências relacionadas ao período chuvoso, e estará subordinado diretamente ao Supervisor de Dia.

O Oficial Ambiental será o responsável inicial pelo acionamento do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) em ocorrências relacionadas ao período chuvoso, garantindo a imediata coordenação e controle das operações. Esse oficial assumirá o comando das ações no momento inicial do incidente, sendo responsável por gerenciar os recursos e as equipes até que o comando seja transferido para outro oficial ambiental, para um oficial de dia ou para outro oficial escalado pelo COMOP.



OPC 2024/2025

Os militares designados para atuar como reforço operacional de 24 horas ou GSV nos postos avançados desta operação poderão ser alocados em outras ocorrências da unidade, especialmente quando a capacidade de resposta do quartel for excedida. Contudo, devem ser priorizados nas funções relacionadas ao período chuvoso. Exemplos dessas situações estão ilustrados no fluxograma de acionamento, no item 8.3.

Os militares de 24 horas ou GSV somente poderão ser remanejados mediante autorização do Superior de Dia para comporem exclusivamente viaturas de salvamento.

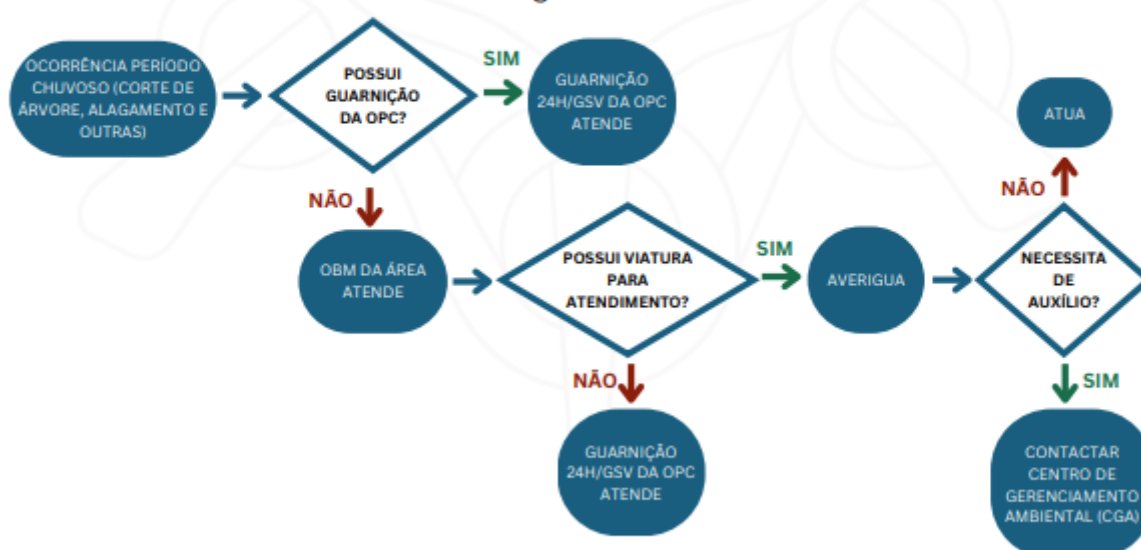
Nas situações em que o Oficial Ambiental estiver impossibilitado de gerenciar o socorro especializado relativo a este plano, o Oficial de Dia ou o Dia a Prontidão do GBM deverá realizar tal ação, conforme sua área de atuação.

8.3 Fluxograma de Acionamento

As ocorrências relacionadas ao período chuvoso deverão ser atendidas prioritariamente pelo quartel da área, caso houver guarnição 24h ou GSV neste posto, esta deverá ser acionada.

Caso o quartel em questão necessite de auxílio este deverá fazer contato com o CGA, que designará prioritariamente guarnições de GSV, guarnições de 24 horas dos GBMs e Grupamento Especializado (nesta ordem), conforme fluxograma abaixo:

FIGURA 3. Fluxograma de Acionamento





OPC 2024/2025

Os grupamentos especializados GPRAM e GBS serão acionados apenas de forma subsidiária, para apoiarem ocorrências mais complexas ou que demandem maior expertise. Eventualmente estes grupamentos especializados poderão ser acionados conforme decisão dos oficiais de serviço, se julgarem necessário.

A utilização das guarnições de 24h e GSV em ocorrências, que não sejam de natureza da OPC, está prevista, porém deve seguir o fluxograma abaixo:

FIGURA 4. Fluxograma das guarnições de 24h e GSV





OPC 2024/2025

9. ORGANOGRAMA

O organograma durante a OPC seguirá conforme a figura 5 abaixo.

FIGURA 5. Organograma OPC 2024/2025



O socorro especializado tem por finalidade assessorar as tomadas de decisões táticas e estratégicas do Comandante do Incidente, ou do Chefe de Operações, conforme a complexidade de cada ocorrência, em nível especializado; disponibilizar uma equipe de apoio diferenciada, contendo recursos logísticos adicionais específicos e necessários a execução das atividades operacionais em nível especializado, e aumentar a eficiência da resposta operacional, por meio da coleta de dados específicos e necessários à retroalimentação e aperfeiçoamento do ciclo operacional, além do estabelecimento e análise de indicadores de qualidade e produtividade.



OPC 2024/2025

9.1 Atribuições do GPRAM

O Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), composto por duas unidades, Sede (Asa Norte) e Samambaia, atuará como unidade especializada, assim como o Grupamento de Busca e Salvamento (GBS).

O GPRAM será responsável por fornecer materiais e viaturas do tipo ARF e ATT para os postos de GSV. Além disso, o GPRAM também se encarregará da instalação de barracas e outros materiais necessários para o Sistema de Comando de Incidentes (SCI).

9.2 Atribuições do GBS

O Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) atuará como unidade especializada, assim como o Grupamento de Proteção Ambiental.

O GBS deverá providenciar uma bolsa com material de salvamento em altura e corte de árvores para cada posto avançado desta operação.

9.3 Atribuições do GPCIV

O Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) é a unidade do CBMDF responsável por manter atualizado o registro das áreas de risco do Distrito Federal, coordenando junto aos GBMs o levantamento e a atualização da situação dessas áreas.

O GPCIV será responsável por apoiar a produção de boletins meteorológicos diários, que serão executados pelo Centro de Gerenciamento Ambiental (CGA), seguindo o formato e os parâmetros estabelecidos pelo GPCIV.

O GPCIV deverá assegurar que todas as áreas de risco, previamente mapeadas e atualizadas, estejam integradas às ações de monitoramento e resposta, contribuindo para a mitigação dos riscos causados pelas chuvas intensas e outros eventos correlatos.

O Comandante do GPCIV deverá elaborar relatório circunstanciado ao Comando Operacional no prazo de 15 dias do término da operação.



OPC 2024/2025

9.4 Atribuições da Garagem Central (GACEN)

Distribuir as viaturas do tipo APSG pelos postos avançados desta operação priorizando os postos de 24 horas.

9.5 Disposições gerais

O Sistema de Comando de Incidentes (SCI) é a ferramenta padronizada de gerenciamento de incidentes utilizada pela Corporação. Durante a vigência do plano, o SCI será acionado para ocorrências que ultrapassem a capacidade de resposta do socorro diário e poderá ser mobilizado pelos oficiais de serviço, conforme a cadeia de comando estabelecida.

Os Grupamentos Especializados deverão apoiar a estruturação do SCI em caso de acionamento. O SCI poderá ser iniciado pelo Oficial Ambiental, Supervisor de Dia ou Superior de Dia, após solicitação ao Comandante do GPRAM, ao Comandante do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil ou ao COMOP, conforme o caso.

Todos os grupamentos especializados apoiarão a implementação da escala de SCI com estrutura, equipamentos e logística.



OPC 2024/2025

10. CAPACITAÇÃO

Durante as Fases 1 e 2 da OPC, o GPRAM-Sede realizará duas instruções práticas com o objetivo de capacitar todos os militares dos postos avançados para atividades relacionadas ao corte de árvores. As datas das instruções serão definidas e divulgadas por meio de Boletim Geral. É importante destacar que, durante a realização das instruções práticas de corte de árvores, as unidades que estiverem recebendo a capacitação terão o socorro baixado, sendo necessário que o quartel mais próximo assuma a cobertura de sua área de atuação.

Os condutores e os militares especialistas nos cursos COBS e CPCIF, interessados em se inscreverem nas cotas de GSV da Operação Período Chuvoso 2024/2025, deverão acessar o sistema "Ensino Virtual" EAD-CBMDF (novo moodle: <https://escolavirtual.cbm.df.gov.br/>) e realizar a capacitação até a data limite de inclusão no banco de dados para marcação de GSV do mês pretendido.

Após a conclusão da capacitação, os militares deverão apresentar o comprovante aos respectivos **secretários de suas unidades**, os quais deverão incluir a capacitação dos militares no sistema para que estes possam se inscrever nas GSVs.

Nas ocorrências relacionadas ao período chuvoso, os militares de GSV poderão atuar em todo o DF, e não somente na área de atuação da OBM que está de serviço. Em caso de falta de algum condutor escalado para a função de condutor, outro condutor escalado para a função de especialista poderá assumir esta função para que a viatura possa ser ativada.

Os militares podem acessar o conteúdo no site: <https://escolavirtual.cbm.df.gov.br/>. Após *login*, seguir o caminho:

- na "PÁGINA INICIAL" em "CURSOS DISPONÍVEIS"; clicar em "CAPACITAÇÃO DA OPERAÇÃO PERÍODO CHUVOSO 2024/2025".

Uma vez feita, a capacitação será válida durante todo o período da OPC 2024/2025, ficando assim, o militar apto a concorrer a GSV durante todas as fases.



OPC 2024/2025

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Nos casos de acionamento do SCI o Comandante do Comando de Proteção Ambiental e Proteção Civil (COPAC), juntamente com o Comandante do Comando Especializado (COESP), indicará Oficiais do GPRAM, GBS, GPCIV, GAEPH e GPCIU para auxiliarem as funções do sistema durante a operação, dando o suporte aos oficiais de serviço quando necessário.

Cada guarnição ficará responsável pela limpeza dos equipamentos, seja durante e/ou antes da passagem do serviço, bem como da manutenção em 1º escalão.

Nos dias com baixa previsão de precipitação pluviométrica ou demais situações em que não necessite emprego dos recursos humanos extraordinário da operação, os militares escalados poderão ser empregados em outras funções na unidade escalada, caso a unidade esteja com desfalque de recursos nas funções de serviço.

O formulário de vistoria de árvores (Apêndice I) tem a finalidade de nortear a execução ou a recusa na realização de poda ou corte de árvores. Este formulário deve ser utilizado para avaliação minuciosa da árvore que se pretende cortar, e em caso de esta árvore não se enquadrar em nenhum critério elegível para o corte, dever-se-á preencher o formulário e colher a assinatura do solicitante. Após a chegada no quartel, o documento deverá ser anexado no SEI e encaminhado para o ambiente CBMDF/GPRAM/SUPAMB.

Para a função de condutor, os militares da QBMG-2 terão que ter obrigatoriamente o curso da viatura tipo APSG, validado pelo CEMEV.

As secretarias das OBMs que recebem os postos avançados também devem elaborar o relatório de faltas da operação mensalmente e encaminhar no 1º dia útil do mês subsequente para a Seção de GSV da SEOPE/EMOPE.

Para o visualização e acompanhamento da Planilha de Ações – Período Chuvoso 2024/2025, os interessados poderão acesar o link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BZCN8vf_dcqZeW9NwagCNVSceJv_Jfx5KFFozTGPTQ/edit?usp=sharing

APÊNDICE I - FORMULÁRIO DE VISTORIA (ÁRVORES)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL



PROCEDIMENTOS DE AVERIGUAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EMERGENCIAL

- Deverão ser efetuados apenas cortes de árvores emergenciais.
 - São ocorrências de cortes de árvores emergenciais: as árvores que se apresentem em risco iminente, ou seja, figurem no rol de pelo menos uma das características abaixo descritas:
 - Rachaduras que comprometam a estabilidade de sua estrutura;
 - Apresentem o caule consumido ou deteriorado pela ação de insetos, fogo, fungos e outros, na proporção de 30% ou mais da sua totalidade;
 - Inclinação do caule (tronco) em relação ao solo superior a 30° (trinta graus);
 - Raízes rompidas ou desenterradas que comprometam a estabilidade, principalmente quanto a ação de ventos e chuvas;
 - Tronco ou galhos secos ou mortos;
 - Infiltração visível de raízes sob estrutura de edificações, as quais estejam sendo comprometidas, ocasionando risco de dano patrimonial ou a vida de pessoas ou animais;
 - Árvore caída sobre pessoas ou bens;
 - Árvore caída obstruindo vias públicas, dificultando o trânsito de pessoas ou veículos.
- As situações supracitadas devem estar impreterivelmente associadas ao iminente perigo à vida ou ao patrimônio, caso contrário, descaracteriza-se a condição de emergência.
- Em casos não emergenciais ou em que a árvore esteja soltando frutos, cabe somente a orientação ao solicitante que isole a área e providencie a efetivação do corte ou poda, por meio de empresas especializadas ou pela NOVACAP (através do tel. 162 ou <https://ouvidoria.df.gov.br/>).
- Galhos de árvores que estejam atingindo a rede elétrica ou a rede de telefonia, bem como raízes que estejam danificando, em espaço público, redes de esgoto, rede pluvial ou rede de água, são de responsabilidade das concessionárias de serviços públicos: NEOENERGIA, CAESB, empresas de telefonia.

RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EMERGENCIAL

Nº DA OCORRÊNCIA: _____ DATA: ____/____/____ HORA: _____
MILITAR VISTORIADOR: _____ MATR.: _____ OBM: _____
ENDEREÇO DO EVENTO: _____
SOLICITANTE: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

FATOS OBSERVADOS NA VISTORIA

1. A árvore apresenta rachaduras que comprometam sua sustentação?	() SIM () NÃO
2. O tronco está consumido/deteriorado igual ou mais de 30% por ação de insetos, fogo, fungos e outros?	() SIM () NÃO
3. Apresenta inclinação do caule (tronco) em relação ao solo superior a 30° (trinta graus)?	() SIM () NÃO
4. Existem raízes rompidas que comprometem a estabilidade da árvore?	() SIM () NÃO
5. O tronco ou galhos da árvore se apresentam secos ou mortos?	() SIM () NÃO
6. Há infiltração visível de raízes sob estrutura de edificações, as quais estejam sendo comprometidas, ocasionando risco de dano patrimonial ou a vida de pessoas ou animais?	() SIM () NÃO
7. Árvore caída sobre pessoas ou bens devido a fenômenos naturais?	() SIM () NÃO
8. Árvore caída obstruindo vias públicas?	() SIM () NÃO
OBS: Na avaliação acima, caso algum item seja assinalado "SIM" ou constatado pelo chefe da vistoria a necessidade do corte preventivo, o serviço deverá ser realizado.	
PARECER: A árvore identificada acima apresenta risco iminente a pessoas e/ou patrimônio?	
() SIM () NÃO	
Se parecer favorável ao corte, realizá-lo . Se não favorável, colher a assinatura do solicitante , disponibilizá-lo uma via deste relatório e anexar outra via ao documento SEI. Se o solicitante não estiver presente na cena, informar sua ausência no documento SEI.	
Observações (se houver):	

AVISO IMPORTANTE AO SOLICITANTE

Toda árvore apresenta **risco potencial** de queda (bastando existir em área urbana), entretanto o corte de árvore realizado pelo Corpo de Bombeiros, só ocorre em situação de **risco iminente**, ou seja, risco concreto e imediato à vida ou patrimônio. No caso de parecer **NEGATIVO**, o solicitante deverá entrar em contato com os órgãos governamentais competentes para corte e/ou poda: NOVACAP, NEOENERGIA, Administração Regional. O solicitante ainda deve arcar com a limpeza do local e transporte dos entulhos decorrentes da poda ou corte da árvore.

Assinatura do militar vistoriador

RECIBO

Eu, _____ inscrito(a) no C.P.F. nº _____ na data ____/____/____, declaro que recebi do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal as informações necessárias referentes à minha solicitação de corte de árvore emergencial.

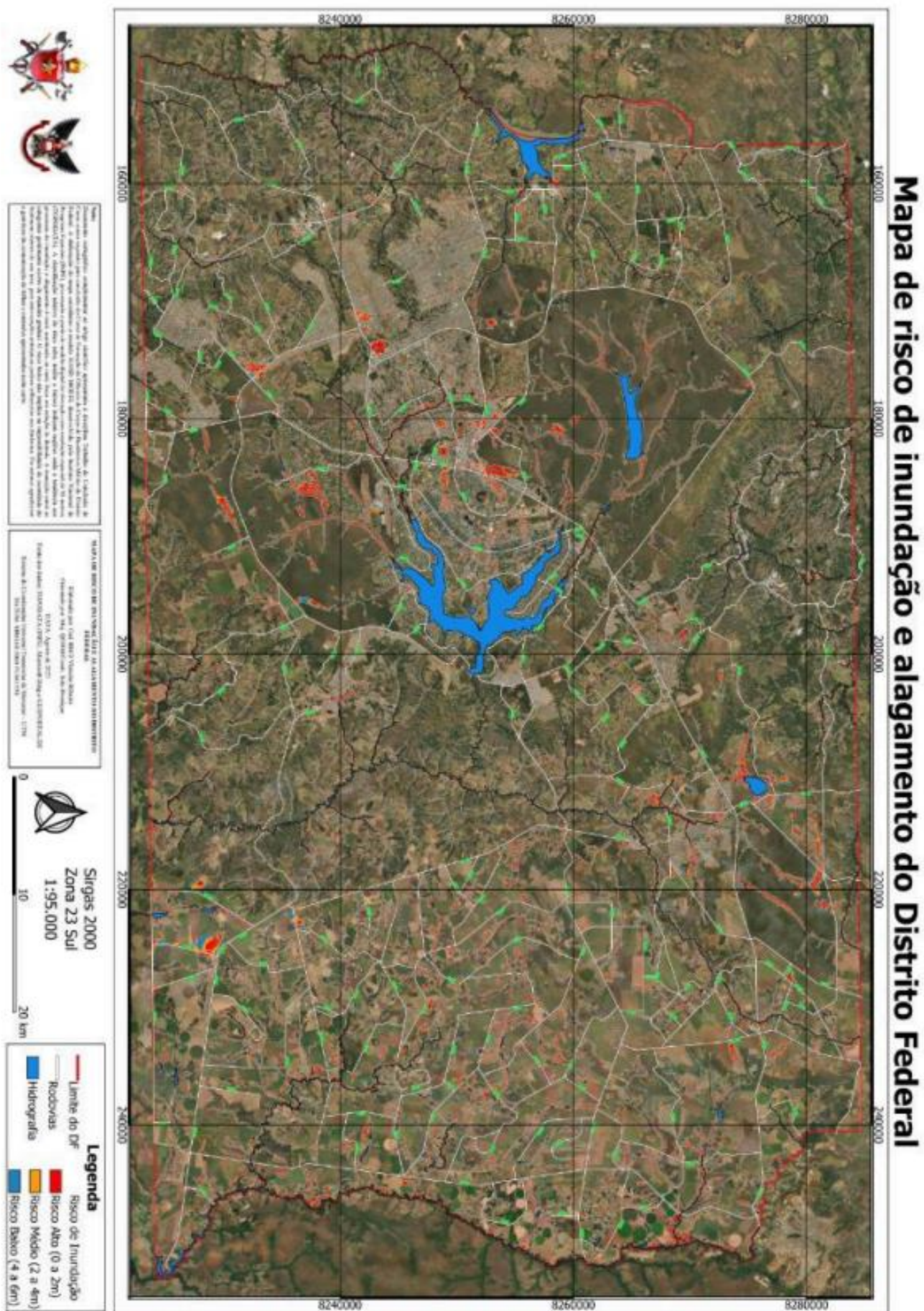
APÊNDICE II - ESTATÍSTICA DO PERÍODO CHUVOSO DE 2020 A 2024

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	Operação 2020/2021	Operação 2021/2022	Operação 2022/2023	Operação 2023/2024
Afogamento (em alagamento)	10	40	37	-
Alagamento	24	145	138	86
Averiguação para corte de árvore emergencial	-	-	723	710
Desabamento	26	38	3	53
Deslizamento	6	-	-	-
Soterramento	3	-	3	-
Corte de Árvore	677	604	558	669
Vítima de Raio	1	-	-	-
Veículo parcialmente submerso	1	2	1	-
Desobstrução de via pública*	-	-	-	35
Acidentes naturais provocados por intempéries, tempestades, calamidades, terremoto, furacão*	-	-	-	11

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	Operação 2020/2021	Operação 2021/2022	Operação 2022/2023	Operação 2023/2024
Risco de desabamento*	-	-	-	105
Outros	-	-	-	-
TOTAL DE ATENDIMENTOS	748	827	1.463	1.669

*Naturezas novas apresentadas no SINESP CAD.

APÊNDICE III - MAPA DE ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO



APÊNDICE IV – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE
CORTE DE ÁRVORES

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMANDO OPERACIONAL COMANDO ESPECIALIZADO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	
AVERIGUAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EMERGENCIAL	FINALIDADE DO POP
OBM responsável: GPRAM	Propiciar ao bombeiro militar condições de averiguar se uma espécie arbórea apresenta risco iminente de queda, ou não, com base em critérios técnicos.
Versão: 1.0/2024	
1. RESULTADOS ESPERADOS	
• Oferecer parâmetros com vistas a fundamentar as ações de possível poda ou supressão de indivíduo arbóreo; • Evitar supressões inadequadas, por falta de conhecimento específico, as quais podem resultar em crime contra a flora; • Mudança de uma avaliação subjetiva para uma mais objetiva e parametrizada, para que diminua grau de subjetividade envolvendo esse tipo de ocorrência; • Preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.	
2. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS RECOMENDADOS	
• São necessários, no mínimo, 2 (dois) militares para realizar a vistoria (necessária a presença do chefe da viatura responsável pelo corte ou não); • Utilização de capacete ao se aproximarem da espécie a ser averiguada; • Marreta de borracha; • Soveira ou chave de fenda; • Equipamentos e materiais de isolamento e sinalização, em caso de árvore que apresente indícios de queda iminente e a guarnição não disponha de condições seguras ou recursos suficientes para a eliminação do risco; • RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EMERGENCIAL (em anexo).	
3. PROCEDIMENTOS	
FASE 1 – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	

- Coletar informações com o radioperador sobre localização, espécie da árvore, altura, danos que caracterizem a necessidade de supressão ou poda e se há risco à vida ou ao patrimônio;
- Avaliar os possíveis riscos no desenvolvimento da vistoria;
- Arguir o solicitante sobre histórico do local e da árvore;
- Certificar-se da existência de autorização do órgão ambiental competente para realizar o corte, salvo caso seja de corte imediato verificado o risco iminente (art. 8º, § 3º da **Lei nº 12.651/2012**, art. 4º, § 3º da **Resolução CONAMA nº 369/2006** e art. 2º, § 2º da **Resolução CONAMA nº 300/2002**);
- Informar a SECOM/COCB da necessidade de acionamento da NEOENERGIA, caso envolva a rede elétrica.

Observação: caso não haja necessidade de supressão ou poda, descrever o motivo no campo "Observações" do relatório.

FASE 2 – MITIGAÇÃO DE RISCOS

- Isolamento ou mesmo interdição da área, caso seja necessário, principalmente na hipótese de risco de queda iminente, evitando a aproximação de transeuntes;
- Estabelecer rota de fuga para o caso de queda inesperada;
- Manter o constante monitoramento no momento da vistoria, principalmente em árvores visualmente comprometidas.

FASE 3 – VISTORIA

- Identificar a árvore alvo e verificar as características da espécie;
- Análise visual detalhada;
- Utilizar a marreta na tentativa de identificar madeira podre/degradada ou cavidades no tronco. De forma conjunta, para essa identificação, com a sovela ou chave de fenda perfurar a madeira;
- Realizar a vistoria de acordo com o **RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE EMERGENCIAL**;
- Informar qualquer situação incomum a fim de subsidiar a guarnição que fará a supressão;
- Após a vistoria e de acordo com o relatório disponibilizado, se verificado que a árvore **NÃO** se enquadre como hipótese de **supressão ou poda**, o comandante do socorro/chefe da viatura deverá disponibilizar uma via do relatório preenchido e assinado ao solicitante, assim como repassar via/cópia ao dia a prontidão, que incluirá em processo SEI da OBM que atendeu a ocorrência (recomenda-se que todos os relatórios sejam anexados em processo único, para facilitar consulta e controle). Se possível, anexar fotos ao processo;
- Se verificado evento de corte emergencial, analisar a necessidade de acionamento de recursos adicionais;
- Se verificado evento de corte não emergencial, o radioperador da SECOM deve informar a COCB o término da ocorrência e que o evento não envolvia risco iminente.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de seguir os procedimentos adotados neste POP;
- Utilização incorreta do **RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE**

EMERGENCIAL;

- Avaliar de forma não minuciosa;
- Desconhecimento do histórico da árvore ou local em que se encontra.

Observação: não há como afirmar impossibilidade de queda, pois nunca uma árvore se caracterizará como isenta.

5. FATORES COMPLICADORES

- Ameaça à vida;
- Ameaça ao patrimônio público/privado;
- Intempéries climáticas que ocasionem sobrecargas inesperadas na árvore vistoriada ou que proporcionem riscos à guarnição;
- Desconhecimento da legislação vigente sobre corte de árvore;
- Quaisquer outros fatores que modifiquem as condições pontuadas durante a averiguação.

6. GLOSSÁRIO

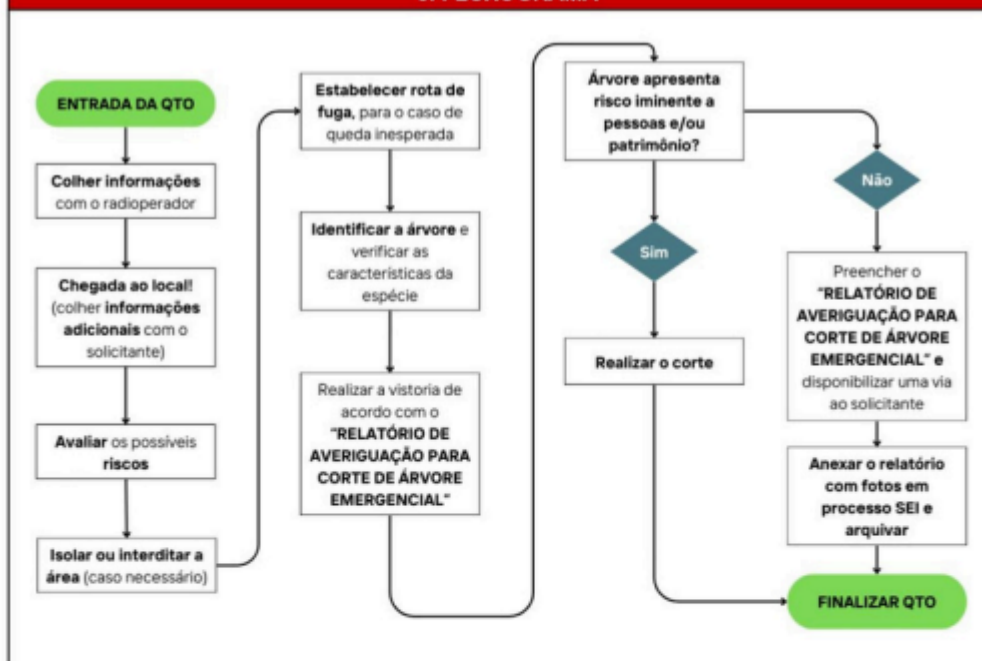
- **Isolamento da área** - ação destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
- **Rota de fuga** - é o caminho mais curto a ser percorrido para sair de uma área de perigo para uma zona de segurança.
- **Desbaste ou poda** - serviço de manutenção e conservação da árvore, de caráter não emergencial, que deverá ser realizado por pessoas que dominam as técnicas de corte e poda.
- **Supressão ou corte emergencial** - ação realizada, por meio do emprego de equipamentos especializados e diante de circunstâncias particulares e bem definidas, de fazer o corte de árvores que estejam caídas ou com risco de cair sobre edificações, vias públicas, redes de transmissão elétrica, leitos de rios e que em razão disso, causam perigos, transtornos ou prejuízos à população.
- **Risco iminente de queda** - árvores com problemas estruturais irreversíveis ou severos, comprometendo vitalidade, estabilidade e requerem intervenção imediata. Além disso, aquelas que representam riscos a pessoas, edificações, veículos, vias públicas, etc.
- **Risco presumido/potencial de queda** - condição da árvore que apresenta ou não problemas estruturais e/ou reversíveis e/ou leves e/ou pequenos que pouco comprometem sua vitalidade e estabilidade. O afloramento de suas raízes podem ser passíveis de serem arrancadas por ação de fenômenos naturais, não requerendo a intervenção imediata do Corpo de Bombeiros.
- **Sem risco de queda** - inclui todas as árvores cuja posição e fixação no solo não indicam qualquer sinal evidente de queda ou perigo, e que, mesmo em circunstâncias extraordinárias, não representam risco evidente para pessoas ou bens.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- ARAÚJO, Francisco B. de. Manual de Instruções Técnico-Profissional – Salvamento. Brasília, s/a.
- BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1998.

- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução CONAMA nº 300, de 20 de março de 2002. Complementa os casos passíveis de autorização de corte previstos no art. 2º da Resolução n. 278, de 24 de maio de 2001.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Instrução Técnica Operacional 06 : Vistoria, Poda e Corte de Árvores. 2.ed. Belo Horizonte: CBMMG, 2019.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Diretriz Operacional Nº 38: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de corte de árvores pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Florianópolis: CBMSC, 17 de dezembro de 2021.
- DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018. Dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação florestal, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos situados no âmbito do Distrito Federal. Brasília, DF: Diário Oficial do Distrito Federal, 2018.

8. FLUXOGRAMA



ANEXO 10

[VOLTAR](#)

Escala de Supervisor de Dia Dezembro/2024									
DIA				TITULAR			RESERVA		
				Post./Grad.	Nome de Guerra	Matrícula	Post./Grad.	Nome de Guerra	Matrícula
01	DOM	ALA C	24h	MAJ	EDUARDO DIAS	2812826	TC	EFRAIM	1577661
02	SEG	ALA D	24h	MAJ	L. CASTRO	2910786	MAJ	ANDREIA	2909752
03	TER	ALA A	24h	TC	FABIO FARIA	1909300	TC	VICENTE	1750838
04	QUA	ALA B	24h	TC	LUIZ LEITE	1909317	MAJ	LACERDA	2719681
05	QUI	ALA C	24h	TC	BASTOS	1909283	MAJ	EDUARDO DIAS	2812826
06	SEX	ALA D	24h	MAJ	ANDREIA	2909752	MAJ	D. FERREIRA	2909383
07	SÁB	ALA A	24h	MAJ	NASCIMENTO	1924761	TC	NEGRAO	1909303
08	DOM	ALA B	24h	TC	EDUARDO ARAUJO	1577649	TC	BASTOS	1909283
09	SEG	ALA C	24h	MAJ	GOMES	1996721	TC	PÉRSIO	1575335
10	TER	ALA D	24h	TC	PAULO THIAGO	1575234	MAJ	MESSIAS	1992865
11	QUA	ALA A	24h	MAJ	LACERDA	2719681	TC	MATOS	1575231
12	QUI	ALA B	24h	TC	NEGRAO	1909303	MAJ	RAMON	1992877
13	SEX	ALA C	24h	TC	BARROS	1909711	MAJ	PAZ	1707533
14	SÁB	ALA D	24h	TC	PASSARINHO	1924670	MAJ	GOMES	1996721
15	DOM	ALA A	24h	TC	PAULA TIEMY	1919363	MAJ	TOLENTINO	1929129
16	SEG	ALA B	24h	TC	BAIGORRI	1909328	TC	DIAS	1924493
17	TER	ALA C	24h	TC	PÉRSIO	1575335	MAJ	QUEIROZ	1924777
18	QUA	ALA D	24h	TC	LUIZ LEITE	1909317	TC	PASSARINHO	1924670
19	QUI	ALA A	24h	TC	MATOS	1575231	TC	PAULO THIAGO	1575234
20	SEX	ALA B	24h	TC	VICENTE	1750838	MAJ	D. FERREIRA	2909383
21	SÁB	ALA C	24h	TC	VINÍCIUS ALENCAR	1575265	TC	EDUARDO ARAUJO	1577649
22	DOM	ALA D	24h	MAJ	PAZ	1707533	TC	LORENA	1575246
23	SEG	ALA A	24h	TC	SILVA CAMPOS	1910129	TC	MARCELINO	1926691
24	TER	ALA B	24h	MAJ	TOLENTINO	1929129	MAJ	NASCIMENTO	1924761
25	QUA	ALA C	24h	MAJ	RAMON	1992877	TC	LUIZ LEITE	1909317
26	QUI	ALA D	24h	TC	DIAS	1924493	TC	SILVA CAMPOS	1910129
27	SEX	ALA A	24h	TC	LORENA	1575246	TC	BARROS	1909711
28	SÁB	ALA B	24h	TC	MARCELINO	1926691	TC	BAIGORRI	1909328
29	DOM	ALA C	24h	MAJ	D. FERREIRA	2909383	MAJ	L. CASTRO	2910786
30	SEG	ALA D	24h	TC	BASTOS	1909283	TC	ULHOA	1575360
31	TER	ALA A	24h	MAJ	MESSIAS	1992865	TC	VINÍCIUS ALENCAR	1575265

Alterações realizadas na escala de novembro

Escala de Supervisor de Dia Novembro/2024									
DIA				SAI			ENTRA		
				Post./Grad.	Nome de Guerra	Matrícula	Post./Grad.	Nome de Guerra	Matrícula
07	QUI	ALA C	24h	TC	BARROS	1909711	TC	PÉRSIO	1575335
08	SEX	ALA D	24h	TC	PÉRSIO	1575335	TC	MARCELINO	1926691
09	SÁB	ALA A	24h	MAJ	D. FERREIRA	2909383	MAJ	ANDREIA	2909752
13	QUA	ALA A	24h	TC	PASSARINHO	1924670	MAJ	EDUARDO DIAS	2812826
16	SÁB	ALA D	24h	MAJ	ANDREIA	2909752	MAJ	D. FERREIRA	2909383
18	SEG	ALA B	24h	MAJ	D. FERREIRA	2909383	TC	ANDREIA	2909752
19	TER	ALA C	24h	TC	PASSARINHO	1924670	TC	VICENTE	1750838
21	QUI	ALA A	24h	TC	PAULO THIAGO	1575234	TC	EFRAIM	1577661
25	SEG	ALA A	24h	TC	EFRAIM	1577661	MAJ	PAZ	1707533
26	TER	ALA B	24h	MAJ	ANDREIA	2909752	MAJ	D. FERREIRA	2909383
28	QUI	ALA D	24h	TC	LUIZ LEITE	1909317	TC	PASSARINHO	1924670
30	SÁB	ALA B	24h	TC	DIAS	1924493	TC	BASTOS	1909283

[VOLTAR](#)

ANEXO 11

[VOLTAR](#)

Escala de OFICIAL DE INTEGRAÇÃO CIOB/COCB								
Dez.-2024								
DIA		TITULAR			RESERVA			
		Posto	Nome de Guerra	Matr.	Posto	Nome de Guerra	Matr.	
1	DOM	Diurno	2º TEN	DIANA	1405636	1º TEN	ARCEDINO	1404894
		Noturno	1º TEN	S. RODRIGUES	1405019			
2	SEG	Diurno	1º TEN	SOLANGE	1405507	2º TEN	GEOVANILDO	1404922
		Noturno	2º TEN	R. FREIRE	1406044			
3	TER	Diurno	2º TEN	SANDOR	1403829	CAP	VITOR PEREIRA	1415875
		Noturno	2º TEN	WALTENCIR	1404876			
4	QUA	Diurno	2º TEN	CLEILTON	1403777	1º TEN	ANA MICHELINE	1405518
		Noturno	2º TEN	VALÉRIO	1403827			
5	QUI	Diurno	CAP	IVAN	1403380	CAP	SÔNIA	1161634
		Noturno	2º TEN	JOSÉ ANDRÉ	1404574			
6	SEX	Diurno	2º TEN	CLAUDIO MARCELLO	1405263	CAP	MURILO	1405189
		Noturno	1º TEN	MARCOS ANTONIO	1403983			
7	SÁB	Diurno	1º TEN	RONI SILVA	1404139	1º TEN	ROSIVALDO	1404841
		Noturno	1º TEN	GONÇALVES	1404969			
8	DOM	Diurno	1º TEN	VALTER	1404373	CAP	P. ALMEIDA	1403968
		Noturno	2º TEN	J. MORAIS	1404948			
9	SEG	Diurno	1º TEN	RENATO SOARES	1405418	2º TEN	DUAILIBE	1406249
		Noturno	1º TEN	MARTA	1404257			
10	TER	Diurno	1º TEN	CLEIBO	1404813	CAP	ANTONIO OLIVEIRA	1403511
		Noturno	2º TEN	MARCELO	1403948			
11	QUA	Diurno	2º TEN	J. LUCIANO	1405753	2º TEN	CIDEMAR	1404981
		Noturno	1º TEN	RUBENS	1413186			
12	QUI	Diurno	1º TEN	MARCOS ANTONIO	1403983	CAP	VITOR PEREIRA	1415875
		Noturno	2º TEN	BLAYTON	1404529			
13	SEX	Diurno	2º TEN	CAIRO SOUSA	1415931	CAP	SÔNIA	1161634
		Noturno	2º TEN	DUAILIBE	1406249			
14	SÁB	Diurno	1º TEN	ROSIVALDO	1404841	1º TEN	VALTER	1404373
		Noturno	1º TEN	RICARDO DUARTE	1417778			
15	DOM	Diurno	2º TEN	CLEIBO	1404813	CAP	LUCIO MAURO	1403400
		Noturno	1º TEN	EDSON TORRES	1405005			
16	SEG	Diurno	CAP	MARCELO SANTOS	1405181	2º TEN	ANDRE MARTINS	1404590
		Noturno	2º TEN	EUCLIDES	1404197			
17	TER	Diurno	1º TEN	ARCEDINO	1404894	1º TEN	ANA MICHELINE	1405518
		Noturno	1º TEN	RONI SILVA	1404139			
18	QUA	Diurno	CAP	SÔNIA	1161634	CAP	MURILO	1405189
		Noturno	1º TEN	TANCY	1405580			
19	QUI	Diurno	CAP	VITOR PEREIRA	1415875	CAP	LUCIO MAURO	1403400
		Noturno	CAP	ANTONIO OLIVEIRA	1403511			
20	SEX	Diurno	1º TEN	GONÇALVES	1404969	1º TEN	EDSON TORRES	1403511
		Noturno	1º TEN	VALTER	1404373			
21	SÁB	Diurno	2º TEN	CIDEMAR	1404981	1º TEN	CLEIBO	1404813
		Noturno	2º TEN	MARCELO	1403948			
22	DOM	Diurno	1º TEN	RENATO SOARES	1405418	2º TEN	SANDOR	1403829
		Noturno	1º TEN	MARTA	1404257			
23	SEG	Diurno	CAP	P. ALMEIDA	1403968	CAP	ASSIS DE ARAUJO	1403017
		Noturno	CAP	LUCIO MAURO	1403400			
24	TER	Diurno	1º TEN	GEOVANILDO	1404922	2º TEN	DUAILIBE	1406249
		Noturno	2º TEN	ANDRE MARTINS	1404590			
25	QUA	Diurno	2º TEN	J. LUCIANO	1405753	1º TEN	RONI SILVA	1404139
		Noturno	1º TEN	RUBENS	1403186			
26	QUI	Diurno	CAP	MARCELO SANTOS	1405181	1º TEN	TANCY	1405580
		Noturno	1º TEN	EDSON TORRES	1405005			
27	SEX	Diurno	1º TEN	RICARDO DUARTE	1417778	1º TEN	ROSIVALDO	1404841
		Noturno	2º TEN	CAIRO SOUSA	1415931			
28	SÁB	Diurno	2º TEN	EUCLIDES	1404197	2º TEN	CIDEMAR	1404981
		Noturno	2º TEN	BLAYTON	1404529			
29	DOM	Diurno	2º TEN	LUCIANA SILVA	1406023	CAP	IVAN	1403380
		Noturno	1º TEN	ARCEDINO	1404894			
30	SEG	Diurno	1º TEN	ANA MICHELINE	1405518	CAP	P. FONSECA	1403533
		Noturno	CAP	MURILO	1405189			
31	TER	Diurno	1º TEN	SIMÃO SANTOS	1405574	2º TEN	DIANA	1405636
		Noturno	2º TEN	J. MORAIS	1404948			

ALTERAÇÕES REFERENTES À OUTUBRO/2024

DATA	PERÍODO	MOTIVO	ENTROU				SAIU			
			POSTO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA	POSTO	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA ESCALA

						ESCALA				
06/10/24	DIURNO	Remanejado para outra escala	2º TEN	CELIOMAR	1403827	RESERVA	2º TEN	JOSÉ SILVA	1404064	TITULAR
15/10/24	NOTURNO	PERMUTA	2º TEN	J MORAIS	1404948	TITULAR	2º TEN	DIANA	1405636	TITULAR
16/10/24	NOTURNO	PERMUTA	2º TEN	DIANA	1405636	TITULAR	2º TEN	J MORAIS	1404948	TITULAR
19/10/24	DIURNO	PERMUTA	CAP.	ARCELO DOS SANTOS	1405181	TITULAR	CAP	IVAN	1403380	TITULAR
24/10/24	DIURNO	PERMUTA	1º TEN	MARTA	1404257	TITULAR	2º TEN	CLEILTON	1403777	TITULAR
26/10/24	NOTURNO	PERMUTA	1º TEN	K ALVES	1417577	TITULAR	2º TEN	ALEX NERY	1405714	TITULAR
27/10/24	NOTURNO	PERMUTA	2º TEN	ALEX NERY	1405714	TITULAR	1º TEN	K ALVES	1417577	TITULAR
27/10/24	24H	PERMUTA	2º TEN	WALTENCIR	1404876	RESERVA	2º TEN	CAIRO SOUZA	1415931	RESERVA
28/10/24	DIURNO	PERMUTA	CAP	IVAN	1403380	TITULAR	CAP	MARCELO SANTOS	1405181	TITULAR
30/10/24	NOTURNO	PERMUTA	2º TEN	CLEILTON	1403777	TITULAR	1º TEN	MARTA	1404257	TITULAR
30/10/24	DIURNO	LTSP	CAP	CEZAR PEREIRA	1404097	TITULAR	2º TEN	FREIRE	1406044	RESERVA
31/10/24	DIURNO	LTSP	1º TEN	CLEIBO	1404813	RESERVA	CAP	SÔNIA	1161634	TITULAR
31/10/24	NOTURNO	LTSP	1º TEN	SOLANGE	1405507	RESERVA	CAP	P FONSECA	1403533	TITULAR
31/10/24	24H	Remanejado para outra escala					2º TEN	JOSE SILVA	1404064	RESERVA

[VOLTAR](#)

ANEXO 12

[VOLTAR](#)

Escala para o mês de dezembro de 2024 - Comandante de Socorro do GBS					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	Asp. Of. Morgana	1164074	1° Ten. Lyrio	1002624
Segunda-feira	02/12/2024	1° Ten. Demarchi	1002562	1° Ten. J. Flávio	1002603
Terça-feira	03/12/2024	2° Ten. Miyasaka	1053853	Cap. Martins	1002456
Quarta-feira	04/12/2024	1° Ten. Demarchi	1002562	1° Ten. Diego Sousa	1909684
Quinta-feira	05/12/2024	Cap. Martins	1002456	1° Ten. Nogueira	1002982
Sexta-feira	06/12/2024	1° Ten. Lyrio	1002624	2° Ten. Merten	1002489
Sábado	07/12/2024	Cap. Rommel	1001934	1° Ten. Jaber	1003014
Domingo	08/12/2024	Cap. Rodrigo	1001926	2° Ten. Merten	1002489
Segunda-feira	09/12/2024	1° Ten. J. Flávio	1002603	1° Ten. Jaber	1003014
Terça-feira	10/12/2024	2° Ten. Miyasaka	1053853	1° Ten. Iglesias	1165720
Quarta-feira	11/12/2024	1° Ten. Jaber	1003014	1° Ten. Nogueira	1002982
Quinta-feira	12/12/2024	1° Ten. Diego Sousa	1909684	1° Ten. Iglesias	1165720
Sexta-feira	13/12/2024	1° Ten. Lyrio	1002624	2° Ten. Miyasaka	1053853
Sábado	14/12/2024	1° Ten. Jaber	1003014	Cap. Rommel	1001934
Domingo	15/12/2024	1° Ten. Nogueira	1002982	1° Ten. Lyrio	1002624
Segunda-feira	16/12/2024	Cap. Junqueira	1861472	Cap. Rommel	1001934
Terça-feira	17/12/2024	Cap. Lauton	1053762	Cap. Martins	1002456
Quarta-feira	18/12/2024	Cap. Rommel	1001934	Cap. Junqueira	1861472
Quinta-feira	19/12/2024	1° Ten. Iglesias	1165720	Cap. Lauton	1053762
Sexta-feira	20/12/2024	Cap. Junqueira	1861472	Cap. Martins	1002456
Sábado	21/12/2024	1° Ten. J. Flávio	1002603	1° Ten. Nogueira	1002982
Domingo	22/12/2024	2° Ten. Miyasaka	1053853	Cap. Junqueira	1861472
Segunda-feira	23/12/2024	1° Ten. Nogueira	1002982	1° Ten. Diego Sousa	1909684
Terça-feira	24/12/2024	Cap. Martins	1002456	1° Ten. J. Flávio	1002603
Quarta-feira	25/12/2024	1° Ten. Diego Sousa	1909684	Cap. Junqueira	1861472
Quinta-feira	26/12/2024	1° Ten. Lyrio	1002624	1° Ten. J. Flávio	1002603
Sexta-feira	27/12/2024	1° Ten. Nogueira	1002982	2° Ten. Miyasaka	1053853
Sábado	28/12/2024	2° Ten. Merten	1002489	Cap. Rommel	1001934
Domingo	29/12/2024	Cap. Lauton	1053762	1° Ten. Iglesias	1165720
Segunda-feira	30/12/2024	2° Ten. Merten	1002489	Cap. Rommel	1001934
Terça-feira	31/12/2024	1° Ten. Iglesias	1165720	Cap. Lauton	1053762

Trocas de serviço - outubro/2024 - Comandante de Socorro do GBS						
Data	Dia	Entra		Sai		
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula	Tipo
29/10/2024	terça-feira	1° Ten. Lyrio	1002624	Asp. Of. Schiavolini	1057642	TITULAR
26/10/2024	sábado	1° Ten. Demarchi	1002562	2° Ten. Merten	1002489	TITULAR
31/10/2024	quinta-feira	Cap. Martins	1002456	2° Ten. Merten	1002489	TITULAR
17/10/2024	quinta-feira	1° Ten. Nogueira	1002982	Cap. Martins	1002456	TITULAR
23/10/2024	quarta-feira	Cap. Martins	1002456	1° Ten. Nogueira	1002982	TITULAR
03/10/2024	quinta-feira	Cap. Martins	1002456	Asp. Of. Morgana	1164074	TITULAR
24/10/2024	quinta-feira	Asp. Of. Morgana	1164074	Cap. Martins	1002456	TITULAR
05/10/2024	sábado	Asp. Of. Schiavolini	1057642	2° Ten. Merten	1002489	TITULAR
26/10/2024	sábado	2° Ten. Merten	1002489	Asp. Of. Schiavolini	1057642	TITULAR
01/10/2024	terça-feira	1° Ten. Jaber	1003014	1° Ten. Lyrio	1002624	TITULAR
02/10/2024	quarta-feira	1° Ten. Lyrio	1002624	1° Ten. J. Flávio	1002603	TITULAR
15/10/2024	terça-feira	1° Ten. J. Flávio	1002603	1° Ten. Jaber	1003014	TITULAR
15/10/2024	terça-feira	1° Ten. Lyrio	1002624	1° Ten. J. Flávio	1002603	TITULAR

[VOLTAR](#)

ANEXO 13

[VOLTAR](#)**ESCALA DE OFICIAL DE DIA AO 1º GBM DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

Escala para o mês de dezembro de 2024 - Oficial de Dia ao 1º GBM					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	1º Ten. Ramalho	3002974	Cap. Fonsêca	3001916
Segunda-feira	02/12/2024	Cap. Djore	1163172	2º Ten. Diego	3266981
Terça-feira	03/12/2024	Cap. Caroline	3053630	2º Ten. Tassiana	3003234
Quarta-feira	04/12/2024	1º Ten. Camelo	3057504	2º Ten. Romano	3054571
Quinta-feira	05/12/2024	1º Ten. Laryssa Portal	1960852	Cap. Caroline	3053630
Sexta-feira	06/12/2024	2º Ten. Carlos Timbó	1128706	Cap. Djore	1163172
Sábado	07/12/2024	2º Ten. Romano	3054571	2º Ten. Victor Dias	3053855
Domingo	08/12/2024	Cap. Mezêncio	1951803	Cap. Fonsêca	3001916
Segunda-feira	09/12/2024	Cap. Gonçalves	3053660	2º Ten. Balduino	3267952
Terça-feira	10/12/2024	2º Ten. Diego	3266981	1º Ten. Camelo	3057504
Quarta-feira	11/12/2024	2º Ten. Basílio	3002541	Cap. Gonçalves	3053660
Quinta-feira	12/12/2024	2º Ten. Tassiana	3003234	2º Ten. Diego	3266981
Sexta-feira	13/12/2024	2º Ten. Balduino	3267952	1º Ten. Camelo	3057504
Sábado	14/12/2024	Cap. Fonsêca	3001916	2º Ten. Basílio	3002541
Domingo	15/12/2024	2º Ten. Victor Dias	3053855	2º Ten. Tassiana	3003234
Segunda-feira	16/12/2024	Cap. Gonçalves	3053660	2º Ten. Carlos Timbó	1128706
Terça-feira	17/12/2024	1º Ten. Rocha	1704291	2º Ten. Victor Dias	3053855
Quarta-feira	18/12/2024	Cap. Caroline	3053630	Cap. Gonçalves	3053660
Quinta-feira	19/12/2024	Cap. Fonsêca	3001916	1º Ten. Rocha	1704291
Sexta-feira	20/12/2024	1º Ten. Camelo	3057504	2º Ten. Tassiana	3003234
Sábado	21/12/2024	2º Ten. Basílio	3002541	1º Ten. Rocha	1704291
Domingo	22/12/2024	2º Ten. Diego	3266981	1º Ten. Camelo	3057504
Segunda-feira	23/12/2024	1º Ten. Rocha	1704291	2º Ten. Balduino	3267952
Terça-feira	24/12/2024	2º Ten. Carlos Timbó	1128706	2º Ten. Basílio	3002541
Quarta-feira	25/12/2024	2º Ten. Balduino	3267952	1º Ten. Rocha	1704291
Quinta-feira	26/12/2024	2º Ten. Tassiana	3003234	2º Ten. Diego	3266981
Sexta-feira	27/12/2024	1º Ten. Laryssa Portal	1960852	2º Ten. Peres	3053632
Sábado	28/12/2024	2º Ten. Victor Dias	3053855	2º Ten. Basílio	3002541
Domingo	29/12/2024	2º Ten. Peres	3053632	Cap. Gonçalves	3053660
Segunda-feira	30/12/2024	Cap. Mezêncio	1951803	2º Ten. Victor Dias	3053855
Terça-feira	31/12/2024	Cap. Djore	1163172	2º Ten. Peres	3053632

ALTERAÇÕES REFERENTES À OUTUBRO/2024

Acionamento de reserva - outubro de 2024			
Data	Dia da semana	Posto/Nome	Matrícula
30/10/2024	quarta-feira	Cap. Djore	1163172

[VOLTAR](#)

ANEXO 14

[VOLTAR](#)

Escala para o mês de dezembro de 2024 - Comandante de Socorro do 2º GBM					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	2º Ten. Mariana Costa	1909321	Cap. Soares	2126680
Segunda-feira	02/12/2024	1º Ten. Japhy	3142684	2º Ten. Mangueira	3002406
Terça-feira	03/12/2024	Cap. Soares	2126680	1º Ten. Mainara	1131830
Quarta-feira	04/12/2024	1º Ten. Sávio Monteiro	1128149	Cap. Jorge Heine	3066523
Quinta-feira	05/12/2024	1º Ten. Felipe Melo	1142826	Cap. Soares	2126680
Sexta-feira	06/12/2024	Cap. Jorge Heine	3066523	2º Ten. Mangueira	3002406
Sábado	07/12/2024	1º Ten. Chaves	3053819	Cap. Soares	2126680
Domingo	08/12/2024	2º Ten. Mangueira	3002406	2º Ten. Leão	3216706
Segunda-feira	09/12/2024	1º Ten. Felipe Melo	1142826	2º Ten. Mariana Costa	1909321
Terça-feira	10/12/2024	2º Ten. Jefferson	3002199	1º Ten. Mainara	1131830
Quarta-feira	11/12/2024	2º Ten. Andressa	3053820	2º Ten. Mariana Costa	1909321
Quinta-feira	12/12/2024	Cap. Soares	2126680	1º Ten. Japhy	3142684
Sexta-feira	13/12/2024	2º Ten. Andressa	3053820	Cap. Jorge Heine	3066523
Sábado	14/12/2024	1º Ten. Sávio Monteiro	1128149	1º Ten. Felipe Melo	1142826
Domingo	15/12/2024	Cap. Soares	2126680	2º Ten. Andressa	3053820
Segunda-feira	16/12/2024	2º Ten. Leão	3216706	1º Ten. Japhy	3142684
Terça-feira	17/12/2024	1º Ten. Dilson	3142714	2º Ten. Jefferson	3002199
Quarta-feira	18/12/2024	1º Ten. Mainara	1131830	2º Ten. Mariana Costa	1909321
Quinta-feira	19/12/2024	Cap. Jorge Heine	3066523	2º Ten. Jefferson	3002199
Sexta-feira	20/12/2024	1º Ten. Japhy	3142684	1º Ten. Dilson	3142714
Sábado	21/12/2024	2º Ten. Wanderley	1841339	1º Ten. Felipe Melo	1142826
Domingo	22/12/2024	1º Ten. Japhy	3142684	1º Ten. Dilson	3142714
Segunda-feira	23/12/2024	2º Ten. Jefferson	3002199	1º Ten. Mainara	1131830
Terça-feira	24/12/2024	2º Ten. Wanderley	1841339	2º Ten. Leão	3216706
Quarta-feira	25/12/2024	1º Ten. Mainara	1131830	1º Ten. Felipe Melo	1142826
Quinta-feira	26/12/2024	2º Ten. Leão	3216706	2º Ten. Wanderley	1841339
Sexta-feira	27/12/2024	1º Ten. Felipe Melo	1142826	2º Ten. Andressa	3053820
Sábado	28/12/2024	1º Ten. Sávio Monteiro	1128149	2º Ten. Jefferson	3002199
Domingo	29/12/2024	2º Ten. Mariana Costa	1909321	2º Ten. Leão	3216706
Segunda-feira	30/12/2024	1º Ten. Dilson	3142714	2º Ten. Wanderley	1841339
Terça-feira	31/12/2024	2º Ten. Andressa	3053820	Cap. Jorge Heine	3066523

Trocas de serviço - outubro/2024 - Comandante de Socorro do 2º GBM						
Data	Dia	Entra		Sai		
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula	Tipo
01/10/2024	terça-feira	2º Ten. Mariana Costa	1909321	2º Ten. Leão	3216706	TITULAR
05/10/2024	sábado	Asp. Of. Érica Honório	3002596	2º Ten. Leão	3216706	TITULAR

06/10/2024	domingo	2° Ten. Leão	3216706	Asp. Of. Érica Honório	3002596	TITULAR
09/10/2024	quarta-feira	2° Ten. Mariana Costa	1909321	1° Ten. Felipe Melo	1142826	TITULAR
18/10/2024	sexta-feira	Cap. Fábio Eduardo	1002542	Asp. Of. Érica Honório	3002596	TITULAR
18/10/2024	sexta-feira	1° Ten. Mainara	1131830	Cap. Fábio Eduardo	1002542	TITULAR
25/10/2024	sexta-feira	Asp. Of. Érica Honório	3002596	Cap. Fábio Eduardo	1002542	TITULAR
27/10/2024	domingo	1° Ten. Mainara	1131830	Cap. Fábio Eduardo	1002542	TITULAR
23/10/2024	quarta-feira	2° Ten. Mariana Costa	1909321	2° Ten. Jefferson	3002199	TITULAR

[**VOLTAR**](#)

ANEXO 15

[VOLTAR](#)

Escala de COMAR II - Oficial de Dia do 8º GBM/Ceilândia Centro Dezembro/2024									
DIA				TITULAR			RESERVA		
				Post./Grad.	Nome de Guerra	Matrícula	Post./Grad.	Nome de Guerra	Matrícula
01	DOM	ALA C	24h	CAP	GABRIEL	3001864	CAP	GALENO	3001898
02	SEG	ALA D	24h	1 TEN	RENATA BRITTO	1896486	1 TEN	MARTINELLI	2387837
03	TER	ALA A	24h	CAP	DE SÁ	3053712	1 TEN	PITÁGORAS	1003132
04	QUA	ALA B	24h	1 TEN	MARTINELLI	2387837	1 TEN	THIAGO MARECO	3053827
05	QUI	ALA C	24h	CAP	JOÃO RAFAEL	1002599	1 TEN	CAÍQUE	3142706
06	SEX	ALA D	24h	1 TEN	RENATA BRITTO	1896486	CAP	FELIPE	3054644
07	SÁB	ALA A	24h	1 TEN	ANA LUIZA	3053777	2 TEN	MACÁRIO	3053857
08	DOM	ALA B	24h	ASP	THIAGO	1102809	CAP	GABRIEL	3001864
09	SEG	ALA C	24h	1 TEN	TIAGO GONÇALVES	3142736	CAP	GALENO	3001898
10	TER	ALA D	24h	1 TEN	PAULO SOUSA	3142453	1 TEN	RIBEIRO	1055104
11	QUA	ALA A	24h	CAP	FELIPE	3054644	1 TEN	THIAGO MARECO	3053827
12	QUI	ALA B	24h	1 TEN	PITÁGORAS	1003132	2 TEN	L. NUNES	3053858
13	SEX	ALA C	24h	2 TEN	MACÁRIO	3053857	1 TEN	CAÍQUE	3142706
14	SÁB	ALA D	24h	1 TEN	THIAGO MARECO	3053827	1 TEN	RIBEIRO	1055104
15	DOM	ALA A	24h	CAP	FELIPE	3054644	1 TEN	PAULO SOUSA	3142453
16	SEG	ALA B	24h	CAP	GABRIEL	3001864	1 TEN	PITÁGORAS	1003132
17	TER	ALA C	24h	1 TEN	RIBEIRO	1055104	1 TEN	THIAGO MARECO	3053827
18	QUA	ALA D	24h	CAP	CLARA	1003291	2 TEN	MACÁRIO	3053857
19	QUI	ALA A	24h	CAP	GALENO	3001898	1 TEN	PAULO SOUSA	3142453
20	SEX	ALA B	24h	CAP	JOÃO RAFAEL	1002599	1 TEN	RIBEIRO	1055104
21	SÁB	ALA C	24h	1 TEN	CAÍQUE	3142706	2 TEN	MACÁRIO	3053857
22	DOM	ALA D	24h	1 TEN	PAULO SOUSA	3142453	CAP	CLARA	1003291
23	SEG	ALA A	24h	CAP	GALENO	3001898	CAP	JOÃO RAFAEL	1002599
24	TER	ALA B	24h	1 TEN	PITÁGORAS	1003132	1 TEN	CAÍQUE	3142706
25	QUA	ALA C	24h	1 TEN	RIBEIRO	1055104	2 TEN	MACÁRIO	3053857
26	QUI	ALA D	24h	1 TEN	PAULO SOUSA	3142453	1 TEN	THIAGO MARECO	3053827
27	SEX	ALA A	24h	1 TEN	CAÍQUE	3142706	CAP	JOÃO RAFAEL	1002599
28	SÁB	ALA B	24h	CAP	ZANELLI	3053828	CAP	FELIPE	3054644
29	DOM	ALA C	24h	1 TEN	MARTINELLI	2387837	1 TEN	PAULO SOUSA	3142453
30	SEG	ALA D	24h	1 TEN	THIAGO MARECO	3053827	1 TEN	PITÁGORAS	1003132
31	TER	ALA A	24h	2 TEN	MACÁRIO	3053857	1 TEN	RIBEIRO	1055104

[VOLTAR](#)

ANEXO 16

[VOLTAR](#)

Escala para o mês de dezembro de 2024 - Oficial de Dia do 15º GBM					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	1º Ten. Heitor	1002614	Cap. Camila	1001840
Segunda-feira	02/12/2024	1º Ten. Samuel	1003135	1º Ten. Ana Cunha	1835814
Terça-feira	03/12/2024	1º Ten. Souza Alves	1194167	Cap. Luisa Gurjão	2156319
Quarta-feira	04/12/2024	1º Ten. Matos	1015243	1º Ten. Arthur Luis	1002983
Quinta-feira	05/12/2024	Cap. Marrocos	1786681	1º Ten. Raquel	1258961
Sexta-feira	06/12/2024	1º Ten. Arthur Luis	1002983	1º Ten. Pedrozo	1147545
Sábado	07/12/2024	Cap. Luisa Gurjão	2156319	1º Ten. Samuel	1003135
Domingo	08/12/2024	Cap. Camila	1001840	Cap. Elisa	1001940
Segunda-feira	09/12/2024	1º Ten. Guzman	1003071	1º Ten. Pedrozo	1147545
Terça-feira	10/12/2024	1º Ten. Arthur Luis	1002983	1º Ten. Matos	1015243
Quarta-feira	11/12/2024	1º Ten. Mardênnia	1221935	1º Ten. Raquel	1258961
Quinta-feira	12/12/2024	1º Ten. Matos	1015243	1º Ten. Guzman	1003071
Sexta-feira	13/12/2024	1º Ten. Pedrozo	1147545	Cap. Marrocos	1786681
Sábado	14/12/2024	Cap. Camila	1001840	1º Ten. Arthur Luis	1002983
Domingo	15/12/2024	Cap. Elisa	1001940	Cap. Luisa Gurjão	2156319
Segunda-feira	16/12/2024	1º Ten. Jônatas	1142437	1º Ten. Pedrozo	1147545
Terça-feira	17/12/2024	Cap. Marrocos	1786681	Cap. Elisa	1001940
Quarta-feira	18/12/2024	1º Ten. Pedrozo	1147545	1º Ten. Souza Alves	1194167
Quinta-feira	19/12/2024	Cap. Elisa	1001940	1º Ten. Guzman	1003071
Sexta-feira	20/12/2024	1º Ten. Raquel	1258961	1º Ten. Samuel	1003135
Sábado	21/12/2024	1º Ten. Matos	1015243	1º Ten. Souza Alves	1194167
Domingo	22/12/2024	1º Ten. Ana Cunha	1835814	Cap. Marrocos	1786681
Segunda-feira	23/12/2024	Cap. Luisa Gurjão	2156319	1º Ten. Jônatas	1142437
Terça-feira	24/12/2024	1º Ten. Souza Alves	1194167	1º Ten. Ana Cunha	1835814
Quarta-feira	25/12/2024	1º Ten. Jônatas	1142437	1º Ten. Matos	1015243
Quinta-feira	26/12/2024	1º Ten. Ana Cunha	1835814	1º Ten. Souza Alves	1194167
Sexta-feira	27/12/2024	Cap. Luisa Gurjão	2156319	1º Ten. Jônatas	1142437
Sábado	28/12/2024	1º Ten. Guzman	1003071	1º Ten. Samuel	1003135
Domingo	29/12/2024	1º Ten. Raquel	1258961	1º Ten. Jônatas	1142437
Segunda-feira	30/12/2024	Cap. Marrocos	1786681	1º Ten. Arthur Luis	1002983
Terça-feira	31/12/2024	1º Ten. Samuel	1003135	1º Ten. Raquel	1258961
THIARA ELISA DA SILVA, Cap. QOBM/Comb. Escalante do 15º GBM Matr. 3001940					

Permutas feitas em outubro de 2024 - Oficial de Dia do 15º GBM					
Dia	Data	Entra		Sai	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Sábado	05/10/2024	Cap. Luísa Gurjão (reserva)	2156319	1º Ten. Arthur Luis (reserva)	1002983
Quarta-feira	09/10/2024	Asp. Of. Cunha	1142551	Cap. Schneider	1053541
Quinta-feira	10/10/2024	1º Ten. Jônatas (reserva)	1142437	Asp. Of. Juliana (reserva)	1142551
Sexta-feira	11/10/2024	1º Ten. Jônatas	1142437	Asp. Of. Juliana	1593976
Sábado	12/10/2024	1º Ten. Arthur Luis (reserva)	1002983	Cap. Luísa Gurjão (reserva)	2156319
Sábado	12/10/2024	Asp. Of. Cunha (reserva)	1142551	1º Ten. Arthur Luis (reserva)	1002983
Domingo	13/10/2024	Cap. Luísa Gurjão	2156319	Cap. Schneider	1053541
Domingo	20/10/2024	Cap. Schneider	1053541	Cap. Luísa Gurjão	2156319
Domingo	27/10/2024	1º Ten. Matos	1015243	1º Ten. Samuel	1003135
Segunda-feira	28/10/2024	Asp. Of. Juliana	1593976	1º Ten. Jônatas	1142437
Terça-feira	29/10/2024	Cap. Schneider	1053541	Asp. Of. Cunha	1142551
Quarta-feira	30/10/2024	Asp. Of. Cunha (reserva)	1142551	1º Ten. Jônatas (reserva)	1142437
Quarta-feira	30/10/2024	1º Ten. Arthur Luis (reserva)	1002983	Asp. Of. Cunha (reserva)	1142551
Quinta-feira	31/10/2024	Asp. Of. Cunha	1142551	1º Ten. Samuel	1003135

[VOLTAR](#)

ANEXO 17

[VOLTAR](#)

Escala Oficial de Dia ao 16° GBM - Dezembro/2024					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	1° Ten. Tiago Lima	1730107	Cap. Vitor Augusto	1003157
Segunda-feira	02/12/2024	1° Ten. Pereira	3142697	1° Ten. Thalles	1292830
Terça-feira	03/12/2024	2° Ten. Késia	3216474	2° Ten. Maki	3266372
Quarta-feira	04/12/2024	Cap. Vitor Augusto	1003157	1° Ten. Pereira	3142697
Quinta-feira	05/12/2024	1° Ten. Rony	3053776	1° Ten. Tiago Lima	1730107
Sexta-feira	06/12/2024	1° Ten. Pereira	3142697	Cap. Lafayette	3003392
Sábado	07/12/2024	2° Ten. Késia	3216474	1° Ten. Thalles	1292830
Domingo	08/12/2024	1° Ten. Robson Santos	3159306	1° Ten. Pereira	3142697
Segunda-feira	09/12/2024	Cap. Lafayette	3003392	Cap. Vitor Augusto	1003157
Terça-feira	10/12/2024	2° Ten. José Moreira	3053854	2° Ten. Maki	3266372
Quarta-feira	11/12/2024	1° Ten. Tiago Lima	1730107	Cap. Vitor Augusto	1003157
Quinta-feira	12/12/2024	1° Ten. Thalles	1292830	2° Ten. Késia	3216474
Sexta-feira	13/12/2024	2° Ten. Douglas Vieira	3267870	1° Ten. Robson Santos	3159306
Sábado	14/12/2024	Cap. Vitor Augusto	1003157	1° Ten. Tiago Lima	1730107
Domingo	15/12/2024	2° Ten. Késia	3216474	1° Ten. Robson Santos	3159306
Segunda-feira	16/12/2024	2° Ten. José Moreira	3053854	1° Ten. Rony	3053776
Terça-feira	17/12/2024	1° Ten. Thalles	1292830	2° Ten. Douglas Vieira	3267870
Quarta-feira	18/12/2024	Cap. Vitor Augusto	1003157	2° Ten. Késia	3216474
Quinta-feira	19/12/2024	2° Ten. Maki	3266372	2° Ten. José Moreira	3053854
Sexta-feira	20/12/2024	1° Ten. Tiago Lima	1730107	2° Ten. Douglas Vieira	3267870
Sábado	21/12/2024	1° Ten. Robson Santos	3159306	1° Ten. Rony	3053776
Domingo	22/12/2024	Cap. Santiago	1001833	1° Ten. Tiago Lima	1730107
Segunda-feira	23/12/2024	Cap. Caldas	1003070	2° Ten. José Moreira	3053854
Terça-feira	24/12/2024	2° Ten. Maki	3266372	2° Ten. Késia	3216474
Quarta-feira	25/12/2024	1° Ten. Rony	3053776	1° Ten. Thalles	1292830
Quinta-feira	26/12/2024	1° Ten. Robson Santos	3159306	Cap. Caldas	1003070
Sexta-feira	27/12/2024	1° Ten. Thalles	1292830	2° Ten. Maki	3266372
Sábado	28/12/2024	Cap. Caldas	1003070	Cap. Santiago	1001833
Domingo	29/12/2024	2° Ten. José Moreira	3053854	2° Ten. Douglas Vieira	3267870
Segunda-feira	30/12/2024	Cap. Santiago	1001833	1° Ten. Rony	3053776
Terça-feira	31/12/2024	2° Ten. Douglas Vieira	3267870	2° Ten. José Moreira	3053854

[VOLTAR](#)

ANEXO 18

VOLTAR

Escala para o mês de Dezembro de 2024 - Oficial de Dia ao 17GBM					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	Asp Of Rabello	3053846	Asp Of Gustavo	3054607
Segunda-feira	02/12/2024	Cap Alessandro	1002812	1 Ten Daniel Vieira	3003316
Terça-feira	03/12/2024	2 Ten Clara Perpétuo	3003273	1 Ten Wanderson	3003175
Quarta-feira	04/12/2024	1 Ten Helena	3053594	2 Ten Amanda	3002858
Quinta-feira	05/12/2024	2 Ten Ranna	3003168	2 Ten Marcos Diniz	3216388
Sexta-feira	06/12/2024	2 Ten Clara Perpétuo	3003273	2 Ten Reino	3268346
Sábado	07/12/2024	Asp Of Rabello	3053846	1 Ten Wanderson	3003175
Domingo	08/12/2024	Asp Of Gustavo	3054607	1 Ten Helena	3053594
Segunda-feira	09/12/2024	2 Ten Marcos Diniz	3216388	1 Ten Daniel Vieira	3003316
Terça-feira	10/12/2024	2 Ten Amanda	3002858	1 Ten Isabella	1758704
Quarta-feira	11/12/2024	2 Ten Vinícius	1116769	2 Ten Reino	3268346
Quinta-feira	12/12/2024	1 Ten Daniel Vieira	3003316	2 Ten Amanda	3002858
Sexta-feira	13/12/2024	2 Ten Reino	3268346	2 Ten Vinícius	1116769
Sábado	14/12/2024	1 Ten Isabella	1758704	Cap Serrano	3068937
Domingo	15/12/2024	2 Ten Amanda	3002858	2 Ten Reino	3268346
Segunda-feira	16/12/2024	2 Ten Ranna	3003168	1 Ten Isabella	1758704
Terça-feira	17/12/2024	2 Ten Vinícius	1116769	1 Ten Daniel Vieira	3003316
Quarta-feira	18/12/2024	Cap Serrano	3068937	2 Ten Reino	3268346
Quinta-feira	19/12/2024	2 Ten Amanda	3002858	2 Ten Vinícius	1116769
Sexta-feira	20/12/2024	1 Ten Daniel Vieira	3003316	2 Ten Ranna	3003168
Sábado	21/12/2024	1 Ten Paulo Atanázio	3003034	Cap Serrano	3068937
Domingo	22/12/2024	Cap Alessandro	1002812	Cap Neil	3001907
Segunda-feira	23/12/2024	1 Ten Isabella	1758704	1 Ten Daniel Vieira	3003316
Terça-feira	24/12/2024	Cap Neil	3001907	2 Ten Amanda	3002858
Quarta-feira	25/12/2024	2 Ten L. Madeira	1967848	2 Ten Vinícius	1116769
Quinta-feira	26/12/2024	2 Ten Reino	3268346	Cap Serrano	3068937
Sexta-feira	27/12/2024	2 Ten Vinícius	1116769	1 Ten Isabella	1758704
Sábado	28/12/2024	1 Ten Wanderson	3003175	2 Ten Ranna	3003168
Domingo	29/12/2024	Cap Serrano	3068937	Cap Alessandro	1002812
Segunda-feira	30/12/2024	2 Ten L. Madeira	1967848	Cap Neil	3001907
Terça-feira	31/12/2024	2 Ten Ranna	3003168	2 Ten Reino	3268346

VOLTAR

ANEXO 19

[VOLTAR](#)

Escala para o mês de dezembro de 2024 - Oficial de Dia ao 22º GBM					
Dia	Data	Titular		Reserva	
		Posto/Nome	Matrícula	Posto/Nome	Matrícula
Domingo	01/12/2024	Cap. Linhares	3053747	1º Ten. Paula	2037933
Segunda-feira	02/12/2024	1º Ten. Abreu	3056049	1º Ten. Hanna Lissa	3215855
Terça-feira	03/12/2024	1º Ten. Kirla	3002587	1º Ten. Cleiton	3003300
Quarta-feira	04/12/2024	1º Ten. Hanna Lissa	3215855	1º Ten. Lucas Fellipe	3216458
Quinta-feira	05/12/2024	1º Ten. Quintiliano	3142603	1º Ten. Pala	3142411
Sexta-feira	06/12/2024	1º Ten. Abreu	3056049	1º Ten. Kirla	3002587
Sábado	07/12/2024	1º Ten. Lucas Fellipe	3216458	2º Ten. Vinícius Augusto	3268360
Domingo	08/12/2024	1º Ten. Hanna Lissa	3215855	Cap. Raissa	1003153
Segunda-feira	09/12/2024	1º Ten. Pala	3142411	1º Ten. Mauro	3142555
Terça-feira	10/12/2024	Cap. Paulo	1003049	2º Ten. Vinícius Augusto	3268360
Quarta-feira	11/12/2024	1º Ten. Paula	2037933	1º Ten. Moreira	3142527
Quinta-feira	12/12/2024	1º Ten. Mauro	3142555	2º Ten. Gabriel Costa	3215227
Sexta-feira	13/12/2024	2º Ten. Vinícius Augusto	3268360	Cap. Linhares	3053747
Sábado	14/12/2024	1º Ten. Moreira	3142527	1º Ten. Gabriel Sousa	3053715
Domingo	15/12/2024	2º Ten. Gabriel Costa	3215227	Cap. Paulo	1003049
Segunda-feira	16/12/2024	Cap. Linhares	3053747	1º Ten. Cleiton	3003300
Terça-feira	17/12/2024	1º Ten. Gabriel Sousa	3053715	1º Ten. Pala	3142411
Quarta-feira	18/12/2024	Cap. Paulo	1003049	1º Ten. Kirla	3002587
Quinta-feira	19/12/2024	1º Ten. Cleiton	3003300	1º Ten. Paula	2037933
Sexta-feira	20/12/2024	1º Ten. Pala	3142411	1º Ten. Moreira	3142527
Sábado	21/12/2024	1º Ten. Lucas Fellipe	3216458	1º Ten. Quintiliano	3142603
Domingo	22/12/2024	1º Ten. Paula	2037933	2º Ten. Gabriel Costa	3215227
Segunda-feira	23/12/2024	1º Ten. Moreira	3142527	1º Ten. Mauro	3142555
Terça-feira	24/12/2024	1º Ten. Cleiton	3003300	1º Ten. Lucas Fellipe	3216458
Quarta-feira	25/12/2024	2º Ten. Gabriel Costa	3215227	Cap. Paulo	1003049
Quinta-feira	26/12/2024	1º Ten. Kirla	3002587	1º Ten. Quintiliano	3142603
Sexta-feira	27/12/2024	1º Ten. Mauro	3142555	Cap. Paulo	1003049
Sábado	28/12/2024	1º Ten. Gabriel Sousa	3053715	2º Ten. Gabriel Costa	3215227
Domingo	29/12/2024	1º Ten. Quintiliano	3142603	Cap. Linhares	3053747
Segunda-feira	30/12/2024	Cap. Raissa	1003153	1º Ten. Gabriel Sousa	3053715
Terça-feira	31/12/2024	2º Ten. Vinícius Augusto	3268360	1º Ten. Moreira	3142527

[VOLTAR](#)